

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Controle Social: Relatório Final

Florianópolis, fevereiro de 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Controle Social: Relatório Final

Relatório Final da comissão instituída pela Portaria 21/2022/Prodegesp, instituída para elaboração de proposta de implementação do Controle Social aos cargos da carreira técnica-administrativa em Educação (TAE) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), desenvolvido de 26 de setembro de 2022 a 7 de fevereiro de 2023.

Florianópolis, fevereiro de 2023

A verdade e suas respostas são simples. Complexos somos nós.

(Oscar Wilde)

Agradecimentos

O trabalho que aqui exibimos é fruto de reivindicação histórica da sociedade brasileira na construção e conquista do controle social em nossa Carta Magna, notória e notavelmente encabeçada pelo Movimento Sanitarista.

Nas universidades, o controle social é pauta do movimento dos trabalhadores há cerca de três décadas, sem, contudo, propostas se materializarem.

É nesta esteira que o relatório aqui presente se insere, como produto parcial desse processo histórico, iniciado na UFSC em 2012, quando pela primeira vez o Controle Social é materializado em proposta de política pública, a partir do Relatório do Grupo de Trabalho Reorganiza UFSC, que sistematizou uma política de flexibilização da jornada de trabalho aos técnicos-administrativos em Educação (TAEs).

Naquele momento, o Controle Social precisou ser conceituado e defendido politicamente, faltando ainda o complementar jurídica e tecnicamente.

Juridicamente, o Relatório de Controle Social apresentado pelos movimentos dos TAEs da UFSC em janeiro de 2018 avançou nessa compreensão e é somente agora, em 2023, que a sociedade tem em mãos uma proposta que atende política, jurídica e tecnicamente a possibilidade de implantação do Controle Social.

Esse trabalho não poderia ter sido realizado sem todos esses sujeitos previamente pavimentarem este longo percurso. Nesta última etapa, a opção da Administração Central da UFSC, na figura do magnífico reitor Irineu Manoel de Souza e da vice-reitora Joana Célia dos Passos foi decisiva quando, após duas audiências públicas, opta pelo Controle Social enquanto política que atenda às historicamente negligenciadas leis por controle de frequência nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), sem perder de vista a autonomia universitária e a demanda constitucional por controle social nas políticas em Educação.

Essa opção, culmina na instituição da presente comissão, designada pela pró-reitora de Gestão de Pessoas, Sandra Regina Carreiri, e que garantiu as condições para o desenvolvimento dos trabalhos aqui expostos.

No percurso, as atividades de atualizar a normativa e construir o Sistema Eletrônico foram desenvolvidas com a análise prática do cotidiano do Controle Social, em projetos-pilotos desenvolvidos na Pró-Reitoria de Administração (Proad) e no Centro Socioeconômico (CSE).

Nos pilotos, a participação dos colegas TAEs foi indispensável ao que agradecemos a confiança, colaboração e condições de trabalho proporcionadas pelo pró-reitor de Administração Vilmar Michereff Júnior e a diretora do Centro Socioeconômico, Maria Denize Henrique Casagrande e, em especial, aos participantes dos pilotos, que forneceram informações, avaliações e sugestões que tornaram o Controle Social mais adequado a nossa realidade.

Nosso muito obrigado aos TAEs do Departamento de Compras (DCOM/Proad); Centro Socioeconômico (CSE); Biotério Central (BIC/Proad); Departamento de Projetos, Contratos e Convênios (DCP/Proad); Departamento de Licitações (DPL/Proad); Arquivo Central (CARC/Proad); Coordenadoria de Apoio Administrativo da Proad (CAA/Proad); Departamento de Gestão Patrimonial (DGP/Proad); e Imprensa Universitária (IU/Proad).

Agradecemos também o árduo trabalho desenvolvido pela Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic) que, com a indispensável colaboração da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Prodegesp), construiu o Sistema Eletrônico de Controle Social.

Por fim, agradecemos o apoio de colegas que não participaram dos pilotos, mas se envolveram na elaboração do Controle Social; os colegas e chefias dos setores dos membros desta comissão, por compreenderem a relevância de nossa dedicação a este trabalho institucional; e àqueles que divulgaram e colaboraram com a qualificação do debate sobre o tema: Agência de Comunicação (Agecom/Secom), Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado de Santa Catarina (Sintufsc) e aos estudantes do curso de graduação em História da UFSC, que constroem o jornal Barravento.

Muito obrigado!

Sumário

Apresentação	2
1. Histórico	5
2. Controle Social.....	13
3. Projeto-piloto de Controle Social	18
4. Minuta da Portaria Normativa	23
5. Fluxo de dados do Sistema Eletrônico de Controle Social.....	32
5.1. Fluxo de dados Controle Social.....	32
5.2. Fluxo de dados sociedade	33
6. Resultados.....	34
Referências	36

Apresentação

O presente documento exhibe o Sistema de Controle Social, previsto para ser implementado na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) nos primeiros meses de 2023. O Sistema se constitui enquanto ferramenta colegiada de gestão, acompanhamento, avaliação e publicização das atividades e da assiduidade dos trabalhadores da carreira técnico-administrativa em Educação (TAE) da instituição e é integrado por:

- (I) Portaria Normativa e normas complementares;
- (II) Sistema Eletrônico de Controle Social.

O primeiro, atendendo aos princípios administrativos da legalidade e publicidade e, portanto, às legislações e normatizações que versam sobre a assiduidade, frequência e direitos dos TAEs; e o segundo enquanto ferramenta informacional de execução, controle e publicização de todo o processo de gestão normatizado para o Controle Social, atendendo aos princípios da eficiência e publicidade.

Criado, gerido, mantido e atualizado pela própria UFSC, o Sistema Eletrônico de Controle Social atende também ao princípio da economicidade não apenas desta universidade, como também do serviço público em geral, uma vez que o sistema se mostra mais completo que os sistemas desenvolvidos para o serviço público em geral.

Em atenção à organização da própria Universidade e de todas as Políticas Públicas e Sociais do Brasil, que prevê constitucionalmente o controle social, o Sistema de Controle Social organiza e gere a força de trabalho técnica-administrativa em Educação da UFSC de forma colegiada. Além da gestão colegiada, o Controle Social aqui proposto, torna pública todas suas etapas e informações, para conhecimento e participação de toda a sociedade.

A materialização desses princípios se dá nas três etapas de execução do Controle Social, todas digitais e de acesso ao público em geral. A primeira etapa é o (a) planejamento mensal de atividades e jornada de trabalho dos TAEs e seus setores; a segunda o (b) registro de ocorrências que eventualmente impeçam o cumprimento pleno do planejamento e, por fim, o (c) relatório individual e setorial, com análise do mês.

Todas essas etapas são executadas *on-line*, em sistema público e de amplo e irrestrito acesso para consulta de toda a sociedade. Cada etapa é analisada por comissão

setorial designada a este fim, aproximando o controle de frequência dos setores e das chefias imediatas dos TAEs. Descentralizando, por um lado, esta atividade e, por outro lado, publicizando todos os registros de atividades e assiduidade, mantendo-se as atividades privativas das chefias, porém, agora aproximadas de uma comissão de colegas lotados na mesma unidade.

A normatização inicial foi elaborada em assembleia dos TAEs, em janeiro de 2018, e atualizada pela comissão responsável pela implementação do Controle Social na UFSC, a partir das experiências dos pilotos e das atualizações legais e infralegais. Já o Sistema Eletrônico foi confeccionado durante os meses de outubro de 2022 a janeiro de 2023 pela Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic), concomitante a realização dos pilotos do Controle Social. O processo seguiu o cronograma de trabalho aprovado pela Administração Central da UFSC e foi informado ao Ministério Público Federal em Santa Catarina (MPF/SC) em ofício encaminhado em setembro de 2022 e reiterado em comunicação oficial em janeiro de 2023.

Além dessas informações, todo o processo manteve-se público, com atualização permanente da página da comissão, em www.controlesocial.paginas.ufsc.br, de ampla divulgação na página oficial da UFSC e na Newsletter informativa Divulga UFSC, com alcance superior a 75 mil assinantes, inclusive da chamada comunidade externa, com sujeitos que não são nem estudantes, nem trabalhadores da instituição.

O Sistema Eletrônico teve a interface dos usuários finalizada no mês de outubro de 2022 e o fluxo de processos concluído em dezembro do mesmo ano. A primeira versão do sistema, já disponível para uso, foi finalizada no dia 31 de janeiro de 2023. A Minuta de Portaria Normativa a ser emitida pela Reitoria da UFSC teve sua redação finalizada em dezembro de 2022.

Dessa forma, o presente relatório possui como produto a Minuta de Resolução Normativa e o Sistema Eletrônico de Controle Social, que materializa a normatização deste instrumento de gestão de atividades e jornada de trabalho dos TAEs na UFSC. Tanto a normatização, anteriormente aprovada, quanto o sistema concluído, foram testados em projetos-piloto realizados em 11 setores da universidade, englobando a totalidade de um centro de ensino e de uma pró-reitoria, de modo a avaliar o funcionamento e adequação do sistema a realidades que continham dezenas de cargos e ampla variedade de atividades, jornadas de trabalho e horários de atendimento.

Desenvolvido pela comissão designada a este fim pela Portaria 21/2022/Prodegesp de 23 de setembro de 2022, o relatório em tela exhibe o Sistema Eletrônico de Controle Social a Minuta de Portaria Normativa e análise dos pilotos realizados na última quadra do ano de 2022.

1. Histórico

Desde 1995 as universidades federais brasileiras devem possuir controle de frequência a todos seus trabalhadores, exceto os servidores docentes de magistério superior. A partir de então, a maioria das instituições optou pelo chamado controle negativo, em que se presume a assiduidade dos trabalhadores, competindo às chefias imediatas tão somente informar as ausências.

Esse modelo de frequência negativa não foi, entretanto, adotado sem interrupções. Se, por um lado, diferentes instituições instituíram diversas medidas de controle de frequência, como controle mecânico, eletromecânico, eletrônico, registro em folhas-ponto, registro digital e uma miríade de outras formas de registro e controle, por outro lado, em nenhum momento houve continuidade desses sistemas de frequência ou um projeto de gestão que fosse além das políticas eleitorais de centros de ensino e administrações centrais.

Uma peculiaridade da gestão da força de trabalho nas Instituições Federais de Ensino Superior brasileiras (IFES) é que, enquanto os trabalhadores obrigados por lei ao controle de frequência tiveram essas leis negligenciadas por suas respectivas administrações centrais, os trabalhadores da carreira de magistério superior, únicos sujeitos dispensados do controle de frequência, desenvolveram ferramentas de gestão de suas atividades. Assim, a carreira de professores universitários seguiu uma política de gestão colegiada de suas atividades desde o Estatuto das Universidades, instituído pelo Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931.

Essa gestão colegiada, com peculiaridades locais e regionais, centra-se na deliberação coletiva e no registro do conjunto de atividades laborais, composta por atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração, formação e afastamentos. Na UFSC, a gestão colegiada é incrementada sobremaneira quando é instituído instrumento de gestão colegiada, a partir da aurora da década de 1970 e que perdura até a primeira década dos anos 2000 com o nome de Plano Individual de Atividades (PIA). O PIA se constituía enquanto formulário escrito, em que cada docente registra a distribuição de sua jornada de trabalho para execução do conjunto de suas atividades laborais para posterior análise de comissão departamental, composta pela chefia do Departamento e de dois docentes por ela designados. Esse processo tramitava internamente, até ser registrado pela Pró-Reitoria de Graduação, sem possibilidade de controle por parte da sociedade. A partir dos primeiros anos do novo milênio, este modelo é substituído por

versão *on-line*, que permite ampla visibilidade à sociedade, chamado de Planejamento e Acompanhamento de Atividades Docentes (PAAD), que digitaliza os registros outrora analógicos, mantendo, porém, a estrutura colegiada de análise por comissão departamental.

Enquanto a carreira docente de magistério superior, dispensada do registro de frequência, desenvolveu formas de registro, controle e gestão colegiada de suas atividades, as demais carreiras da universidade - compostas por trabalhadores técnico-administrativos em Educação (TAEs) e trabalhadores da carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTTs) - limitaram-se à luta contra esse registro, o que foi conveniente aos períodos eleitorais de escolha de dirigentes dessas instituições, mas motivo de afastamento do restante da sociedade, o que suscitou desconfiança e inúmeras reclamações, denúncias e processos.

Nesse cenário, a partir da segunda década dos anos 2000, nacionalmente se espalharam uma série de denúncias de inassiduidade, que resultaram inúmeros processos em todo o território nacional. Tais processos desaguarão em posteriores decisões judiciais que passaram a impor sistemas eletrônicos de frequência e assiduidade positiva, conflituosos não apenas em decorrência do acúmulo de debates e estratégias das lutas “contra qualquer forma de controle”, mas pela recusa das universidades e dos trabalhadores em assumirem esta responsabilidade social e gerirem seu próprio controle do trabalho.

Com isso, os mecanismos, ferramentas e sistemas de controle judicialmente impostos se mostraram descolados da realidade de instituições de gestão colegiada, como são as universidades federais brasileiras, implicando uma miríade de conflitos que pareciam confirmar que tais embates eram decorrentes da existência de todo e qualquer controle da jornada e atividades de trabalho, quando, na verdade, eram decorrentes da adoção de controles que negavam a natureza colegiada de instituições como as IFES.

Diante de recursos e reiterada falta de ações das universidades federais, o Ministério da Economia tem desenvolvido nos últimos anos um sistema próprio que, além do registro eletrônico de frequência passa, paulatinamente, a gerir a força de trabalho das universidades federais, abarcando grande parte das atividades das pró-reitorias de gestão de pessoas, não apenas nas tarefas executivas, mas de planejamento e gestão.

Na UFSC, as denúncias de falta de controle se materializaram em um processo iniciado em 2004, com grande repercussão na imprensa após imagens identificarem

médicos do Hospital Universitário (HU) se ausentarem da instituição em horário de trabalho para realizarem atividades particulares remuneradas. Este processo acarretou em seguidas decisões por implantação do registro biométrico de frequência, somente concluído em 2015, com a adoção de um sistema altamente problemático e que negligencia necessidades de diversos setores, nega direitos trabalhistas e foi usado, inclusive, como instrumento patrimonialista de perseguição e exoneração de uma trabalhadora, posteriormente revertido pelo Conselho Universitário (CUn) da instituição.

Em 2010, a UFSC já havia tentado instalar aparelhos para registro eletrônico de frequência, adquiridos naquele mesmo ano, porém, os aparelhos eram insuficientes para o contingente de técnicos-administrativos em Educação espalhados em diversos prédios em dois *campi* e laboratórios, fazendas experimentais e mesmo fortalezas localizadas em ilhas e ilhotas ao redor de Florianópolis. Ademais, os aparelhos adquiridos não atendiam às especificações legais de gerar recibos, por exemplo.

Diante do não cumprimento legal do controle de frequência dos trabalhadores o processo contra a UFSC impetrado pelo MPF/SC seguiu em etapas negociais e decisões parciais e recursos.

A partir de 2012 os próprios TAEs passaram a formular sua proposta de controle de frequência, chamado de Controle Social, em referência ao modelo de gestão colegiada do Sistema Único de Saúde (SUS). A proposta foi encaminhada à reitoria que, no entanto, implementou, então, o controle de frequência biométrico no HU, em 2015, e a folha-ponto aos demais técnicos-administrativos em Educação, com o compromisso da gestão universitária de expandir ao restante da instituição o ponto biométrico, o que nunca pôde prosperar devido à expansão de prédios e *campi* da UFSC, aumentando exponencialmente o já elevado custo de instalação, manutenção, treinamento e atualização de um sistema dessa magnitude.

Como resultado dessa série de inações e irresoluções por parte da universidade, desde 2015, a UFSC convive atualmente com, pelo menos, quatro sistemas de controle de atividades de seus servidores: (I) ponto biométrico para os TAEs lotados no HU; (II) folha-ponto aos TAEs lotados nos 4 *campi*; (III) frequência negativa aos docentes da EBTT; (IV) PAAD, aos docentes do magistério superior.

Pari passu à falta de organização administrativa, a instituição costumeiramente se comprometeu junto ao MPF/SC por adequar-se à legislação, que demanda o registro eletrônico de frequência a todos os servidores, exceto os da carreira de magistério

superior, porém, sem jamais cumprir os acordos. Não obstante, a própria instituição deixou de recorrer das decisões contrárias.

Com isso, em 2017 ocorreu a decisão judicial pela imediata adequação da instituição ao registro eletrônico de frequência ao que a UFSC se viu diante de duas possibilidades postas: a primeira, a aquisição de máquinas de registro biométrico e a segunda, a adoção do Controle Social de Frequência e Assiduidade, como desenvolvido pelos técnicos-administrativos em Educação da instituição em suas instâncias deliberativas máximas. A primeira implicava em edital, empenho, aquisição, instalação, treinamento, manutenção e atualização de aparelhos e sistemas externos à UFSC e de uso por mais de 3000 trabalhadores espalhados em mais de uma centena de prédios. A segunda poderia ser desenvolvida pela própria instituição em menos de seis meses e seria gratuita e de acesso público a toda a sociedade, inclusive aos órgãos de controle, adequando-se às demandas legais e aproximando tanto os trabalhadores de carreira TAE quanto os da carreira EBTT aos servidores da carreira de magistério superior. A adoção dessa opção, já naquele tempo, apontava à possibilidade concreta de superação da existência de múltiplos registros e ferramentas de gestão da força de trabalho, sem deixar de respeitar aquilo que há de inerente a cada carreira, conforme relatório final da Comissão de Elaboração do Anteprojeto de Sistema Eletrônico de Controle Social de Assiduidade dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, registrado sob o processo n° 23080.04331/2018-17, disponível em: <https://somostodostaes.webnode.page/1/processo-de-controle-social-e-disponibilizado/>.

Com isso, a demanda dos TAEs pelo Controle Social implicava na isonomia, mas, sobretudo, nos princípios administrativos da transparência, publicidade, economicidade e eficiência.

A gestão do reitor Ubaldo César Balthazar (2018-2022), todavia, optou pelos equipamentos de registro biométrico, por considerar uma medida mais ágil, desconsiderando os alertas de que o quantitativo licitado era insuficiente e as especificações técnicas sequer atendiam à legislação vigente. Como resultado, os aparelhos nunca foram instalados, iniciando um processo de reiteradas tentativas frustradas de devolução. Hoje, tais aparelhos se encontram sob a guarda da UFSC, sem qualquer possibilidade de uso há quase sete anos, sem nenhuma resolução desse processo de aquisição e sem atendimento à demanda legal pelo registro de frequência por quase cinco anos.

Poucas semanas após a posse do reitor Irineu Manoel de Souza (2022-2026), a comunidade universitária da UFSC foi surpreendida pela decisão em processo transitado em julgado que impõe a instalação de aparelhos biométricos de registro de frequência dos TAEs, com catracas e câmeras - relegando os trabalhadores da carreira EBTT ao limbo administrativo - e a despeito da previsão de custo superior a dez milhões de reais em momento de contingenciamento orçamentário. A decisão foi, contudo, negociada pela gestão anterior junto ao MPF/SC mediante a adoção do Sistema de Registro Eletrônico de Frequência (SISREF), sem que aquela gestão, todavia, iniciasse o processo de adesão ao sistema, que possui ampla fila de adesão, em mais uma reiterada inação das administrações centrais da instituição, em geral, e daquela gestão, em específico.

Desenvolvido pelo Ministério da Economia, o SISREF foi inicialmente organizado para as jornadas de trabalho dos servidores do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), mas ficou disponível para todos os órgãos do executivo federal, sendo que também foi implementado em algumas universidades. No final de 2019 o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) passou a usá-lo, sempre com problemas graves e impossibilitando abarcar a diversidade de atividades desses locais, com atividades e jornadas muito mais variadas que as do INSS e com diversidades como: trabalho por turnos; trabalho externo; teletrabalho; jornadas flexibilizada; jornadas reduzidas; e carreiras múltiplas.

Conforme o “Relatório Saúde INSS 2021: Uma Análise da Situação de Saúde dos servidores do INSS”, elaborado no âmbito daquela instituição, a implantação do SISREF afetou de modo negativo a produtividade e aumentou os problemas de saúde dos trabalhadores do órgão. Não sem razões, o MPF/PA ingressou com ação civil pública na Justiça Federal da 1ª região solicitando a imediata retirada do SISREF do Ibama (ANEXO 6), pois o mesmo estava acarretando em suspensão de fiscalizações, com notórias ações prejudicadas em Altamira (PA) e Rio Grande (RS) e em ações de licenciamentos ambientais. As dificuldades e mesmo impedimento de realização de atividades finalísticas do Ibama decorreram das limitações inerentes a um sistema com arquitetura de funcionamento para atividades de escritório. Assim, o sistema não apresenta flexibilidade para distintas jornadas e, por ser centralizado em Brasília, as adequações são inviáveis ao órgão aderente. Diante disso, o MPF tem tentado, sem sucesso, a retirada do SISREF no Ibama - conforme processo de número 1020886-

74.2020.4.01.3900 - uma vez que este se mostra “[...] incompatível com a natureza das funções”.

No caso da UFSC, em negociação com o MPF/SC, a atual gestão informou, em setembro de 2022, que não poderia adquirir os equipamentos, por um lado, nem adotar o SISREF, por outro lado. Primeiro, porque não possui orçamento para a primeira medida e, segundo, porque o SISREF seria desativado, o que de fato ocorreu em novembro.

Diferente do que é realizado desde 1995, todavia, a atual gestão da reitoria se comprometeu a cumprir as disposições legais e adotar registro e gestão eletrônica da jornada de trabalho de todos os seus trabalhadores, com isonomia, publicidade, transparência, eficiência e economicidade. Para isso, em setembro de 2022, após estudos de grupos de trabalho sobre o tema a atual Administração Central informou à comunidade universitária e ao MPF/SC que implementaria o Controle Social em 120 dias, a partir de outubro de 2022, fazendo com que a instituição cumprisse a legislação vigente em um sistema que atendesse às determinações legais e que ainda possui aceitação da comunidade universitária.

O prazo de 120 dias informado contemplava tanto o tempo de confecção do sistema eletrônico, quanto o demandado à análise técnico-jurídica da normatização. Nesse ínterim, o Controle Social seria objeto de projetos-piloto que permitiriam a análise da possibilidade de simplificação de fluxos, sensibilização dos usuários e avaliação das necessidades de treinamentos e capacitações.

A realização desse trabalho ficou a cargo de comissão de implementação, responsável por realizar um projeto-piloto em algumas unidades administrativas e acadêmicas, a fim de, ao final de 90 dias de experiências, apresentar, em até 30 dias, a normatização necessária, a arquitetura e *interface* do sistema eletrônico a ser finalizado em janeiro de 2023, pela própria UFSC.

O sistema se assemelharia ao PAAD e registraria as atividades desenvolvidas pelos TAEs durante sua jornada de trabalho, prevendo ainda os afastamentos, eventuais horários especiais e também o local dessas atividades. O registro foi previsto para ocorrer em três momentos:

1. Planejamento de atividades mensais: publicizado a toda a sociedade no início do mês, o planejamento de atividades constitui-se de registro individual e agrupamento setorial de todas as atividades a serem realizadas no mês, informando, no caso das atividades administrativas, o local e horário de realização em cada dia do mês

2. Ocorrências mensais, em que, a cada dia são registradas ocorrências que impliquem mudança do plano aprovado, a dizer, faltas, atrasos superiores a 15min, ou eventual extensão da jornada de trabalho para participar de reuniões, por exemplo.

3. Relatório mensal: publicizado ao final do mês, com registro individual e agrupamento setorial, o relatório registra as atividades realizadas, locais e horários, bem como eventual saldo de horas faltantes, por exemplo.

Com todos esses três momentos públicos, em página do Controle Social na internet, como o PAAD, e também nas páginas dos setores na internet, com os planos de atividades e horários de trabalho dos TAEs do setor, as etapas do processo têm previsão de análise e aprovação em instâncias colegiadas, que englobam as chefias das unidades e dos setores, mais TAEs dos próprios setores, que analisam os planos e relatórios, além de poderem registrar eventuais ocorrências dos TAEs. Assim, onde antes cabia às chefias informar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Prodegesp), agora o próprio TAE registra essa informação e anexa eventuais documentos para validação de uma comissão da qual as chefias fazem parte e que asseguram a extensão do tempo de validação, uma vez que muitos setores trabalham por 24 horas ininterruptas e as chefias trabalham, no máximo, oito. Na impossibilidade ou ausência de informação, ainda cabe à comissão setorial registrar a ocorrência. Caso a chefia imediata não integre a comissão setorial, a chefia não tem impedida sua atribuição e dever de informar ausências. Até o presente momento, as chefias informam ausências e atrasos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Com o Controle Social, as chefias exercem este dever sob fiscalização social e suporte do restante da comissão setorial, de modo muito mais ágil e menos mediado do que é até o presente momento.

Desse modo, além de permitir aos setores uma ferramenta de gestão e planejamento democrática e pública dos trabalhos desenvolvidos pelos TAEs, uma vez que dois terços dos membros é composta por TAEs do setor, eleitos entre seus pares, o Controle Social abre-se à sociedade. Tudo atendendo às disposições legais, com transparência para a sociedade e em defesa da autonomia universitária, em um instrumento próprio, inovador e também simples. A simplicidade do processo se mostrou nitidamente nos pilotos realizados de 10 de outubro a 10 de janeiro, em onze setores da UFSC, como será relatado adiante.

Neste momento, porém, é relevante destacar que o sistema, em sua primeira versão, disponível para uso a partir de primeiro de fevereiro de 2023, permite a

manutenção da distribuição das atividades e jornadas de trabalho do mês anterior, o que pode significar, sem mudanças nesses parâmetros, o registro somente das ocorrências. Para as próximas versões, há a previsão de maior integração entre os sistemas da UFSC, de modo que os TAEs não precisem registrar atividades de ensino, pesquisa, extensão, formação e gestão, pois esses dados tramitam em outros sistemas e serão automaticamente preenchidos no Controle Social.

Cada etapa e informação foi testada durante os pilotos, realizados utilizando o pré-sistema, que consistia em planilha eletrônica usada também como modelo de interface do sistema em construção pela Setic.

A planilha utilizada foi atualizada quatro vezes, sempre mantendo sua versão mais atualizada disponível na página da Comissão de Controle Social na internet, para conhecimento amplo da comunidade universitária, e disponibilizada ao setor responsável pela confecção do sistema. Ao final de três meses de trabalho, a comissão atualizou a normatização do Controle Social e entregou a *interface* e arquitetura (fluxo de informações) do Sistema Eletrônico de Controle Social, prevendo o registro de todas as atividades, dos mais de 100 cargos e distintas jornadas de trabalho dos mais de 3000 TAEs da UFSC.

A seguir, apresentamos o conceito deste trabalho, a metodologia e os resultados observados e que se materializam na Minuta de Portaria Normativa e no Sistema Eletrônico entregue no dia primeiro de fevereiro de 2023.

2. Controle Social

O Controle Social foi desenvolvido de 10 de outubro de 2022 a 7 de fevereiro de 2023, conforme prazo estipulado de 90 dias de experiências em projetos-piloto, e 30 dias para redação final do presente relatório, da normatização e da confecção do sistema eletrônico.

O Controle Social é composto por:

(I) Normatização, via Portaria Normativa, que atende às demandas legais e infralegais, a partir da materialização da norma à realidade da UFSC; e

(II) Sistema Eletrônico de Controle Social, que se materializa em sistema informacional de acesso de três distintos usuários: (a) trabalhadores; (b) membros de comissões setoriais, colegiados de unidade e Conselho de Controle Social; e (c) comunidade, que tem acesso a todas as informações relativas a atividades, horários de trabalho e atendimento, bem como a organização setorial de toda a UFSC.

A gestão do Controle Social é realizada pelo Conselho de Controle Social, que é composto por dois conselheiros, e seus respectivos suplentes, eleitos dentre os integrantes de cada um dos Colegiados de Unidade, que, por seu turno, é composto por todos os membros das comissões setoriais de cada unidade administrativa ou acadêmica da UFSC.

Compete ao Conselho de Controle Social indicar as atualizações e adequações necessárias tanto da normativa vigente, quanto sugerir adequações de disposições contrárias. Ademais, compete a este conselho as orientações sobre as adequações, modificações e atualizações necessárias do Sistema Eletrônico, de gestão executiva da Setic ou setor que futuramente a substituir ou englobar.

A normativa elaborada organiza o trabalho técnico-administrativo da UFSC em gestão colegiada, como ocorre com a gestão da carreira dos servidores docentes de magistério superior, desde a fundação da universidade, e como ocorre com as demais decisões da instituição para questões referentes aos estudantes do ensino fundamental, médio, de graduação e pós-graduação, com deliberações em câmaras, colegiados e conselhos.

A normativa também aproxima a gestão da força de trabalho técnico-administrativa em Educação do fluxo e estrutura do Planejamento e Acompanhamento

de Atividades Docentes (PAAD), obedecendo à estrutura colegiada, democrática e amparada no Direito Administrativo, com previsão das instâncias recursais dentro do princípio do Juiz Natural, a dizer, com estrutura colegiada destinada a dirimir quaisquer conflitos relativos à jornada e atividades de trabalho e atendimento das atividades técnico-administrativas em Educação da instituição.

A organização das instâncias colegiadas segue a organização administrativa da UFSC que possui Unidades de lotação (Centros de Ensino, Campi, Pró-Reitorias e Secretarias especiais) e suas respectivas divisões administrativas, em Coordenadorias, Departamentos, Secretarias etc. Cada uma das subdivisões das unidades são chamadas, no Controle Social, de Setor.

Assim, a primeira instância, a instância decisória e executiva do Controle Social, é a Comissão Setorial, composta por três membros, sendo um deles o chefe hierarquicamente superior do setor e mais dois TAEs lotados no setor, eleitos pelo conjunto dos TAEs igualmente lotados no setor. No caso de haver mais de um chefe no setor, por agrupar mais de uma subdivisão da unidade, como uma coordenadoria, compete à chefia da unidade a designação de quem será o integrante nato da Comissão Setorial.

Compete a cada Comissão Setorial informar os horários e locais de atendimento do setor e avaliar o Planejamento Individual; o Planejamento Setorial; as Ocorrências mensais e os Relatórios Individual e Setorial. As avaliações podem indicar a aprovação, devolução para retificação e reprovação. Unanidades são aprovadas, retificações devolvidas com descrição das inconsistências, e divergências são dirimidas pelo Colegiado da Unidade.

O Colegiado de Unidade é a primeira instância recursal, somente reunida para indicar representantes da unidade no Conselho de Controle Social, como será abordado em seguida, e para análise mensal de recursos, se houverem. O Colegiado de Unidade é composto por todos os membros de todas as Comissões Setoriais da unidade e os recursos são analisados por relator sorteado dentre aqueles que não tiveram nenhuma relatoria e que não estejam lotados no setor do recurso. Decisões do Colegiado são passíveis de recurso, ao que é prevista a segunda instância recursal, o Conselho de Controle Social.

O Conselho de Controle Social é a instância máxima do Controle Social. Composto por dois representantes eleitos em cada Colegiado de Unidade da UFSC, o Conselho é responsável por avaliar anualmente o sistema eletrônico e a normativa e

indicar à Setic e à Reitoria as atualizações cabíveis. Além disso, o Conselho de Controle Social é também a segunda instância a que um TAE pode recorrer em caso de divergência de decisões em sua Unidade. Como no Colegiado de Unidade, o Conselho aprecia o relato de um dos conselheiros, sorteado dentre todos aqueles que ainda não realizaram relato e que não estejam lotados na unidade do interessado.

Em atendimento à legislação vigente, a execução da normativa se materializa no Sistema Eletrônico de Controle Social, que consiste em sistema desenvolvido pela Setic especificamente para este fim. O sistema tem todas as informações não sigilosas disponíveis em página própria, acessível a todos os interessados.

Com isso, atende-se ao princípio da publicidade e transparência, além de coibir práticas patrimonialistas de uso da jornada de trabalho, atividades e local de trabalho como moeda de troca.

As informações são inseridas pelos próprios usuários. Assim, tudo que diz respeito ao horário de trabalho, atividades, atrasos, atividades de ensino, pesquisa e extensão, são registradas pelos próprios TAEs. No futuro, há a expectativa de integração com outros sistemas, de modo a que informações oriundas, por exemplo, do Sistema Integrado de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa e de Extensão (Sigpex) e do Sistema de Controle Acadêmico de Pós-Graduação (Capg), por exemplo, sejam automaticamente inseridas no sistema. Ademais, de um mês para outro, as informações registradas ficam salvas para serem tão somente editadas, de modo a evitar retrabalho em caso de manutenção de atividades administrativas, ensino, pesquisa e extensão, bem como horários de desenvolvimento das jornadas de trabalho.

O registro das atividades pelos TAEs compõe o planejamento individual mensal de cada trabalhador e é realizado até o segundo dia útil do mês.

Durante o mês, os TAEs apenas registram ocorrências que impliquem em alteração do previamente planejado, a dizer, atrasos superiores a 15min, ausências, faltas, atestados médicos, extensão da jornada de trabalho por demanda excepcional de serviço e mudanças no local de trabalho, inclusive em caso de teletrabalho. É possível também que integrantes da Comissão Setorial registrem ocorrências, sejam por impossibilidade ou falta de registro do TAE, seja por informação prestada pela chefia imediata do trabalhador.

Ao final do mês o sistema agrupa todas as ocorrências e, em confronto com o planejamento, formam o Relatório Mensal Individual, com todas as informações disponíveis, bem como eventuais anexos comprobatórios que se fizerem necessários e o

saldo final de horas, para registro de eventuais descontos. O agrupamento dos relatórios individuais compõem o Relatório Mensal Setorial que é analisado pela Comissão Setorial até o quinto dia útil do mês subsequente, permitindo à comissão a análise simultânea de planejamentos do mês corrente e relatórios do mês anterior.

Os relatórios são encaminhados ao setor responsável pelo registro de frequência junto à Prodegesp. Em caso de recurso do trabalhador, o Relatório é encaminhado ao Colegiado de Unidade para parecer, podendo alterar a decisão encaminhada ao setor responsável pela frequência.

No Colegiado, o parecer exarado pelo membro sorteado para a análise é avaliado pelo pleno e a decisão tomada, por maioria simples, será final, se não houver recurso do interessado. Se houver recurso, entretanto, a decisão é levada ao Conselho de Controle Social que se reúne para avaliar o parecer do membro sorteado para a análise e toma a decisão final, em maioria simples.

Todo esse processo é atualizado em tempo real e acessível a todos aqueles que possuem acesso à internet, inclusive órgãos de controle. Além de consulta em tempo real, os usuários podem também realizar questionamentos, apresentar queixas, sugestões ou elogios a setores e/ou trabalhadores. Para isso, o usuário acessa o sistema, informando seu CPF, e redige sua dúvida, sugestão, reclamação ou elogio. O texto é encaminhado à comissão setorial responsável, para apreciação e resposta ao usuário.

Espera-se, com isso, que haja a aproximação do trabalho técnico-administrativo em Educação dos cidadãos, sanando questionamentos e reduzindo denúncias anônimas, muitas vezes frutos de desconhecimento, ampliadas pela falta de transparência e abertura ao diálogo por parte da própria universidade.

Durante os pilotos, a normativa desenvolvida pela categoria em 2018 foi o fundamento das ferramentas desenvolvidas, inicialmente em planilha eletrônica. Este documento permitiu o registro das atividades e da distribuição da jornada de trabalho em atividades administrativas, de ensino, pesquisa, extensão e gestão, além do registro de capacitações e local de desenvolvimento das atividades em cada dia do mês.

A planilha eletrônica disponibilizada aos participantes foi a mesma entregue à Setic, de modo a já iniciar o desenvolvimento tanto da *interface* do sistema, como de sua arquitetura. Nesse sentido, tanto a *interface*, quanto a arquitetura são materializações da normativa que regulamenta o controle social, porém, uma é visível aos usuários, enquanto a outra é a estrutura lógica de informação.

Dessa forma, enquanto os pilotos testaram na prática quaisquer necessidades de exequibilidade e avaliaram as eventuais dificuldades dos usuários, a comissão também realizava o trabalho de tradução da normativa em linguagem lógica, com o mapeamento dos processos, enquanto fornecia aos usuários a proposta de *interface* que o futuro sistema teria.

3. Projeto-piloto de Controle Social

Em 26 de setembro foi publicada a Portaria 21/2022/Prodegesp, dando início aos trabalhos da comissão, cujo cronograma diário está publicado integralmente na página criada no final daquele mês: www.controlesocial.paginas.ufsc.br.

Nos primeiros dias de trabalho, a comissão elaborou seu Plano de Trabalho, entregue à reitoria no dia 27 de setembro, mesmo dia da reunião com a Vice-Reitora da UFSC, Joana Célia dos Passos. O plano previa as condições mínimas de trabalho da comissão, o cronograma de atividades e os objetivos e metas almejados. Com a aprovação da Vice-Reitora, o Plano de Trabalho foi encaminhado ao Reitor Irineu Manoel de Souza e à Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, Sandra Regina Carrieri de Souza, para anuência destes para o início efetivo dos trabalhos.

Foram designados sete membros à comissão, a saber: Antônio Gabriel Santana Martins (40h), Daniel Dambrowski (6h), Dauana Berndt Inácio (20h), Ítalo de Hollanda Padilha (20h), Juliane de Oliveira (6h), Luciano Antonio Agnes (20h) e Veridiana Bertelli Ferreira de Oliveira (20h). Sob a presidência do primeiro, a comissão iniciou as atividades de organização interna, enquanto aguardava a anuência da Administração Central para o início dos trabalhos.

Nos dias seguintes, a comissão desenvolveu sua página na internet, para ampla publicização dos trabalhos, criou e-mail, buscou sala de trabalho, equipamentos e deixou a estrutura pronta para iniciar os trabalhos, quando houvesse a manifestação do magnífico Reitor da UFSC.

No dia 4 de outubro, ocorre a anuência do reitor Irineu Manoel de Souza quanto às condições solicitadas pela comissão, a garantia de seu cumprimento por parte da Administração Central e apreciação e posterior aprovação do Plano de Trabalho proposto, que previa o escalonamento dos pilotos, dado o prazo exíguo e o diminuto número de integrantes da comissão.

Dessa forma, os pilotos foram previstos para serem iniciados imediatamente em um único setor de uma pró-reitoria ou secretaria com *status* de pró-reitoria. Nesse primeiro piloto, seriam testadas as primeiras telas entregues à Setic para a confecção do sistema, enquanto era realizado o fluxo dos processos para tradução em sistema lógico e a revisão da Minuta de Portaria Normativa que consiste no sistema eletrônico em si.

Neste primeiro piloto, realizado unicamente em um setor durante todo o mês de outubro, o propósito foi avaliar a adequação da normatização proposta. Avaliar seus

fluxos e funcionalidade do sistema proposto, bem como avaliar as formas de treinamento, capacitação e dúvidas, além de abrir a proposta à crítica dos participantes e possibilidades de melhoramentos.

Previa-se, ainda, que em novembro o piloto se expandiria para toda a pró-reitoria ou secretaria e iniciaria em um único setor de um centro de ensino para, em dezembro, ser realizado o piloto na integralidade tanto da pró-reitoria, quanto do centro de ensino. Em janeiro, a comissão redigiria o Relatório Final, enquanto seriam realizados os testes finais do sistema, concluindo o prazo de 90 dias de pilotos e 30 dias para finalização dos trabalhos.

Ao início dos trabalhos, houve, contudo, uma pequena mudança entre o planejado e o executado durante os pilotos, decorrente da escolha dos setores participantes dos pilotos. Em outubro, mês de início efetivo dos trabalhos, a comissão avaliou as pró-reitorias e secretarias da UFSC e optou por convidar a Pró-Reitoria de Administração (Proad) para participar dos pilotos. Foram realizadas reuniões com o pró-reitor de Administração, Vilmar Michereff, a pró-reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, Sandra Regina Carrieri de Souza e com os reitores, Irineu Manoel de Souza e Joana Célia dos Passos, para o início dos trabalhos, além de encontros com os gestores de cada um dos oito setores que compõe a referida Pró-Reitoria.

A escolha da Proad como primeira opção se deu pela representatividade de cargos, jornadas, horários de trabalho e atendimento, e diversidade de usuários. Com setores muito distintos entre si, como o Departamento de Compras (Dcom) e de Licitações (DPL), por um lado, e a Imprensa Universitária (IU) e Departamento de Gestão Patrimonial (DGP), por outro, a riqueza de atividades, cargos e perfis profissionais permitiu um retrato abrangente o suficiente para a análise da realidade do trabalho do que a comissão chama de setores administrativos, ou seja, o trabalho dos TAEs realizado em setores não predominantemente acadêmico, como os centros de ensino e Campi.

A opção pela Proad, entretanto, teve como principal motivador a existência do Biotério Central (Bic). Este setor desenvolve suas atividades 24h ininterruptas durante todos os dias do ano, sem exceção. O Bic é setor representativo de atividades incessantes porque trabalha com animais utilizados em pesquisas científicas, de modo a servir de experimento exaustivo da capacidade do Controle Social atender não apenas a todos os biotérios existentes, mas, se houver interesse da Administração Central, do

Hospital Universitário (HU), Biblioteca Universitária (BU), Secretaria de Segurança Institucional (SSI), entre outros.

Definida a pró-reitoria, os trabalhos iniciaram no dia 5 de outubro, com a realização das reuniões para convite de participação nos pilotos. A comissão adotou a postura de convidar, em um primeiro momento, a unidade, seguida dos setores. Após a anuência dos gestores dessas unidades e seus setores, procedia-se, enfim, ao convite aos trabalhadores lotados nesses locais. A participação no piloto, tanto dos setores quanto de cada trabalhador não era obrigatória e, tanto seu ingresso, quanto sua saída, poderiam ser solicitados a qualquer tempo. Todos os setores convidados aceitaram participar, e de todos os trabalhadores convidados, apenas um único solicitou saída após o início dos trabalhos, conforme Ata número 56 anexa.

Após o aceite da unidade Proad, o primeiro setor convidado foi o Departamento de Compras (Dcom), escolhido por seu quantitativo médio de TAEs lotados e por possuir uma reconhecida organização e divisão das tarefas. Por ser um setor considerado mais organizado, o Dcom permitiria a análise do Controle Social com menos possibilidade de variáveis perturbadoras, como conflitos interpessoais e laborais, por exemplo.

No dia 10 de outubro, as atividades iniciaram com o planejamento daquele mês. Após duas reuniões, foram encaminhadas aos trabalhadores as planilhas eletrônicas utilizadas como base do sistema em construção pela Setic. Sem treinamentos ou orientações, no primeiro momento, a comissão se colocou à disposição para sanar eventuais dúvidas. Esse procedimento tinha por objetivo avaliar quais dúvidas os próprios TAEs teriam espontaneamente, a fim de verificar o que poderia ser alterado para tornar o sistema mais intuitivo, por um lado, e o que mereceria atenção na confecção de manuais, por outro lado.

No decorrer de outubro, 6 (seis) reuniões foram realizadas com os TAEs do Dcom, sanando dúvidas e acolhendo sugestões, conforme Atas número 5, 7, 8, 10, 11 e 12 anexas. Nesse ínterim, foram realizadas ainda reuniões com outros setores da Proad e analisados os Centros de Ensino e Campi mais representativos para o início dos trabalhos de novembro, que previa a expansão dos pilotos para toda a Proad e para um setor do Centro de Ensino ou Campus, além das reuniões para confecção do Sistema Eletrônico de Controle Social, com a Setic e suporte da Prodegesp.

A ausência de uma estrutura única nos Centros de Ensino, todavia, dificultou sobremaneira os trabalhos da comissão. Sobretudo, porque, não obstante informações

presentes em diferentes sistemas divergirem entre si, na realidade, *in loco*, a organização é outra. Nesse sentido, somaram-se ainda as dificuldades da comissão de dedicação ao trabalho, conforme previamente acordado, dado o desconhecimento da chefia de um setor de três dos sete participantes da comissão, que questionava a relevância institucional do trabalho realizado e que demandou, pelo menos, seis reuniões, atrasando os trabalhos.

Nesse sentido, e também considerando a manifestação do Pró-Reitor de Administração de que o DGP não poderia iniciar os pilotos em novembro, dado o processo de levantamento patrimonial anual, houve alteração no plano de trabalho da comissão. O planejamento, que outrora previa a expansão dos pilotos para toda a Proad, foi alterado e foram incluídos somente mais quatro setores daquela unidade, relegando para dezembro os últimos três setores da Proad. No mês de novembro fizeram parte do piloto: Biotério Central, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Licitações e Departamento de Projetos, Contratos e Convênios.

Dentre os centros de ensino ou Campi possíveis de serem convidados para participação no projeto-piloto, o atraso decorrente dos questionamentos oriundos da Direção do local de lotação de três participantes da comissão resultou também na impossibilidade de atendimento dos Campi fora de Florianópolis, a fim de evitar novos conflitos e devido ao tempo exíguo.

Com isso, os centros de ensino de Florianópolis, mormente do bairro Trindade, foram avaliados e, dentre esses, o Centro Socioeconômico (CSE) se mostrou o mais representativo de cargos, atividades, jornadas e horários de atendimento. Após reuniões com a Direção daquele Centro e com os TAEs locais, o piloto no CSE iniciaria em novembro, agrupando todos os participantes em uma única comissão.

Por fim, em dezembro foram incluídos os três setores restantes da Proad: Arquivo Central, Imprensa Universitária e Departamento de Gestão Patrimonial; e o restante dos trabalhadores do CSE, agora organizados, via portaria da Diretora do Centro, em três comissões setoriais, a dizer: (a) Graduação - agrupando os setores vinculados à Departamentos de Ensino e Coordenadorias de Curso e Estágios; (b) Pós-Graduação - reunindo os setores vinculados aos Programas de Pós-Graduação, como Secretarias e periódicos; e (c) Administrativo - com os setores de atividades não vinculadas a setores acadêmicos. Por haver mais de uma chefia em cada um dos setores, o CSE possibilitou a alteração normativa de delegação de representação nata nas comissões setoriais pelo responsável hierárquico superior, conforme Art. 5º da Portaria

Normativa 01/2022/CSE, de 21 de novembro de 2022 (ANEXO 3), além de encontrar uma solução para a inexistência de uma estrutura organizativa única nos centros: a normatização interna.

No decorrer dos 90 dias de trabalho, os pilotos escalonados trouxeram também elementos outrora relegados pela normatização anterior, como a possibilidade de as análises de planejamentos individuais e setoriais poderem ser realizados no mesmo período de análise dos relatórios do mês anterior. Essa medida reduziu pela metade a necessidade de reuniões não apenas das comissões setoriais, como também dos colegiados de unidade e, quiçá, do Conselho de Controle Social. Além disso, a unificação das análises instrumentaliza as comissões a uma avaliação temporal de possíveis mudanças de atividades e horários tanto de trabalhadores, quanto de setores.

O final dos pilotos possibilitou a revisão da normativa e simplificou as etapas da primeira versão do sistema. Ambos foram finalizados durante o mês de janeiro de 2023 e entregues, em suas versões finais, no dias 7 e primeiro de fevereiro, respectivamente.

A seguir, apresentamos a Minuta da Portaria Normativa desenvolvida ao final dos trabalhos e o Fluxo de Dados do Sistema Eletrônico de Controle Social.

4. Minuta da Portaria Normativa

PORTARIA NORMATIVA Nº

PORTARIA SOBRE O SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE SOCIAL DOS SERVIDORES DA CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Dispõe sobre os procedimentos para a organização setorial de trabalho e implementa o sistema eletrônico de controle social de trabalho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina

O REITOR da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e em conformidade com o disposto na Constituição Federal da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988; na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; no Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995 e Decreto 1.867, de 17 de abril de 1996.

RESOLVE:

APROVAR a Portaria Normativa para a organização setorial de trabalho e controle social dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina.

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 1º A presente Portaria Normativa é regida pelos seguintes princípios e diretrizes:

I - Respeito à natureza do processo educativo, função social e objetivos do Sistema Federal de Ensino;

II – Adequação à dinâmica dos processos de pesquisa, de ensino, de extensão e de administração, e às competências específicas decorrentes;

III - Qualidade do processo de trabalho;

IV – Atendimento isonômico das necessidades dos usuários;

V - Construção coletiva de soluções para as questões institucionais, com transparência e democracia;

VI - Reconhecimento dos saberes não instituídos resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão;

VII - Apropriação dos processos de trabalho pelos ocupantes da carreira, inserindo-os na estrutura colegiada da instituição, como sujeitos no planejamento institucional;

VIII - Aprimoramento dos processos de trabalho, transformando-os em conhecimento coletivo e de domínio público;

IX – Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão das atividades desenvolvidas pelos Técnicos-Administrativos em Educação da UFSC;

X - Avaliação do desempenho funcional dos servidores, como processo pedagógico, realizada mediante critérios objetivos decorrentes das metas institucionais, referenciada no caráter coletivo do trabalho e nas expectativas dos usuários;

XI – Transparência perante a sociedade das informações referentes às atividades desenvolvidas e aos horários de trabalho e atendimento.

CAPÍTULO II

DOS CONCEITOS

Art. 2º Para efeito da aplicação desta Portaria Normativa consideram-se os seguintes conceitos:

I - Força de trabalho: conjunto formado pelas pessoas que desenvolvem atividades técnico-administrativas e de gestão;

II - Ocupante da carreira: servidor efetivo pertencente ao quadro da instituição federal de ensino superior que ocupa cargo do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE;

III - Processo de trabalho: conjunto de ações sequenciadas que organizam as atividades da força de trabalho e a utilização dos meios de trabalho, visando o cumprimento dos objetivos e metas institucionais;

IV – Cargo: conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que são cometidas a um ocupante da carreira;

V – Usuários: pessoas ou coletividades internas ou externas à instituição federal de ensino que usufruem direta ou indiretamente dos serviços por ela prestados;

VI – Unidade: maior setor de lotação de trabalhadores da Universidade Federal Santa Catarina, correspondente à lotação dos trabalhadores na estrutura organizacional, dividida em Unidades Administrativas e Unidades de Ensino;

VII – Setor: cada uma das subunidades da Unidade na qual são desenvolvidas as atividades dos Técnicos-Administrativos em Educação da UFSC;

VIII – Jornada de trabalho: período em que o trabalhador desenvolve suas atividades junto à instituição, especificado em horas semanais;

IX – Controle social: participação dos trabalhadores e da sociedade, por meio de instâncias colegiadas, nos processos de formulação, de monitoramento, de controle e de avaliação das políticas sociais;

X – Controle social de assiduidade: sistema colegiado de controle público e coletivo das atividades, dos horários de atendimento aos usuários e dos horários de realização das jornadas de trabalho dos ocupantes da carreira, com vistas a prestação de serviço de qualidade aos usuários;

XI – Sistema Eletrônico de Controle Social: sistema eletrônico de amplo acesso à sociedade, em que constam informações sobre os horários de atendimento, atividades realizadas e responsáveis, registrados nos Planejamentos e Relatórios Individuais e Setoriais;

XII – Comissão Setorial de Controle Social: comissão formada por três integrantes, sendo sempre dois Técnicos-Administrativos em Educação eleitos e um servidor designado enquanto chefia do setor;

XIII – Colegiado de Controle Social da Unidade: colegiado composto por todos os membros das Comissões Setoriais de Controle Social de uma dada unidade;

XIV – Conselho de Controle Social: órgão com dois representantes eleitos dos Colegiados de Controle Social das Unidades;

XV – Planejamento Individual: formulário eletrônico preenchido individualmente pelos ocupantes da carreira dos cargos Técnicos-Administrativos em Educação com distribuição da jornada e planejamento das atividades administrativas, com seus horários e locais de realização;

XVI – Planejamento Setorial: compilação eletrônica de todos os Planejamentos Individuais, para fins de organização e publicização das atividades, dos horários de trabalho e atendimento dos setores;

XVII – Registro Individual de Ocorrência: formulário eletrônico para registro de ocorrências que impliquem em mudança de atividades, horários ou local de trabalho, além de ausências, faltas, atrasos ou afastamentos do ocupante da carreira não previstos no Planejamento Individual;

XVIII – Relatório Mensal Individual: consolidação eletrônica dos planejamentos individuais e ocorrências, informando e publicizando a distribuição da jornada e planejamento das atividades administrativas, com seus horários e locais de realização, conforme realizados no mês anterior;

XIX – Relatório Mensal Setorial: compilação eletrônica de todos os Relatórios Mensais Individuais do setor;

XX – Mapa de Ocorrências: consolidação da frequência mensal para registro no SIAPE;

XXI – Registro para Participação dos Usuários: formulário eletrônico disponível aos usuários em que possam ser realizadas consultas, enviadas sugestões e indicadas as possíveis inadequações no cumprimento dos Planejamentos Mensais Setoriais.

CAPÍTULO III

DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 3º A jornada de trabalho dos ocupantes da carreira dos cargos Técnicos-Administrativos em Educação será fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a legislação quanto à duração mínima e máxima da jornada de trabalho semanal e diária, observando as necessidades dos usuários do setor de desenvolvimento das atividades.

Parágrafo Único: Nos setores com necessidade de atividades contínuas em regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno, os ocupantes da carreira cumprirão jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições.

Art. 4º A jornada de trabalho dos ocupantes da carreira deverá ser cumprida nos termos da legislação vigente e conforme os horários de funcionamento do setor do servidor.

Art. 5º Os horários de trabalho serão planejados mensalmente, em conformidade com a legislação vigente, atribuições dos cargos e horários de funcionamento do setor.

Art. 6º As jornadas de trabalho serão distribuídas entre as atividades administrativas, de ensino, pesquisa, extensão, capacitação e carga horária atribuída por portarias.

Parágrafo Único: As atividades administrativas deverão ser informadas em espaço específico, discriminando local e horário de seu desenvolvimento.

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE SOCIAL E DA ORGANIZAÇÃO DE TRABALHO DOS SETORES

Art. 7º Todos os horários de cumprimento das jornadas de trabalho dos ocupantes da carreira e horários de atendimento dos setores serão disponibilizados no Sistema Eletrônico de Controle Social.

§1º Nas páginas dos setores e unidades estará disponível um *link* de redirecionamento para o Sistema Eletrônico de Controle Social, onde constarão todas as informações previstas.

§2º As informações referentes aos horários de cumprimento das jornadas de trabalho serão inseridas no Sistema Eletrônico de Controle Social pelos próprios servidores ocupantes da carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação e validadas pelas Comissões Setoriais dos respectivos setores de cada um dos ocupantes da carreira.

§3º Os horários de desenvolvimento das jornadas serão informados até o segundo dia útil do mês, no Planejamento Individual, e validadas pela Comissão Setorial até o quinto dia útil.

§4º As alterações no Planejamento Individual deverão ser informadas pelo ocupante da carreira, mediante preenchimento eletrônico do Registro Individual de Ocorrência no Sistema Eletrônico de Controle Social.

Art. 8º O Registro para Participação dos Usuários poderá ser preenchido pelos usuários com consultas, sugestões e indicadas as possíveis inadequações referentes ao cumprimento dos horários das jornadas de trabalho dos ocupantes da carreira e horários de atendimento dos setores.

§1º As manifestações dos usuários serão encaminhadas eletronicamente à Comissão Setorial responsável que, no prazo máximo de trinta dias, deverá responder a demanda por meio eletrônico.

§2º O acesso aos usuários da comunidade interna à UFSC será feito via Sistema de Autenticação Centralizada (IdUFSC), ou outro sistema que o substituir ou englobar.

§3º Os usuários que não possuem IdUFSC terão acesso, mediante informação de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fornecendo endereço de correio eletrônico (*e-mail*).

CAPÍTULO V

DO FLUXO DE DADOS

Art. 9º As Comissões Setoriais de Controle Social de Assiduidade devem elaborar os horários das jornadas de trabalho do setor, conforme interesse público e necessidade do setor, e disponibilizar o acesso ao Sistema Eletrônico de Controle Social a todos os ocupantes da carreira lotados no setor.

Art. 10 O servidor é responsável pelo registro no formulário eletrônico do Planejamento Mensal Individual, com horários e locais de realização de sua jornada de trabalho, até o 2º dia útil do mês do desenvolvimento das atividades informadas.

Art. 11 A Comissão Setorial recebe eletronicamente todos os Planejamentos Mensais Individuais dos servidores lotados no setor e elabora, até o 5º dia útil do mês, o Planejamento Mensal Setorial, contendo o desenvolvimento das atividades informadas.

Parágrafo único: O Planejamento Mensal Setorial será publicizado no Sistema Eletrônico de Controle Social e em local visível no próprio setor.

Art. 12 Durante o mês de desenvolvimento das atividades previstas no Planejamento Mensal Individual, o servidor deve informar no Sistema quaisquer elementos que impeçam o cumprimento do Planejamento Mensal Individual aprovado, mediante o preenchimento de formulário eletrônico de Registro Individual de Ocorrência, com possibilidade de anexo de atestados ou outros documentos comprobatórios.

Parágrafo único: Compete ao ocupante da carreira informar as ocorrências no Planejamento Individual Mensal até o 2º dia útil do mês subsequente, quando o mesmo será consolidado automaticamente no Sistema e formará o Relatório Mensal Individual.

Art. 13 Compete à Comissão Setorial de Controle Social apreciar, até o quinto dia útil do mês seguinte, cada Relatório Mensal Individual dos ocupantes da carreira lotados no setor.

§1º A Comissão poderá aprovar, reprovar ou solicitar retificações ao servidor, e sua decisão será por maioria simples.

§2º Se aprovado, o Mapa de Ocorrências será encaminhado ao setor responsável pela folha de pagamento para registro e execução do pagamento, proporcional ao cumprimento da jornada de trabalho.

§3º Caso haja reprovação do Relatório Mensal Individual ou solicitação de retificação, o interessado poderá se manifestar e retificar, em até dois dias úteis no Sistema, e será encaminhado para a Comissão Setorial reanalisar em até dois dias úteis.

§4º Caso haja discordância do servidor em relação a decisão da Comissão Setorial, poderá entrar com recurso junto ao Colegiado da Unidade no prazo de dez dias corridos.

§5º Competirá a Comissão Setorial de Controle Social do setor fornecer subsídios ao servidor técnico-administrativo em Educação para adequação do Planejamento Mensal Individual e do Relatório Mensal Individual.

§6º Competirá a chefia imediata o acompanhamento do servidor técnico-administrativo em Educação na elaboração e execução do Planejamento Mensal Individual e fornecer subsídios à Comissão Setorial acerca dos Planejamentos e Relatórios Mensais Individuais, bem como informar eventuais ocorrências e compensações.

§7º O servidor técnico administrativo poderá solicitar parecer da Comissão Interna de Supervisão de Carreira (CIS).

Art. 14 Compete ao Colegiado de Controle Social da Unidade apreciar em até 30 dias corridos os recursos dos setores vinculados à Unidade.

§1º Se aprovado por maioria simples, o Mapa de Ocorrências será encaminhado ao setor responsável pela folha de pagamento para registro funcional com fins de remuneração;

§2º O interessado poderá recorrer da decisão do Colegiado de Controle Social da Unidade no prazo de 10 dias corridos, para encaminhamento ao Conselho de Controle Social.

Art. 15 Compete ao Conselho de Controle Social apreciar, em até 30 dias corridos, os recursos encaminhados pelos interessados a partir das decisões dos Colegiados de Controle Social de Assiduidade.

CAPÍTULO VI

DAS INSTÂNCIAS

Art. 16 São instâncias recursais, na sequência, o Colegiado de Controle Social da Unidade, o Conselho de Controle Social e o Conselho Universitário.

§ 1º Todos os recursos serão analisados e terão parecer exarado por membro do Colegiado ou Conselho sorteado para este fim, excluindo do sorteio membros com conflito de interesses.

§ 2º Todo membro do Colegiado ou Conselho é excluído do sorteio, após realizar um parecer, apenas voltando ao sorteio, quando todos os membros tiverem sido sorteados, ou quando não houver mais membros disponíveis.

Art. 17 A Comissão Setorial de Controle Social será constituída pela chefia e dois TAEs lotados no setor.

§ 1º Os servidores designados à Comissão Setorial de Controle Social serão eleitos por TAEs do mesmo setor e terão o mandato de dois anos, permitida recondução.

§ 2º Os integrantes da Comissão Setorial de Controle Social terão suplentes.

§ 3º Em setores com mais de uma chefia, compete à autoridade máxima da unidade a designação da chefia representante do setor na respectiva comissão.

§ 4º Será atribuída carga horária de 10 horas semanais para os integrantes das Comissões Setoriais.

§ 5º Em caso de conflito de interesses, será convocado o suplente do integrante impedido.

Art. 18 O Colegiado de Controle Social da Unidade será composto por todos os integrantes das Comissões Setoriais da Unidade e o dirigente máximo da unidade ou um servidor por ele indicado, dentre os lotados na respectiva Unidade.

§ 1º O Colegiado é presidido pelo dirigente máximo da unidade ou servidor por ele indicado.

§ 2º O Colegiado se reunirá ordinariamente, uma vez ao ano, para eleger dois representantes e suplentes para o Conselho de Controle Social e subsidiar o Conselho na avaliação das normativas e sistema eletrônico.

§ 3º O Colegiado se reunirá mensalmente, de forma extraordinária, se houver recurso de decisão de Comissões Setoriais ou vacância da representação da Unidade no Conselho.

Art. 19 O Conselho de Controle Social será composto por dois representantes de cada Colegiado de Controle Social da Unidade, eleitos pelos próprios colegiados para mandato de dois anos, com possibilidade de recondução.

§ 1º O Conselho se reunirá ordinariamente, uma vez ao ano, para eleger sua presidência e avaliar e solicitar alterações acerca da normatização, fluxo e sistema eletrônico, referentes à matéria de que trata o Controle Social.

§ 2º Todos os integrantes do Conselho de Controle Social terão seus respectivos suplentes.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20 Fica instituído o Grupo Transitório para implantação do Sistema Eletrônico de Controle Social, no prazo de até cinco dias da publicação desta Portaria Normativa, com objetivo de implantar a ferramenta de controle social, com membros indicados pela reitoria e representação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado de Santa Catarina – SINTUFSC.

§1º Todos os integrantes do Grupo Transitório de que trata o *caput* terão carga horária designada.

§2º O Grupo Transitório desenvolverá as suas atividades no prazo de até seis meses.

Art. 21 Caberá ao Grupo Transitório para implantação do Sistema Eletrônico de Controle Social:

I - acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar a implementação desta Portaria Normativa;

II – propor cronograma escalonado e coordenar os trabalhos de implantação do Sistema Eletrônico de Controle Social;

III – acompanhar as Unidades na implantação das Comissões Setoriais;

IV – acompanhar a implantação e alterações nos sistemas informacionais;

V – coordenar a elaboração de material educativo e explicativo e assessorar as Unidades em implantação;

VI – substituir o Conselho de Controle Social até a posse de seus conselheiros, no prazo de até 180 dias da publicação desta Portaria, com todas as suas prerrogativas.

Art. 22 A Administração Central da UFSC, em consonância com os objetivos definidos nesta Portaria, e através das proposições formuladas pelo Grupo Transitório para implantação do Sistema Eletrônico de Controle Social e Conselho de Controle Social viabilizará todas as condições para a construção e pleno funcionamento do Sistema Eletrônico de Controle Social, e encaminhará as normas complementares que se fizerem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Art. 23 As unidades deverão se adequar a esta Portaria Normativa e compor suas respectivas Comissões Setoriais nos prazos previstos no cronograma de implantação elaborado pelo Grupo Transitório.

Art. 24 Casos omissos serão dirimidos pelo Grupo Transitório até a instalação do Conselho de Controle Social.

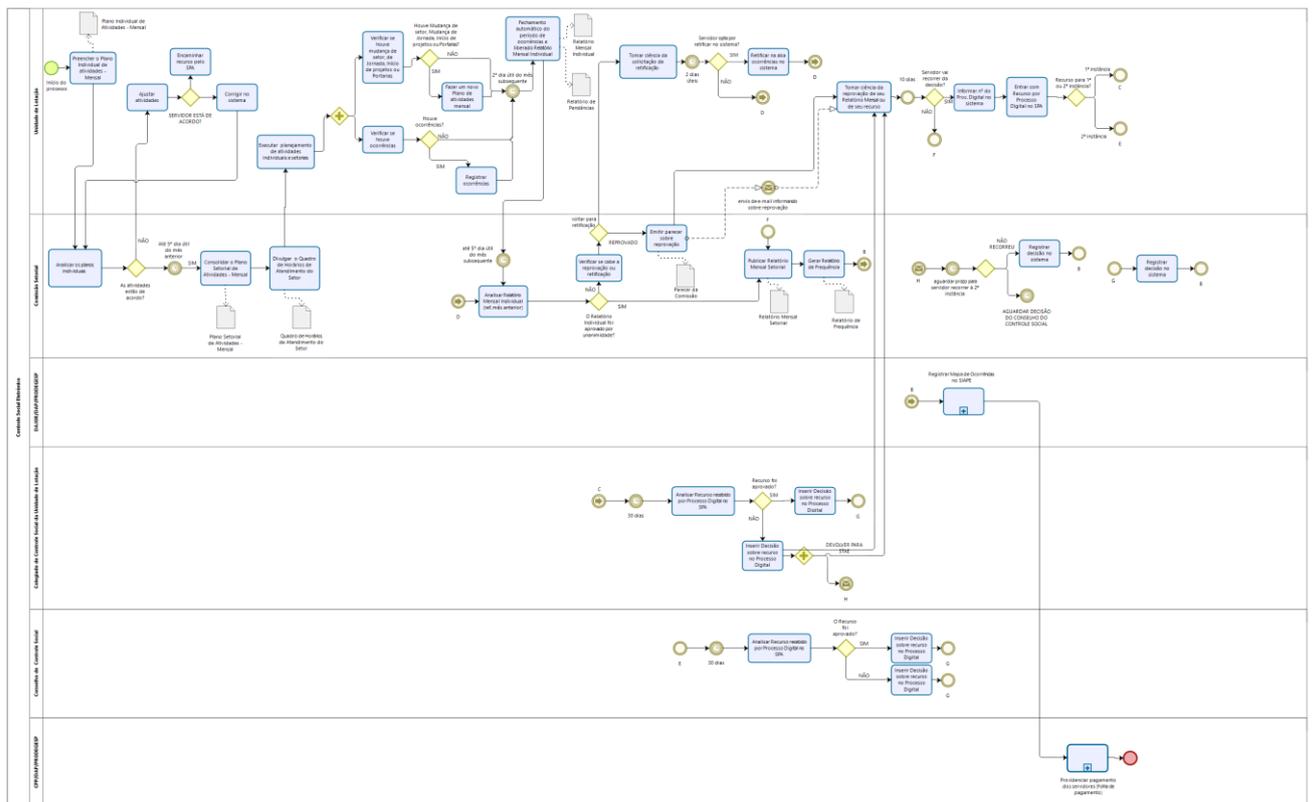
Art. 25 O Sistema Eletrônico de Controle Social será de código aberto e poderá ser disponibilizado gratuitamente para outras instituições federais de ensino superior.

Art. 26 A presente Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

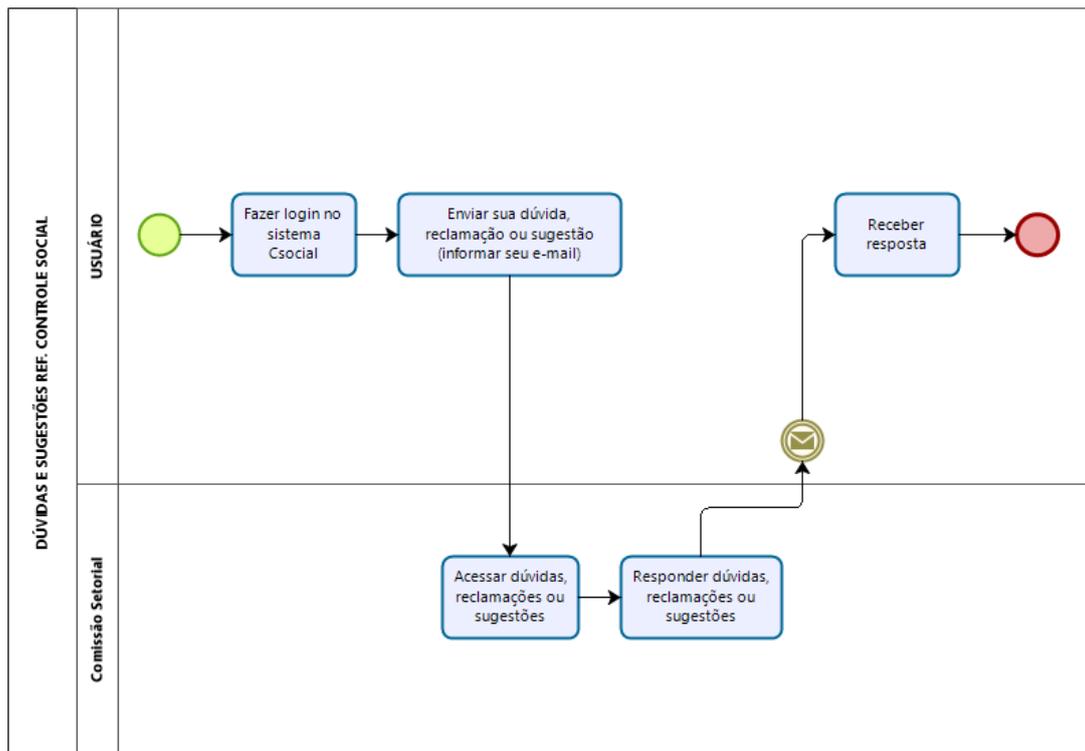
5. Fluxo de dados do Sistema Eletrônico de Controle Social

Abaixo o resultado da tradução do fluxo do Controle Social, a fim de construção da arquitetura do Sistema Eletrônico de Controle Social. São dois fluxos distintos, o primeiro, referente aos TAEs, chefias, comissões, colegiados e Conselho. O segundo, o fluxo de controle social por parte da sociedade, em geral.

5.1. Fluxo de dados Controle Social



5.2. Fluxo de dados sociedade



6. Resultados

Os resultados esperados dos pilotos realizados nos 11 setores, sendo 8 administrativos e 3 acadêmicos, no período entre 10 de outubro de 2022 e 10 de janeiro de 2023, se manifestam na Minuta de Portaria Normativa e no Sistema Eletrônico de Controle Social, que a materializa e instrumentaliza.

A Portaria Normativa apresenta a legislação e princípios a que atende e que a regem, define sujeitos e suas atribuições, bem como os prazos para ações, recursos e análise, sempre sob a luz da Constituição, do Direito Administrativo, da normatização da UFSC, da lei que rege os cargos das carreiras técnico-administrativas em Educação e legislação e dispositivos infralegais atinentes ao controle de frequência e assiduidade.

O Controle Social regulariza o controle de frequência dos cargos técnico-administrativos em Educação na UFSC, porém, extravasa esta prerrogativa. A partir do Controle Social, a instituição tem, pela primeira vez em sua história, a regulamentação da organização do trabalho técnico-administrativo em Educação em gestão colegiada, transparente à sociedade e aos órgãos de controle em uma política de Estado em permanente atualização.

Com registro público de atividades, horários, modalidade e local de trabalho, o Controle Social responsabiliza os sujeitos pela prestação não somente de seu horário de trabalho, mas também das informações de suas atividades, aproximando a instituição da sociedade. Toda a validação das informações prestadas pelos agentes públicos ocorre em instâncias colegiadas, que agrupam as chefias a representantes eleitos, em comissões com trabalho transparente, isonômico e público, aberto a questionamentos não apenas dos interessados diretos, mas também de todo e qualquer cidadão.

Os recursos de decisões passam também a atender tanto ao Princípio do Juiz Natural, quanto à organização colegiada das Instituições Federais de Ensino Superior, que assim legislam e julgam todos os seus sujeitos, exceto os TAEs.

Merece destaque, o registro de que odo esse sistema tem como maior conquista, sem dúvidas, sua adaptabilidade e, sobretudo, sua simplicidade. A enxuta Portaria Normativa e o Sistema Eletrônico construídos demonstram aquilo que os pilotos explicitaram: o Controle Social é lógico e simples. O Controle Social publiciza horários de atendimento, trabalho e atividades, mas também torna públicas outras informações relevantes ao desenvolvimento do trabalho técnico-administrativo em Educação e hoje

inacessível à sociedade, como pesquisa, extensão, formação, ensino, capacitação e afastamentos, mediante a integração de sistemas.

Ademais, a prática do planejamento mensal permite uma avaliação permanente do trabalho dos TAEs, como um processo pedagógico, possibilitando corrigir e resolver problemas e evidenciar potenciais conflitos. Assim, os relatórios passíveis de serem gerados pelo sistema permitem a integração com outras políticas de gestão de pessoas, como: combate ao assédio, avaliação de desempenho, avaliação de estágio probatório, política de remoção, matriz de distribuição de cargos com critérios objetivos, entre outros.

Por atender a diversidade de cargos, atividades e jornadas dos TAEs, o Controle Social aqui proposto se confirmou como o mais adequado modelo de gestão da força de trabalho TAE, pois respeita a natureza das funções realizadas numa universidade pública. O sistema ainda conseguiu atender a setores administrativos com as mais diversas atividades e jornadas, como Biotério Central, e se adequar para registro das diferentes modalidades de trabalho, como teletrabalho e flexibilização, que, por seu turno demandam, respectivamente, um sistema de planejamento e controle social das jornadas.

Essa flexibilidade da proposta atual, somada a previsão de avaliações periódicas e alterações pelo Conselho de Controle Social, tanto das normativas quanto do sistema, confirmam a versatilidade e aplicabilidade do Controle Social para atender a novas necessidades que, inevitavelmente, virão.

Assim, se por um lado o Controle Social introduz os TAEs à gestão colegiada que todo o restante da comunidade universitária está inserida, desde a pré-escola até o pós-doutoramento e gestão da carreira docente de magistério superior, por outro lado, conclama o restante da sociedade a conhecer aquilo que a Universidade faz cotidianamente, não apenas para conhecer, mas para participar, como cidadãos e sujeitos do processo público de produzir, sistematizar e socializar o conhecimento na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática.

Referências

Brasil. **Constituição Federal da República.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 02 nov. 2022.

O GLOBO. **MPF diz que novo sistema de ponto do Ibama dificulta fiscalização e pede retorno ao sistema antigo.** Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/mpf-diz-que-novo-sistema-de-ponto-do-ibama-dificulta-fiscalizacao-pede-retorno-ao-sistema-antigo-24579855>>. Acesso em: 21.08.2022.

PROCURADORIA FEDERAL DA REPÚBLICA DO PARÁ. Justiça Federal da 1ª Região Varas e Juizados (1º grau). Disponível em: <<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>>. Acesso em: 20 ago. 2022.

SOMOS TODOS TAES. **Processo de controle social é disponibilizado.** Disponível em: <<https://somostodostaes.webnode.page/1/processo-de-controle-social-e-disponibilizado/>>. Acesso em: 14 jan. 2023.

APÊNDICES

Comissão de Controle Social UFSC 2022

Minuta de Plano de Trabalho

O presente documento trata da pré-proposta de Plano de Trabalho da Comissão de Controle Social da UFSC, a ser criada em setembro de 2022. O Plano exhibe os objetivos, etapas, membros e condições para a realização do trabalho, previsto para ser concluído em dezembro deste ano.

Com o objetivo de iniciar a implantação do Controle Social, a comissão se propõe a utilizar todos os modelos de Controle Social eletrônico ainda em Excel, enquanto a Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic) desenvolve o sistema, a partir desses mesmos modelos.

Em princípio, a comissão propõe iniciar um projeto-piloto em um setor da UFSC, treinando formas de apresentação, conhecendo as principais dúvidas e escutando críticas e sugestões para, no mês de novembro ampliar o projeto-piloto para toda uma Pró-Reitoria e um setor em um Centro de Ensino ou campi.

Em dezembro, a comissão mantém o Controle Social na Pró-reitoria e amplia a todo um Centro de Ensino ou campi para, ao final do mês, elaborar um Relatório Final e entregar a versão final dos modelos e materiais de divulgação e treinamento em vídeo e texto (impresso e eletrônico), a fim de subsidiar a implantação definitiva do Sistema Eletrônico de Controle Social na UFSC.

Para a consecução desses objetivos, a comissão destaca a necessidade emissão de portaria aos participantes, a fim de realizar as visitas aos setores, treinamento, reuniões e elaboração dos documentos internos e externos, de treinamento, capacitação, divulgação e sensibilização do Sistema Eletrônico de Controle Social.

São previstas a emissão de quatro portarias de 20h, uma de 40h e duas de 6 horas para os respectivos sete participantes da comissão, que realizarão os quatro projetos-piloto, sendo 01 setor de Pró-reitoria; 01 em um setor de Cento de Ensino ou campi; 01 em uma Pró-reitoria inteira e 01 último em todo um Centro de Ensino ou campi. Ademais, a comissão ainda elaborará um Relatório Final e materiais de treinamento e capacitação em meio eletrônico (texto e vídeo) e físico, além de criar e manter um canal de comunicação com a comunidade (página e e-mail UFSC).

Para isso, a comissão ainda demanda por uma sala com impressora, computador e internet, para reuniões e documentação do trabalho desenvolvido.

Faz-se igualmente indispensável a emissão de portaria de 10h a todos os participantes dos projetos-piloto, de modo a possibilitar a experiência dos trabalhos em flexibilização, com ampliação do horário de atendimento, e de trabalho remoto, com amparo legal ao registro de horas tanto aos participantes, quanto à instituição.

Essa última condição – a dizer, as portarias aos participantes – além de testar as funcionalidades do sistema de Controle Social, ainda é atrativo a participantes e momento de promoção e experiências de propostas que estão presentes no projeto da nova gestão da UFSC.

A seguir, o cronograma síntese da pré-proposta em tela:

Tabela 01

Etapa/Período	2022			2023
	Out	Nov	Dez	Jan
Envio dos modelos eletrônicos à Setic, para início da confecção do sistema de Controle Social	x			
Primeiro piloto em setor administrativo em Pró-reitoria ou Secretaria no Campus Trindade	x	x	x	
Divulgação em página e canais próprios de comunicação do projeto-piloto	x	x	x	x
Ajustes no sistema, se necessário	x	x		
Elaboração de materiais de divulgação e treinamento para uso do sistema provisório de Controle Social		x	x	
Divulgação e atração de setor para segundo piloto, com prioridade a Centros de Ensino ou campus fora da sede		x		
Escolha do setor para o segundo piloto e início dos trabalhos		x	x	
Expansão do primeiro piloto para toda a Pró-reitoria ou Secretaria		x	x	
Expansão do segundo piloto para todo o Centro de Ensino ou campus fora da sede			x	
Elaboração de Relatório Final dos projetos-piloto, divulgação dos resultados e encerramento dos trabalhos da comissão			x	x

Cronograma dos projetos-piloto de Controle Social UFSC 2022. Fonte: elaborado pela Comissão responsável

Com o término dos trabalhos em dezembro, o Relatório Final a ser entregue até janeiro de 2023 fará a apreciação crítica das experiências e fornecerá dados, análises e modelos para a implementação do Controle Social em toda a UFSC, de modo permanente, a partir do novo ano, já com eleições das comissões setoriais, de unidade e do Conselho de Controle Social, responsável pela implementação definitiva, após a emissão da portaria que rege o tema em nossa universidade.

Florianópolis, 27 de setembro de 2022

Comissão Controle Social

Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC

Pró-Reitoria de Administração (PROAD)

Colegiado de Unidade PROAD
Pró-reitor +
Comissões setoriais

Comissão
Setorial
BIC

Comissão
Setorial
CAA

Comissão
Setorial
CARQ

Comissão
Setorial
DCOM

Comissão
Setorial
DGP

Comissão
Setorial
DPC

Comissão
Setorial
DPL

Comissão
Setorial
IU

Centro Socioeconômico(CSE)

Colegiado de Unidade CSE

Diretora de Centro +
Comissões setoriais

Comissão Setorial Administrativa

Setores de
atividades não
vinculadas a setores
acadêmicos

Comissão Setorial Graduação

Setores vinculados à
Departamentos de
Ensino e
Coordenadorias de
Curso e Estágios

Comissão Setorial Pós-graduação

Setores vinculados
aos Programas de
Pós-Graduação,
como Secretarias e
Periódicos



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Catarina
Comissão de Controle Social**

Convocação

A Comissão de Controle Social, em caráter transitório presidente do Colegiado de Unidade do Pró-Reitoria de Administração (PROAD) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) convoca os(as) membros das Comissões Setoriais da unidade para sessão extraordinária híbrida nesta quinta-feira, 15 de dezembro, a partir das 16h30, no Ático do Reitoria II e na sala virtual <https://meet.google.com/cdg-xhwz-viz>, com a seguinte ordem do dia:

1. Expediente:

- 1.1 Justificativas de ausência;
- 1.2 Leitura e apreciação da ordem do dia;
- 1.3 Apreciação das atas das reuniões anteriores, se houver;

2. Ordem do dia:

- 2.1. Apresentação da dinâmica e funcionamento do Colegiado de Unidade
Requerente: Comissão de Controle Social
Relatoria: Comissão de Controle Social

- 2.2. Simulação da abertura das inscrições e apresentação da dinâmica de funcionamento do Conselho de Controle Social
Requerente: Comissão de Controle Social
Relatoria: Comissão de Controle Social

3. Informes



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Catarina
Comissão de Controle Social**

Convocação

A Comissão de Controle Social, em caráter transitório presidente do Colegiado de Unidade do Centro Sócioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) convoca os(as) membros das Comissões Setoriais da unidade para sessão extraordinária nesta quarta-feira, 14 de dezembro, a partir das 16h30, com a seguinte ordem do dia:

1. Expediente:

- 1.1 Justificativas de ausência;
- 1.2 Leitura e apreciação da ordem do dia;
- 1.3 Apreciação das atas das reuniões anteriores, se houver;

2. Ordem do dia:

- 2.1. Apresentação da dinâmica e funcionamento do Colegiado de Unidade

Requerente: Comissão de Controle Social

Relatoria: Comissão de Controle Social

- 2.2. Simulação da abertura das inscrições e apresentação da dinâmica de funcionamento do Conselho de Controle Social

Requerente: Comissão de Controle Social

Relatoria: Comissão de Controle Social

3. Informes

Organização de reunião do Colegiado de Unidade

1. Expediente:

1.1 Justificativas de ausência;

1.2 Leitura e apreciação da ordem do dia;

1.3 Apreciação das atas das reuniões anteriores, se houver.

2. Colegiado de Unidade

2.1. O que é?

reúne todos os integrantes das comissões setoriais da unidade

2.2. Como se organiza?

Presidido pela representação máxima da unidade, ou por alguém por ela delegado, o Colegiado de Unidade realiza uma reunião ordinária anual, para eleição dos representantes da Unidade no Conselho de Controle Social.

Além desta única reunião ordinária, o Colegiado realiza reuniões extraordinárias, quando houver recursos ou não aprovação de algum plano setorial. Nesse caso, são sorteados dois relatores para redação de um parecer, a ser avaliado pelo Colegiado de Unidade, que delibera sobre o tema.

2.3. Dúvidas

3. Conselho de Controle Social

3.1. O que é?

reúne 3 representantes eleitos de cada unidade da UFSC e é a instância máxima do Controle Social

3.2. Como se organiza?

O Conselho de Controle realiza duas reuniões ordinárias por ano: a primeira para eleger a presidência do Conselho e a última para avaliar o sistema e as resoluções que afetam o Controle Social. Nesta última, cabe ao Conselho aprovar as modificações na portaria ou resolução vigente de controle social, além de avaliar o sistema e sugerir suas modificações pertinentes e encaminhar ao responsável os pedidos de alteração nas disposições contrárias.

Entre essas duas reuniões ordinárias, o Conselho de Controle Social reúne-se extraordinariamente para apreciação de recursos das decisões de Colegiados de Unidade. Situação em que são sorteados dois relatores para redação de um parecer, a ser apreciado pelo Conselho.

Como segunda instância recursal, o Conselho de Controle Social apenas está abaixo do Conselho Universitária nas matérias de que trata o Controle Social.

3.3. Dúvidas

3. Informes

Ficha de inscrição para Conselho de Controle Social

Unidade:

Período de inscrições:

Homologação das inscrições:

Período de votação:

Local de votação:

Comissão eleitoral

1.

2.

3.

Inscrições

1. Titular:

Suplente:

2. Titular:

Suplente:

3. Titular:

Suplente

4. Titular:

Suplente:

5. Titular:

Suplente:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

OFÍCIO Nº 01/2022/CCSA

Florianópolis, 29 de setembro de 2022.

Ao Diretor do Departamento de Compras
DCOM/Proad
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Assunto: reunião para apresentação de proposta de projeto-piloto

Senhor Diretor,

1. A Comissão de Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp, publicada em 26 de setembro do ano corrente, tem por objetivo desenvolver o pré-sistema de Controle Social e realizar projetos-piloto deste instrumento, avaliando adequação à complexa realidade institucional.
2. Com o intuito de avaliar a pertinência do projeto a diferentes atividades, jornadas, setores e modalidades de trabalho, inclusive jornada flexibilizada e teletrabalho, solicitamos reunião com a equipe do Dcom/Proad para apresentação de proposta de projeto-piloto ao sistema de Controle Social, conforme apresentado ao Ministério Público e demandado pela Administração Central da Universidade Federal de Santa Catarina
3. A proposta de realizar o primeiro de quatro projetos-pilotos no intervalo de três meses pelo DCOM, enquanto os modelos de sistema são desenvolvidos pela Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic/UFSC), se de à estrutura e complexidade do setor, que pode auxiliar a testar, no cotidiano, o pré-sistema desenvolvido até o momento.
4. A sugestão de data da reunião é para o período vespertino do dia 4 de outubro, terça-feira.

Atenciosamente,

Antônio Gabriel S. Martins
Presidente da Comissão de Controle Social
Portaria nº 21/2022/Prodegesp



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

OFÍCIO Nº 02/2022/CCSA

Florianópolis, 30 de setembro de 2022.

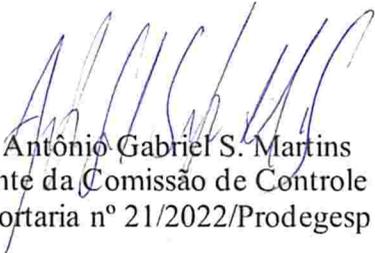
À Diretora do Departamento de Cultura e Eventos
DCEven
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Assunto: reunião para apresentação de proposta de projeto-piloto

Senhora Diretora,

1. A Comissão de Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp, publicada em 26 de setembro do ano corrente, tem por objetivo desenvolver o pré-sistema de Controle Social e realizar projetos-piloto deste instrumento, avaliando adequação à complexa realidade institucional.
2. Com o intuito de avaliar a pertinência do projeto a diferentes atividades, jornadas, setores e modalidades de trabalho, inclusive jornada flexibilizada e teletrabalho, solicitamos a cessão temporária de uma sala com ponto de rede para os trabalhos da Comissão, com previsão de conclusão em dezembro de 2022, e que comporte até 6 pessoas simultaneamente.

Atenciosamente,


Antônio Gabriel S. Martins
Presidente da Comissão de Controle Social
Portaria nº 21/2022/Prodegesp



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

OFÍCIO Nº 03/2022/CCSA

Florianópolis, 30 de setembro de 2022

Ao Pró-reitor de Administração
Proad
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Assunto: reunião para apresentação de proposta de projeto-piloto

Senhor Pró-reitor

1. A Comissão de Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp, publicada em 26 de setembro do ano corrente, tem por objetivo desenvolver o pré-sistema de Controle Social e realizar projetos-piloto deste instrumento, avaliando adequação à complexa realidade institucional.
2. Com o intuito de avaliar a pertinência do projeto a diferentes atividades, jornadas, setores e modalidades de trabalho, solicitamos reunião para apresentarmos a proposta de realizar projetos-piloto na Pró-reitoria de Administração da UFSC.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ANTONIO GABRIEL SANTANA MARTINS

Data: 03/10/2022 07:55:19-0300

CPF: ***.243.489-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Antônio Gabriel S. Martins
Presidente da Comissão de Controle Social
Portaria nº 21/2022/Prodegesp



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

OFÍCIO Nº 04/2022/CCSA

Florianópolis, 03 de outubro de 2022

Ao Diretor da Superintendência de Governança e Tecnologia da Informação
Setic
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Assunto: reunião para apreciação de modelos para sistema de Controle Social

Senhor Diretor,

1. A Comissão de Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp, publicada em 26 de setembro do ano corrente, tem por objetivo desenvolver o pré-sistema de Controle Social e realizar projetos-piloto deste instrumento, avaliando adequação à complexa realidade institucional.
2. Com o intuito de avaliar a pertinência do projeto a diferentes atividades, jornadas, setores e modalidades de trabalho, solicitamos reunião para apresentação dos modelos de sistema de Controle Social confeccionados na primeira semana de trabalho da Comissão, a fim de subsidiar o sistema a ser elaborado pela Setic.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
ANTONIO GABRIEL SANTANA MARTINS
Data: 03/10/2022 10:05:20-0300
CPF: ***.243.489-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Antônio Gabriel S. Martins
Presidente da Comissão de Controle Social
Portaria nº 21/2022/Prodegesp



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

OFÍCIO Nº 05/2022/CCSA

Florianópolis, 05 de outubro de 2022

À Prodegesp

Assunto: Solicitação de Portaria para participação em projeto-piloto do Controle Social

Prezada Diretora,

Solicitamos emissão de Portaria para os trabalhadores abaixo listados, lotados junto ao Departamento de Compras (Dcom) da Pró-Reitoria de Administração (Proad) participantes do projeto-piloto de Controle Social, de 10 de outubro de 2022 a 10 de janeiro de 2023, com destinação de 10 horas para tal atividade:

Ademir Podestá

Ana Corina Faustino da Silva

Ana Paula Matias Silveira

Barbara Paes Spricigo

Beatriz Schroter Brognoli

Caio Ragazzi Pauli Simão

Eveline Boppré Besen Wolniewicz

Fábio Frozza

Filipe Escobar de Mello

Guilherme Carvalho Batista

Guilherme Krause Alves

Janayna Mariane Costa Santos

João Gabriel Sobierajski de Souza

José Edgar Kurceski

Luciana Raimundo

Mariana Santos da Rosa

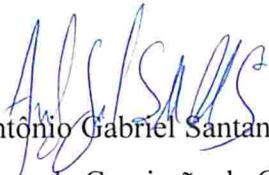
Matheus Rufino dos Santos

Raimundo Vinicius Paes Landim Pereira

Simone Duarte Leoncio Silva

Talita Frozza

Atenciosamente,



Antônio Gabriel Santana Martins
Presidente da Comissão de Controle Social
Portaria nº 21/2022/Prodegesp



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

OFÍCIO Nº 06/2022/CCSA

Florianópolis, 14 de outubro de 2022

Ao Pró-reitor de Administração
Proad
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Assunto: reunião de implementação de projetos-piloto

Senhor Pró-reitor,

1. A Comissão de Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp, publicada em 26 de setembro do ano corrente, tem por objetivo desenvolver o pré-sistema de Controle Social e realizar projetos-piloto deste instrumento, avaliando adequação à complexa realidade institucional.
2. Conforme acordado, no dia 10 de outubro foi iniciado o projeto-piloto junto ao Departamento de Compras desta Pró-reitoria (Dcom/Proad).
3. A fim de desenvolver os testes do sistema de Controle Social, propomos iniciar, pelo menos, mais quatro projetos-piloto em setores da Proad em novembro e o restante em dezembro.
4. Neste sentido, solicitamos reunião com o Pró-reitor de Administração da UFSC para apresentarmos a proposta de início e fim dos pilotos do Controle Social junto à sua Pró-reitoria.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
ANTONIO GABRIEL SANTANA MARTINS
Data: 14/10/2022 15:49:35-0300
CPF: ** 243.489-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Antônio Gabriel S. Martins
Presidente da Comissão de Controle Social
Portaria nº 21/2022/Prodegesp



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

OFÍCIO Nº 07/2022/CCSA

Florianópolis, 20 de outubro de 2022

À Prodegesp

Assunto: Inclusão de nome na Portaria do projeto-piloto do Controle Social

Prezada Diretora,

Solicitamos emissão de Portaria para a inclusão do nome do trabalhador Thiago Silva Duarte do Departamento de Compras (Dcom) da Pró-Reitoria de Administração (Proad) no projeto-piloto de Controle Social pelo período de 10 de outubro de 2022 a 10 de janeiro de 2023, com destinação de 10 horas para tal atividade.

Atenciosamente,

Antônio Gabriel Santana Martins
Presidente da Comissão de Controle Social
Portaria nº 21/2022/Prodegesp



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

OFÍCIO Nº 08/2022/CCSA

Florianópolis, 25 de outubro de 2022

Ao Diretor da Agência de Comunicação
Agecom
Universidade Federal de Santa Catarina

Assunto: Reunião para esclarecimentos

Prezado Diretor,

1. Considerando os pedidos da Agência de Comunicação (Agecom) de destituição do membro Ítalo de Holanda Padilha Vieira e de remoção do membro Antônio Gabriel Santana Martins, ambos lotados nesta Agência, solicitamos reunião com a Direção e a chefia da Coordenadoria de Comunicação e Novas Mídias para prestar e receber esclarecimentos quanto a este trabalho institucional e o desenvolvimento das demais atividades administrativas destes tabalhadores.
2. Sugerimos a data de 27 de outubro, a partir das 10h, na Agecom. Solicitamos confirmação pelo seguinte e-mail: controle.social.ufsc@gmail.com

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
Veridiana Bertelli Ferreira de Oliveira
Data: 25/10/2022 17:40:33-0300
CPF: ***.358.498-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



Documento assinado digitalmente
Daniel Dambrowski
Data: 25/10/2022 18:26:41-0300
CPF: ***.130.729-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



Documento assinado digitalmente
Juliane de Oliveira
Data: 26/10/2022 12:33:48-0300
CPF: ***.949.029-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



Documento assinado digitalmente
Dauana Berndt Inacio
Data: 26/10/2022 13:53:21-0300
CPF: ***.290.869-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



Documento assinado digitalmente
ITALO DE HOLANDA PADILHA VIEIRA
Data: 26/10/2022 14:11:27-0300
CPF: ***.139.808-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



Documento assinado digitalmente
ANTONIO GABRIEL SANTANA MARTINS
Data: 26/10/2022 14:17:27-0300
CPF: ***.243.489-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



Documento assinado digitalmente
Luciano Antonio Agnes
Data: 26/10/2022 14:03:44-0300
CPF: ***.389.759-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

OFÍCIO Nº 09/2022/CCSA

Florianópolis, 24 de novembro de 2022

À Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e
Comunicação - Setic
C/C Prodegesp

Assunto: Controle Social Eletrônico de Frequência e Assiduidade

Prezado Diretor,

Considerando que estamos iniciando o último mês dos projetos piloto do Controle Social, conforme cronograma encaminhado para o Ministério Público temos a informar que:

1. Confirmamos a solicitação de remarcação da reunião conjunta com Setic e Prodegesp, do dia 24 de novembro para 1º de dezembro às 15h. Informamos ainda que restarão mais três semanas de trabalho da Comissão de Controle Social, constituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp, para eventuais esclarecimentos, validação do fluxo de dados e testes no sistema ou seus protótipos.
2. Encaminhamos anexa a última versão da planilha de excel que está sendo validada nos projetos piloto e que deverá ser a interface do sistema em confecção pela Setic desde o final de setembro.
3. Continuamos à disposição para esclarecer dúvidas sobre o sistema encaminhadas para o email: controle.social.ufsc@gmail.com.br, conforme acordado anteriormente.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ANTONIO GABRIEL SANTANA MARTINS

Data: 24/11/2022 12:10:35-0300

CPF: ***.243.489-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

OFÍCIO Nº 10/2022/CCSA

Florianópolis, 13 de dezembro de 2022.

À Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
DAP/Prodegesp
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Assunto: informação sobre as ocorrências funcionais relacionadas à jornada de trabalho

Prezada Diretora,

1. Tendo em vista a etapa da construção do sistema de Controle Social e a necessidade de prever as ocorrências funcionais no sistema, solicitamos as seguintes informações:
2. Todas as ocorrências funcionais previstas atualmente no SIAPE/UFSC relacionadas à jornada de trabalho dos TAEs.
3. Dentre elas, quais geram a necessidade explícita de uma ação externa à marcação dos horários na folha-ponto, por parte do TAE (com abertura de processo via SPA ou encaminhamento no aplicativo Sou.Gov, tanto previamente, como no caso da licença-capacitação, como posteriormente, como atestado médico).
4. Ainda em relação as ocorrências previstas, solicitamos informação quanto ao limite de horas mensais e anuais previstas, bem como a necessidade de compensação e a possibilidade explícita quanto à possibilidade de abono desta compensação pela chefia imediata ou outro agente público.
5. Finalmente, se existe a previsão de datas para o ano de 2023 de fechamento da folha de pagamento.

Cordialmente,



Documento assinado digitalmente
ANTONIO GABRIEL SANTANA MARTINS
Data: 15/12/2022 12:38:54-0300
CPF: ***.243.489-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Antônio Gabriel S. Martins
Presidente da Comissão de Controle Social
Portaria nº 21/2022/Prodegesp



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

OFÍCIO Nº 11/2022/CCSA

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2023

À Secretaria dos Órgãos Deliberativos Centrais (SODC/GR)

Assunto: Reserva da Sala dos Conselhos para apresentação pública do Controle Social

Prezada Secretária,

Solicitamos agendamento da Sala dos Conselhos, no dia 13 de fevereiro de 2023, das 12h às 13h, para apresentação pública do Relatório Final da Comissão de Implantação do Controle Social na UFSC.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
ANTONIO GABRIEL SANTANA MARTINS
Data: 09/02/2023 09:03:43-0300
CPF: ***.243.489-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Presidente Comissão de Controle Social



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

OFÍCIO Nº 12/2022/CCSA

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2023

Ao Sintufsc

Assunto: Convite para entrega e apresentação do Relatório Final de Controle Social

Prezadas Diretoras,

Convidamos a Direção do Sintufsc para participar da entrega do Relatório Final do Controle Social à Administração Central da UFSC, seguida da apresentação pública do documento a toda a comunidade universitária. Os eventos ocorrem na próxima segunda-feira, dia 13 de fevereiro, às 11h no Gabinete da Reitoria e, às 12h, na Sala dos Conselhos.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
ANTONIO GABRIEL SANTANA MARTINS
Data: 09/02/2023 10:34:40-0300
CPF: ***.243.489-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

OFÍCIO Nº 13/2022/CCSA

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2023

Ao Gabinete da Reitoria da UFSC

Assunto: Convite para apresentação do Relatório Final de Controle Social

Magnífico Reitor,

Convidamos o Magnífico Reitor da UFSC para participar da apresentação pública do Relatório Final de Controle Social da UFSC. O evento ocorre na próxima segunda-feira, dia 13 de fevereiro, às 12h, na Sala dos Conselhos.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ANTONIO GABRIEL SANTANA MARTINS

Data: 09/02/2023 10:54:46-0300

CPF: *** 243.489-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

OFÍCIO Nº 14/2022/CCSA

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2023

Ao Gabinete da Reitoria da UFSC

Assunto: Convite para apresentação do Relatório Final de Controle Social

Magnífica Vice-Reitora

Convidamos a Magnífica Vice-Reitora da UFSC para participar da apresentação pública do Relatório Final de Controle Social da UFSC. O evento ocorre na próxima segunda-feira, dia 13 de fevereiro, às 12h, na Sala dos Conselhos.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ANTONIO GABRIEL SANTANA MARTINS

Data: 09/02/2023 10:55:24-0300

CPF: ***.243.489-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

OFÍCIO Nº 15/2022/CCSA

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2023

À Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da UFSC

Assunto: Convite para apresentação do Relatório Final de Controle Social

Prezada Pró-Reitora,

Convidamos V. Ex.^a, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFSC, para participar da apresentação pública do Relatório Final de Controle Social da UFSC. O evento ocorre na próxima segunda-feira, dia 13 de fevereiro, às 12h, na Sala dos Conselhos.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
ANTONIO GABRIEL SANTANA MARTINS
Data: 09/02/2023 10:55:54-0300
CPF: ***.243.489-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 01 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social com a Vice-Reitora, realizada no dia 27 de setembro de 2022, às 11 horas, na Sala da Vice-Reitoria.

1 Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das 11h, a Comissão
2 de Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se com a
3 Vice-Reitora Joana Célia dos Passos, na sala da vice-reitoria. Na reunião, a comissão apresentou sua
4 primeira proposta de plano de trabalho, especificando cronograma e condições para início dos trabalhos.
5 Considerando o exíguo prazo demandado pelo Ministério Público e o período de 3 meses solicitado pela
6 Setic para confecção do sistema, o plano de trabalho propõe uma enxuta comissão de sete pessoas para
7 realizar pilotos junto a uma Pró-reitoria ou Secretaria e um Centro de Ensino, de modo a abarcar a
8 diversa realidade de cargos, jornadas e cargas horárias de atendimento e trabalho. A proposta sugere três
9 meses de projetos-piloto, sendo o mês de outubro para um setor administrativo de Pró-Reitoria ou
10 Secretaria; novembro para toda essa mesma Pró-Reitoria ou Secretaria e mais um setor administrativo
11 de Centro de Ensino ou campi; e dezembro para toda esta Pró-Reitoria onde o trabalho iniciou no mês
12 de outubro, mais todo o Centro de Ensino ou campi do setor que iniciou o projeto-piloto em novembro.
13 Dentre as condições mínimas requeridas, a Comissão solicitou uma sala de trabalho e a emissão de
14 portarias de 10h para os TAEs lotados nos setores dos projetos-piloto. Esta última condição foi exibida
15 pelo trabalho institucional que será realizado por estes setores e enquanto quesito para testar o sistema
16 de Controle Social nas condições de trabalho flexibilizado e para teletrabalho. Ainda segundo o Plano
17 de Trabalho proposto, a previsão é que em janeiro de 2023 a Comissão elabore um relatório das
18 experiências realizadas nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, de modo a subsidiar a
19 implementação do sistema de Controle Social em toda a UFSC. O prazo de três meses para os projetos-
20 piloto foi estipulado conforme cronograma enviado ao Ministério Público e a previsão de elaboração do
21 sistema pela Setic, que iniciaria seus trabalhos simultaneamente ao primeiro projeto-piloto, baseado no
22 pré-sistema elaborado pela Comissão, em planilha eletrônica. Após a apresentação e entrega do Plano de
23 Trabalho, a Vice-Reitora, Joana dos Passos, conheceu o pré-sistema em planilha excel, inquiriu os
24 membros da Comissão acerca da proposta e concordou com Plano de Trabalho exposto. Ao fim, a
25 Comissão acordou com a Vice-Reitora que iniciaria efetivamente os trabalhos assim que o reitor da
26 instituição, Irineu Manoel de Souza, se manifestasse quanto ao Plano de Trabalho e consentisse com as
27 condições solicitadas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio
28 Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio Gabriel
29 Santana Martins.

Luciano Manoel Agnes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 02 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião ordinária da Comissão de Controle Social realizada no dia 03 de outubro de 2022, às 16 horas, na Sala A15 (Camarim 3) do DCEven.

1 Aos três dias de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, as 16h, a Comissão de Controle Social,
2 instituída pela Portaria 21/2022/Prodegesp/UFSC, reuniu-se na sala A15 (Camarim 3) do Departamento
3 de Cultura e Eventos (DCEven) no prédio do Centro de Cultura e Eventos. Luciana Raimundo
4 participou da reunião enquanto membro do Grupo de Trabalho que trata do teletrabalho, de modo a
5 subsidiar elementos que devem constar no Controle Social, a fim de estar apto a esta modalidade de
6 trabalho. A reunião começou com seguintes informes: 1) sobre a solicitação de reuniões na quarta-feira
7 (05.10) com a Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, Sandra Regina Carrieri de Souza
8 na Prodegesp e outra com o Reitor Irineu Manoel de Souza e com a Vice-Reitora Joana Célia dos Passos
9 no Gabinete da Reitoria. 2) sobre a confecção de algumas cópias de chaves da sala A15 (Camarim 3) no
10 prédio do Centro de Cultura e Eventos, que será utilizada pela Comissão de Controle Social no decorrer
11 do trabalho de desenvolvimento do projeto-piloto de controle social. 3) acerca da reunião realizada com
12 o Pró-Reitor de Administração, Vilmar Michereff Junior, convidando a PROAD a ser o setor
13 administrativo dos projetos-piloto, ao que o mesmo concordou. Após os informes, o primeiro ponto de
14 pauta foi sobre o sistema eletrônico que será construído. Foi decidido que seria encaminhado um ofício
15 à Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic) com o
16 seguinte conteúdo: solicitada uma reunião com a Setic para entrega dos modelos em excel do pré-
17 sistema que serão utilizadas no projeto-piloto de controle social e que será a base para elaboração do
18 sistema. Sugerindo reuniões quinzenais para subsidiar e dirimir possíveis dúvidas na construção do
19 referido sistema, além da utilização do e-mail como meio de comunicação com a Comissão para dirimir
20 eventuais dúvidas. O segundo ponto foi a confecção de vídeos para divulgação do pré-sistema de
21 controle social de frequência. A proposta é fazer três vídeos: um que explicasse de maneira geral o pré-
22 sistema; outro que discorresse sobre as diferentes abas que compõem o referido sistema, como
23 administrativa, pesquisa, extensão, etc; e um terceiro que abordasse as instâncias colegiadas. Como
24 último ponto foi apresentada a minuta de teletrabalho que está sendo construída e sobre a consulta
25 formal a Procuradoria. A reunião se encerrou às 17h49min da qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a
26 presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio Gabriel Santana
27 Martins.

Luciano Antonio Agnes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 03 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social com Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, realizada no dia 04 de outubro de 2022, às 15h30min, na sala da Direção da Prodegesp.

1 Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h30min a Comissão de
2 Controle Social instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se com a
3 Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Prodegesp), Sandra Regina Carrieri de Souza, na
4 sala da Direção da referida Pró-Reitoria. A Pró-Reitora manifestou a contrariedade com a forma como a
5 Comissão começou os projetos-pilotos. Segundo ela deveríamos ter conversado com o Pró-Reitor da
6 Pró-Reitoria de Administração (Proad), Vilmar Michereff Junior, antes de ter conversado com a Direção
7 do Departamento de Compras (DCOM), setor pensado para iniciar o projeto-piloto em outubro. A
8 comissão esclareceu que primeiro conversou com a direção do DCOM para verificar a viabilidade e
9 interesse do setor em iniciar o projeto-piloto. Diante da concordância do DCOM, já havia conversado
10 com o Pró-Reitor Vilmar Michereff Junior, que também já havia concordado com a participação de toda
11 Proad no projeto-piloto, uma vez que a proposta seria realizar os pilotos de forma escalonada em toda a
12 Pró-Reitoria. A Pró-Reitora também pediu para os membros da Comissão de Controle Social explicarem
13 o sistema de Controle Social e expor o andamento dos trabalhos da Comissão. A reunião se encerrou às
14 16h07min e nos dirigimos para a Sala de Reuniões do Gabinete da Reitoria para uma audiência com o
15 Reitor, Irineu Manoel de Souza e a Vice-Reitora, Joana Célia dos Passos. Nada mais havendo a tratar, a
16 reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim
17 assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio Gabriel Santana Martins.

Luciano Antonio Agnes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 04 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 04 de outubro de 2022, às 16h26min, na Sala de reuniões da Reitoria.

1 Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h26min a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se Sala de
3 Reuniões do Gabinete da Reitoria para uma audiência com o Reitor, Irineu Manoel de Souza, e a Vice-
4 Reitora, Joana Célia dos Passos. A Comissão expôs as atividades que já haviam sido executadas até
5 aquele momento, e reafirmou a necessidade de condições mínimas de trabalho, como uma sala com
6 infraestrutura de rede, um computador, impressora. Também a confecção de portarias para os
7 trabalhadores que participassem do projeto-piloto, de modo que a Comissão pudesse testar diferentes
8 condições de trabalho, como flexibilização e teletrabalho, testes necessários para aprimorar a ferramenta
9 em desenvolvimento. O Reitor pediu alguns esclarecimento e se deliberou que a função da Comissão é
10 criar as condições para instituir o Controle Social em toda a UFSC até o início de 2023, ao que os
11 pilotos devem testar a viabilidade, exequibilidade e fornecer as informações necessárias à confecção do
12 sistema eletrônico pela própria UFSC. A Comissão reiterou que, por se tratar de um projeto coletivo da
13 categoria, não estavam em questão modificações da Resolução, pois a escolha política pelo controle
14 social implica em aceitação do projeto, já aprovado e avaliado técnica, jurídica e politicamente,
15 restando, tão somente a construção do sistema por parte da instituição. Ao final, o Reitor solicitou à
16 Comissão que a publicização do trabalho fosse realizada com parcimônia e cuidado enquanto outros
17 processos estivessem em construção, como o teletrabalho e flexibilização da jornada de trabalho dos
18 TAEs. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a
19 presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio Gabriel Santana
20 Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 05 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 05 de outubro de 2022, às 09 horas, no Departamento de Compras (Dcom).

1 Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h a Comissão de Controle
2 Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se no Departamento
3 de Compras (Dcom) da Pró-Reitoria de Administração (Proad) com quatorze trabalhadores do setor,
4 conforme lista anexa. A reunião teve o objetivo de apresentar o Pré-Sistema de Controle Social para os
5 trabalhadores do setor e convidá-los a participar dessa etapa do desenvolvimento do sistema. Foi
6 também realizada a historicização do controle social e foram respondidas diversas dúvidas sobre o
7 controle social e suas implicações no trabalho na instituição. Os trabalhadores encaminharam que iriam
8 pensar se participariam do projeto-piloto. Ficou definido que após a reunião com o Dcom, passaríamos
9 para confirmar a participação do setor no piloto e entregar a ficha de inscrição do processo eleitoral das
10 comissões. Com o aceite para participação, também seria feito o envio do pré-sistema a eles. A reunião
11 se encerrou às 11h. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio
12 Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio Gabriel
13 Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 06 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 06 de outubro de 2022, às 11 horas, na Sala de reuniões da Setic.

1 Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h a Comissão de Controle
2 Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se na sala de reuniões
3 da Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic).
4 Estavam presentes representando a Setic, os seguintes trabalhadores: Bruno Carlo Celeguim de
5 Amattos, Davi da Silva Boger, Fernando Zimmermann e Luiz Alberto Schmitz. Pela Prodegep: Patric da
6 Silva Ribeiro. A Comissão de Controle Social apresentou a planilha em excel que utilizará como pré-
7 sistema durante o projeto-piloto, concomitantemente a confecção do sistema pela Setic. O sistema a ser
8 construído terá como interface a planilha de excel apresentada, que já prevê a integração com outros
9 sistemas da UFSC e com os usuários, e o background será desenvolvido pela Prodegesp, a partir do
10 fluxo de dados elaborado em 2018. Foi informado que a Comissão cumpriria o prazo enviado ao
11 Ministério Público de 90 dias de projetos pilotos, e que caberia a Setic a parte do prazo para
12 desenvolvimento do sistema (inicialmente apresentado como 90 dias e formalizado depois como 120
13 dias). Foram respondidas inúmeras perguntas realizadas pelos trabalhadores da Setic quanto ao sistema.
14 Foi estabelecida a dinâmica de trabalho entre a Comissão e a Setic com reuniões quinzenais e a
15 utilização do e-mail como forma de esclarecimento de dúvidas. O chat só será utilizado para dirimir
16 dúvidas pontuais e urgentes sobre o desenvolvimento do sistema. Nada mais havendo a tratar, a reunião
17 foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo
18 presidente da Comissão, Antonio Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 07 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 07 de outubro de 2022, às 09 horas, no Almojarifado.

1 Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h a Comissão de Controle
2 Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se com os
3 trabalhadores do Almojarifado do Dcom (Departamento de Compras) da Pró-Reitoria de Administração
4 (Proad). Além dos dois trabalhadores do setor estavam presentes o Diretor do Dcom, Fábio Frozza. A
5 reunião teve o objetivo de apresentar o Pré-Sistema de Controle Social para os trabalhadores do setor e
6 convidá-los a participar dessa etapa do desenvolvimento do sistema. Foi também realizada a
7 historicização do controle social e foram respondidas diversas dúvidas sobre o controle social e suas
8 implicações no trabalho na instituição. Os trabalhadores encaminharam que iriam pensar se
9 participariam do projeto-piloto. O retorno seria dado por e-mail. Com o aceite para participação,
10 também seria feito o envio do pré-sistema a eles. A reunião se encerrou às 10h. Nada mais havendo a
11 tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por
12 mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 08 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social com DCOM realizada no dia 10 de outubro de 2022, às 09 horas e às 15 horas, no Dcom (Departamento de Compras).

1 Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h e às 15h a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se no Dcom
3 (Departamento de Compras) da Pró-Reitoria de Administração (Proad). Treze trabalhadores
4 participaram dessa atividade. Essas duas reuniões serviram para esclarecimento de dúvidas a respeito do
5 pré-sistema de controle social e para orientar a respeito da eleição das comissões setoriais. Nada mais
6 havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que
7 será por mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio Gabriel Santana Martins.

Antonio Gabriel Santana Martins

Luciano Antonio Agnes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
GABINETE DA REITORIA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Lista de presença

Reunião sobre a implantação do projeto-piloto do controle social eletrônico de frequência e assiduidade.

Nome
Raimundo Vinícius Paes Landim Pereira
Barbara Paes Spruigo
Mathias Ruy de Santos
Beatriz Schwedler Brandt
Simone Duarte Valêncio Silva
Fábio Kroetz
LUIZENTOE KRAUSE ALVES
GUILHERME CARVALHO BATISTA
Talita Frozza
Mariana Santos da Rosa
Ana Paula Matias Silveira
Eveline Boppé Besen Admireuig
CAIO RAGAZZI PAULI SIMÃO

Dcom, 10.10.2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 09 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião ordinária da Comissão de Controle Social realizada no dia 10 de outubro de 2022, às 16h30min, na sala A15 (Camarim 3) do Departamento de Cultura e Eventos (DCEven) no prédio do Centro de Cultura e Eventos.

1 Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h30min a Comissão de Controle
2 Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se de maneira
3 ordinária na sala A15 (Camarim 3) do Departamento de Cultura e Eventos (DCEven) no prédio do
4 Centro de Cultura e Eventos. A reunião serviu para atualizar todos os membros presentes e avaliar sobre
5 o andamento das atividades desenvolvidas e sobre as atividades a serem desenvolvidas nas próximas
6 semanas. A reunião foi encerrada às 18h. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu,
7 Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da Comissão,
8 Antonio Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 10 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social com Almojarifado realizada no dia 11 de outubro de 2022, às 09 horas, no Almojarifado do Dcom (Departamento de Compras).

1 Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h a Comissão de Controle
2 Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se com dois
3 trabalhadores do Almojarifado do Dcom (Departamento de Compras) da Pró-Reitoria de Administração
4 (Proad). Na reunião a Comissão de Controle Social explicou novamente o pré-sistema de controle social
5 aos trabalhadores e os ajudou no preenchimento das telas do excel. Nada mais havendo a tratar, a
6 reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim
7 assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA.
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 11 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social com Dcom realizada no dia 14 de outubro de 2022, às 14 horas, no Dcom (Departamento de Compras).

1 Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h a Comissão de Controle
2 Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se no Dcom
3 (Departamento de Compras) da Proad (Pró-Reitoria de Administração) com o seu Diretor, Fábio Frozza,
4 e com o trabalhador Guilherme Carvalho Batista. A reunião versou sobre o processo de escolha da
5 Comissão Setorial e dúvidas sobre o Pré-Sistema de Controle Social. Foi estabelecida a periodicidade de
6 reuniões para acompanhamento do desenvolvimento do projeto piloto no Dcom. Os encontros serão as
7 quartas-feiras às 14h e sextas-feiras às 10h. A reunião encerrou às 14h35min. Nada mais havendo a
8 tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por
9 mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antônio Gabriel Santana Martins.

Antônio Gabriel Santana Martins

Luciano Antonio Agnes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 12 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social com Dcom realizada no dia 19 de outubro de 2022, às 14 horas, no Dcom (Departamento de Compras).

1 Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h a Comissão de Controle
2 Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se no Dcom
3 (Departamento de Compras) da Proad (Pró-Reitoria de Administração). Estavam presentes quinze
4 trabalhadores, conforme lista de presença anexa. Com várias dúvidas apresentadas, as diversas questões
5 foram respondidas pela Comissão de Controle Social. Algumas delas versaram sobre a
6 operacionalização do teletrabalho. Os TAEs se mostraram preocupados com as críticas e repercussão de
7 fazer o teletrabalho uma vez por semana dentro do projeto-piloto diante dos pares na instituição. Outras
8 dúvidas versaram sobre o projeto-piloto e o controle social como um todo. Perguntas como o período de
9 duração das comissões setoriais e como operacionalizar as mesmas, se alguma chefia se candidatar e for
10 eleita; bem como o que isso poderia representar enquanto possibilidade de assédio das mesmas na
11 comissão. A Comissão de Controle Social respondeu sobre a autonomia dos setores, o respeito às
12 eleições setoriais e a possibilidade de defesa, em caso de assédio, através das instâncias superiores, o
13 Colegiado de Unidade e o Conselho de Controle Social. Foi-nos entregue a lista com os candidatos
14 (titulares e suplentes) para a eleição da comissão junto com a portaria assinada por seu Diretor, Fábio
15 Frozza, com os nomes dos eleitos. No final o Diretor do Dcom solicitou a portaria para a participação do
16 trabalhador Thiago Silva Duarte no projeto-piloto. A reunião se encerrou às 16h. Nada mais havendo a
17 tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por
18 mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
GABINETE DA REITORIA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Lista de presença

Reunião sobre a implantação do projeto-piloto do controle social eletrônico de frequência e assiduidade.

Nome
CAIO RAGAZZI PAULI SIMÃO
GUILHERME CARVALHO BATISTA
Bárbara Schmidt Brand
Martins Rufino de Santos
Jonayna M Costa Santos
GUILHERME KENKE ALVES
Anna Paula matias Guirera
Simone Duarte Koêncio Silva
MARIANA SANTOS DA ROSA
Talita Frozza
THIAGO SILVA DUARTE
Luizão Ramundo
Filipe ESCOBAR DE MELO
Vábio Frozza
JOAO GABRIEL S. DE SOUZA

Dcom, 10.10.2022 (Tarde)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 13 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social com Setic realizada no dia 19 de outubro 2022, às 17 horas, na Setic.

1 Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 17h a Comissão de Controle
2 Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se na
3 Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic).
4 Representando a Setic estavam Davi da Silva Boger, Giovani Pieri e Luiz Alberto Schmitz; e Emanuele
5 Jacques dos Santos Ribeiro e Patric da Silva Ribeiro representando a Prodegesp. Foi-nos apresentado o
6 panorama do andamento do sistema de controle social e várias perguntas foram realizadas sobre a
7 construção do mesmo. Dúvidas como o que é setor, sobre as chefias imediatas, o que seria feito se
8 ninguém quisesse se candidatar para o processo de escolha das comissões e se somente os chefes
9 fizessem parte das comissões. A Setic propôs que ao invés de haver eleição para Comissão composta
10 por 3 representantes, todos os trabalhadores participassem das comissões. Outra proposta feita pelos
11 membros da Setic foi quanto ao fato de poder ser feito dois planejamentos em caso de remoção de setor
12 ou se o trabalhador entrasse em um projeto no decorrer de um mês. Outra proposta discorreu sobre a
13 possibilidade de na primeira versão do sistema a comissão poder validar os planejamentos e os relatórios
14 por intermédio de PDFs. A próxima reunião ficou marcada para quinta-feira (27.10.2022) às 14h. A
15 reunião acabou às 19h. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio
16 Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio Gabriel
17 Santana Martins.

Antonio Gabriel Santana Martins

Luciano Antonio Agnes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 14 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião ordinária da Comissão de Controle Social realizada no dia 20 de outubro de 2022, às 15h30min, na sala A15 (Camarim 3) do Departamento de Cultura e Eventos (DCEven).

1 Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h30min a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se na sala
3 A15 (Camarim 3) do Departamento de Cultura e Eventos (DCEven) no prédio do Centro de Cultura e
4 Eventos. Foi realizada uma rodada de informes sobre o andamento do trabalho da Comissão. Mais
5 quatro setores da Proad (Pró-Reitoria de Administração), que farão parte da segunda etapa do projeto-
6 piloto, foram visitados para conversas com as chefias e marcação de reuniões com os trabalhadores para
7 a apresentação e possível participação no piloto do controle social de frequência. Os setores são: CAA
8 (Coordenadoria de Apoio Administrativo), DPL (Departamento de Licitações), DPC (Departamento de
9 Projetos, Contratos e Convênios) e BIC (Biotério). As reuniões com os TAEs serão feitas entre segunda-
10 feira (24.10.2022) e quarta-feira (26.10.2022). O projeto-piloto do Dcom (Departamento de Compras)
11 foi historicizado. Os trabalhadores do setor fizeram várias sugestões de aperfeiçoamento no excel, o qual
12 serve de pré-sistema de controle social. As alterações foram acrescidas ao sistema e estão sendo
13 apresentadas à Setic (Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e
14 Comunicação). Foi informado que o Reitor solicitou à Comissão que a publicização do trabalho fosse
15 realizada com parcimônia e cuidado enquanto outros processos estivessem em construção, como o
16 teletrabalho e a flexibilização da jornada de trabalho dos TAEs. Isso acabou criando ruídos e
17 insegurança nos trabalhadores do Dcom. Outro problema que decorre da falta de comunicação é a
18 confusão entre o trabalho da Comissão de Controle Social e a Comissão do Teletrabalho. Foi afirmado
19 que o papel das comissões não é fiscalizar os colegas, mas de garantir a qualidade no atendimento do
20 usuário. As chefias continuarão tendo as suas responsabilidades e deveres, diferenciando que agora, ao
21 invés de informarem à Prodegesp, informarão à comissão setorial, reduzindo o tempo de comunicação e
22 ruídos. Foram apresentadas as alterações realizadas no sistema e encaminhamos que seria enviado via
23 WhatsApp o pré-sistema para todos os membros da Comissão para preenchimento e a realização de
24 possíveis correções. Outro encaminhamento foi o envio do nome do Thiago Silva Duarte (Dcom) para a
25 Prodegesp (Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas) emitir portaria de participação no
26 projeto-piloto no Dcom a partir do dia 11.10.2022. Além disso, acertamos o envio de um texto para o
27 Dcom colocar no seu sítio eletrônico comunicando a participação deles no projeto-piloto. O último
28 ponto de discussão versou sobre o local para a realização do projeto-piloto em um centro de ensino.
29 Ficou decidido que faríamos no CSE (Centro Socioeconômico), por representar a média dos demais
30 centros, com variedade de cargos, jornadas, trabalhadores com jornadas especiais, reduzidas e que
31 ministram disciplinas em pós-graduação, dentre outras variedades que permitem analisar a diversidade
32 de atividades em um Centro de Ensino, além de ser próximo para o contato ágil. A reunião se encerrou
33 às 19h. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a

34 presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio Gabriel Santana
35 Martins.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Antonio Gabriel Santana Martins', written in a cursive style.A second handwritten signature in blue ink, identical to the one on the left, written in a cursive style.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 15 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social com Coordenadoria de Apoio Administrativo/PROAD realizada no dia 24 de outubro de 2022, às 09h50min, na sala de reuniões do CAA (Coordenadoria de Apoio Administrativo).

1 Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h50min a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se na sala
3 de reuniões do CAA (Coordenadoria de Apoio Administrativo) da Proad (Pró-Reitoria de
4 Administração). Estavam presentes seis trabalhadores do CAA conforme lista de presença anexa. A
5 reunião teve o objetivo de apresentar o Pré-Sistema de Controle Social para os trabalhadores do setor e
6 convidá-los a participar dessa etapa do desenvolvimento do sistema. Foi também realizada a
7 historicização do controle social e foram respondidas diversas dúvidas sobre o controle social e suas
8 implicações no trabalho na instituição. Os trabalhadores encaminharam que iriam pensar se iriam
9 participar do projeto-piloto. Ficou definido que após a reunião com o DPC (Departamento de Projetos,
10 Contratos e Convênios), retornaríamos para confirmar a participação do setor no piloto e entregar a ficha
11 de inscrição do processo de escolha das comissões. Com o aceite para participação; também seria feito o
12 envio do pré-sistema aos trabalhadores. A reunião se encerrou às 11h. Nada mais havendo a tratar, a
13 reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim
14 assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 16 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social com Departamento de Projetos, Contratos e Convênios/PROAD realizada no dia 24 de outubro de 2022, às 15 horas, no DPC (Departamento de Projetos, Contratos e Convênios).

1 Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se no DPC
3 (Departamento de Projetos, Contratos e Convênios) da Proad (Pró-Reitoria de Administração). Estavam
4 presentes treze trabalhadores do DPC, conforme lista de presença anexa. A reunião teve o objetivo de
5 apresentar o Pré-Sistema de Controle Social para os trabalhadores do setor e convidá-los a participar
6 dessa etapa do desenvolvimento do sistema. Foi também realizada a historicização do controle social e
7 foram respondidas diversas dúvidas sobre o controle social e suas implicações no trabalho na instituição.
8 Os trabalhadores encaminharam que iriam pensar se iriam participar do projeto-piloto e que
9 retornaríamos no dia seguinte pela manhã após a reunião com o DPL (Departamento de Licitações) para
10 confirmar a participação deles e entregar a ficha de inscrição do processo de escolha das comissões.
11 Com o aceite para participação, também seria feito o envio do pré-sistema a eles. A reunião se encerrou
12 às 16h40min. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes,
13 lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio Gabriel Santana
14 Martins.

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 17 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social com Departamento de Licitações/PROAD realizada no dia 25 de outubro de 2022, às 09 horas, no DPL (Departamento de Licitações).

1 Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegsp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se no DPL
3 (Departamento de Licitações) da Proad (Pró-Reitoria de Administração). Estavam presentes dez
4 trabalhadores do setor, conforme lista de presença anexa. A reunião teve o objetivo de apresentar o Pré-
5 Sistema de Controle Social para os trabalhadores do setor e convidá-los a participar dessa etapa do
6 desenvolvimento do sistema. Foi também realizada a historicização do controle social e foram
7 respondidas diversas dúvidas sobre o controle social e suas implicações no trabalho na instituição. Os
8 trabalhadores encaminharam que iriam pensar se iriam participar do projeto-piloto. Se a participação
9 fosse aceita seria realizado o envio do pré-sistema a eles para preenchimento, bem como a ficha de
10 inscrição do processo eleitoral para escolha da comissão. A reunião se encerrou às 10h45min. Nada
11 mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata
12 que será por mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 18 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 25 de outubro de 2022, às 15h40min, na sala A15 (Camarim 3) do Departamento de Cultura e Eventos (DCEven).

1 Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h40min a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se na sala
3 A15 (Camarim 3) do Departamento de Cultura e Eventos (DCEven) no prédio do Centro de Cultura e
4 Eventos. Foi feito um relato dos três setores em que fizemos a apresentação do projeto-piloto de
5 controle social: CAA (Coordenadoria de Apoio Administrativo), DPL (Departamento de Licitações),
6 DPC (Departamento de Projetos, Contratos e Convênios), todos vinculados a Proad (Pró-Reitoria de
7 Administração). Foi relatado também que após uma conversa com a diretora do CSE (Centro
8 Socioeconômico), Maria Denize Henrique Casagrande, marcamos uma reunião com os trabalhadores do
9 referido Centro. Ficou definida a gravação de vídeos explicativos sobre o sistema de controle social em
10 construção bem como a sua dinâmica de funcionamento. As gravações ficaram marcadas para quinta-
11 feira (27.10.2022), às 10h. E, para marcar o primeiro mês de trabalhos da comissão, será feito um vídeo
12 que exponha todo o trabalho feito até aqui para ser divulgado no sítio eletrônico da Comissão e nos
13 meios de comunicação da UFSC. Outro encaminhamento feito na reunião foi o envio de um ofício
14 solicitando reunião com a chefia da Coordenadoria de Comunicação e Novas Mídias e da Direção da
15 Agecom para prestar e receber esclarecimentos quanto ao trabalho institucional realizado na comissão e
16 o desenvolvimento das demais atividades administrativas dos trabalhadores Ítalo de Hollanda Padilha
17 Vieira e do pedido de movimentação realizado pela Direção e chefia imediata de Antônio Gabriel
18 Santana Martins. A reunião acabou às 18h. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual
19 eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da
20 Comissão, Antonio Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 19 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social com Biotério Central/PROAD realizada no dia 26 de outubro de 2022, às 09h30min, no Biotério Central.

1 Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30min a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se no
3 Biotério Central (BIC), vinculado a Proad (Pró-Reitoria de Administração). Estavam presentes doze
4 trabalhadores do setor, conforme lista de presença anexa. A reunião teve o objetivo de apresentar o Pré-
5 Sistema de Controle Social para os trabalhadores do Biotério e convidá-los a participar dessa etapa do
6 desenvolvimento do sistema. Foi também realizada a historicização do controle social e foram
7 respondidas diversas dúvidas sobre o controle social e suas implicações no trabalho na instituição. Os
8 trabalhadores expuseram problemas que eles enfrentam no setor e ainda não conseguiram achar uma
9 solução ou reconhecimento institucional, como a questão do sobreaviso e do plantão. Foi encaminhado
10 que eles iriam pensar sobre a participação no projeto-piloto. Se a participação fosse aceita seria
11 realizado o envio do pré-sistema a eles para preenchimento, bem como a ficha de inscrição do processo
12 eleitoral para escolha da comissão. A reunião se encerrou às 10h45min. Nada mais havendo a tratar, a
13 reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim
14 assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 20 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social com Centro Socioeconômico realizada no dia 26 de outubro de 2022, às 15h20min, no Mini-Auditório do Curso de Ciências Contábeis do CSE (Centro Socioeconômico).

1 Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h20min a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se no Mini-
3 Auditório do Curso de Ciências Contábeis do CSE (Centro Socioeconômico). Estavam presentes quinze
4 trabalhadores do CSE, conforme lista de presença anexa. A reunião teve o objetivo de apresentar o Pré-
5 Sistema de Controle Social para os trabalhadores do setor e convidá-los a participar dessa etapa do
6 desenvolvimento do sistema. Foi também realizada a historicização do controle social e foram
7 respondidas diversas dúvidas sobre o controle social e suas implicações no trabalho na instituição. Os
8 trabalhadores expuseram vários problemas que eles enfrentam nos setores do Centro, como o número
9 reduzido de trabalhadores para o volume de trabalho demandado. Foi encaminhado que eles iriam
10 pensar sobre a participação no projeto-piloto. Se a participação fosse aceita seria realizado o envio do
11 pré-sistema a eles para preenchimento. A ficha de inscrição do processo eleitoral para escolha da
12 comissão foi deixada com eles. A reunião se encerrou às 17h30min. Nada mais havendo a tratar, a
13 reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim
14 assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio Gabriel Santana Martins.

Antonio Gabriel Santana Martins

Luciano Antonio Agnes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 21 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social com a Setic realizada no dia 27 de outubro de 2022, às 14h15min, na Prodegesp.

1 Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h15min a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se com
3 membros da Prodegesp (Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas) e Setic
4 (Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação) na
5 Prodegesp. Presentes à reunião, Emanuele Jacques dos Santos Ribeiro e Patric da Silva Ribeiro pela
6 Prodegesp; Davi da Silva Boger e Giovani Pieri representando a Setic. Os membros da Setic trouxeram
7 a possibilidade de fazer dois planejamentos em um mês quando ocorresse uma das seguintes situações:
8 emissão de portaria, sigpex (início de projetos), mudança de jornada e mudança de setor. Os referidos
9 planos teriam previsão de início e fim. Sobre a estrutura organizacional, a Comissão relatou aos
10 membros da Setic que os documentos encaminhados pela Prodegesp e Setic não correspondem à
11 realidade nos centros de ensino, dificultando o estabelecimento de uma regra para constituição das
12 comissões setoriais. Uma sugestão apresentada foi o Painel de Gestão de Pessoas (obs.ufsc.br), o qual
13 puxa dados do ADRH. Na própria reunião, vou verificado a discrepância entre o que está formalizado e
14 a realidade dos setores. Ainda sobre a constituição das comissões setoriais, a comissão de controle social
15 adotará a lógica de pensar a sua constituição olhando a estrutura de cima para baixo, e não o contrário.
16 Os representantes da gestão colocaram a necessidade de haver uma assinatura no sistema, pois apenas
17 um clique tornaria muito frágil o sistema. Outra colocação exposta foi que a primeira versão do sistema
18 seria mais básica; assim os recursos tramitarão via spa. A próxima reunião ficou marcada para a
19 próxima quinta-feira (03.11), às 14h na Prodegesp. A reunião acabou às 16h20min. Nada mais havendo
20 a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por
21 mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio Gabriel Santana Martins.



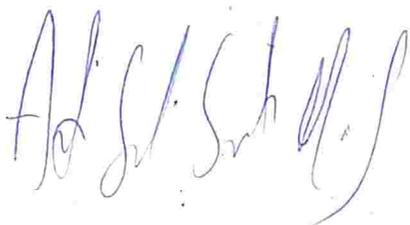
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 22 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, realizada no dia 31 de outubro de 2022, às 15h14min, na direção da Prodegesp.

1 Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h14min a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se na sala
3 da Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, Sandra Regina Carrieri de Souza para
4 apresentar os resultados parciais do trabalho e assegurar condições para continuidade dos trabalhos da
5 Comissão de Controle Social, conforme negociado como quesito básico aos trabalhos e hoje colocados
6 em xeque pela Direção da Agência de Comunicação (Agecom) e pela Coordenação da Coordenadoria de
7 Comunicação e Novas Mídias da Agecom, que reivindicam a retirada de um dos integrantes da
8 Comissão de Controle Social e a movimentação de outro trabalhador para a Prodegesp. A Pró-Reitora
9 afirmou ter sido surpreendida com um questionamento feito pela Coordenadora da Coordenadoria de
10 Comunicação e Novas Mídias, Camila Collato e pelo Diretor da Agecom, Ricardo José Torres, sobre a
11 participação de três trabalhadores da referida agência na Comissão. Ambos afirmaram que a
12 participação na comissão dos trabalhadores Antonio Gabriel Santana Martins (40 horas), Ítalo de
13 Holanda Padilha Vieira (20 horas) e Luciano Antonio Agnes (20 horas) “tiravam 80 horas de trabalho
14 da Agecom”. Segundo Sandra, cerca de 8 reuniões já haviam sido feitas no sentido de contornar essa
15 situação. Sandra disse que nunca havia visto uma portaria de 40 horas. A Comissão lembrou que no
16 Grupo de Trabalho Reorganiza UFSC, 12 membros tiveram portaria de 40 horas durante 9 meses.
17 Inclusive duas membras do referido grupo agora foram indicadas por ela como gestoras da Prodegesp.
18 Foi exposto pela Comissão que Ricardo José Torres vem insistindo para que o trabalhador Antonio
19 Gabriel faça uma colaboração técnica entre unidades (Agecom – Prodegesp). A Comissão afirmou que
20 Gabriel, a despeito da portaria de 40h vem substituindo o trabalhador Paulo Fernando Liedtke e sendo
21 responsável pelo Divulga UFSC, realizado diariamente. Os membros da comissão acentuaram ainda que
22 Gabriel estava afastado por motivos de saúde durante o início do processo e com atestado médico para
23 renovar até dezembro de 2022, além de férias em janeiro de 2023. Ou seja, o referido trabalhador não
24 estaria na universidade nos próximos meses, e decidiu retornar exatamente para realizar o trabalho
25 institucional designado pelo Reitor na Comissão de Controle Social, como seu presidente, e ainda está
26 substituindo um trabalhador afastado com autorização tanto de Camilla Collato, quanto de Ricardo
27 Torres. Ou seja, das “menos 80 horas” aventadas, 40h referem-se a trabalhador que estaria afastado do
28 trabalho por motivos de saúde, portanto é incoerente com o pedido de movimentação deste trabalhador.
29 Sandra Regina Carrieri de Souza afirmou que gostou da ideia de cooperação técnica entre unidades e
30 sugeriu para Gabriel formalizar a cooperação e acentuou a necessidade de assim proceder. Segundo a
31 Pró-Reitora, Ricardo e Camila argumentaram que o trabalhador Ítalo (20h) estava participando pouco da
32 comissão e queriam tirá-lo dela. A Comissão de Controle Social contra-argumentou que o mesmo
33 participa de momentos específicos da Comissão e que sua participação é essencial. Ele é o responsável
34 pela produção audiovisual e sua participação se faz quando necessário. Ademais, todas as suas

35 atividades na Agecom estavam sendo realizadas plenamente, portanto sua participação na Comissão não
36 prejudicava o trabalho na Agecom. Ademais, o trabalhador está com processo de redistribuição, licença
37 capacitação e férias para iniciar em apenas 1 mês, portanto não fazia sentido tal pedido de destituição à
38 revelia do trabalhador e sem haver prejuízo do trabalho. A participação do trabalhador Luciano (20h)
39 não foi questionada pela Direção da Agecom. Segundo Sandra, Ricardo ainda argumentou que não foi
40 comunicado da participação dos três trabalhadores na Comissão. Sandra falou que se o trabalhador não
41 avisa a chefia da sua participação em atividades institucionais, que isto demonstra que existe um
42 problema de comunicação no setor e que a Prodegesp passaria a avisar. A Comissão afirmou que as
43 chefias foram avisadas da participação de seus membros na Comissão. Ato contínuo, fizemos uma
44 exposição sobre o que tem acontecido na Agecom e que a demanda trazida pela Direção da Agecom
45 mostra a ruptura do diálogo e a truculência no trato com quem questiona suas práticas e tentativa de
46 expurgar toda e qualquer divergência, inclusive liberando um trabalhador do setor para a TV UFSC, a
47 pedido da Agecom, além de pelo menos 3 afastamentos eletivos simultâneos no setor, e mais um a
48 iniciar ainda no segundo semestre de 2022. Sandra afirmou que “todos estão aprendendo a ser chefia”.
49 A Comissão argumentou que tentamos marcar, via ofício encaminhado por e-mail, uma reunião com a
50 Direção da Agecom para esclarecer os fatos questionados pelo mesmo e estava aberta a prestar
51 esclarecimentos também. Após receber o ofício da Comissão solicitando a reunião, Sandra afirmou que
52 Ricardo ligou para ela e perguntou se ele deveria se reunir com a Comissão. Sandra disse que não
53 precisaria, porque “eles tem de respeitar a tua autoridade”. Diante desse impasse, a comissão comunicou
54 a Pró-Reitora que havíamos agendado uma reunião com o Reitor para o dia primeiro de novembro às
55 16h e que a presença dela seria muito oportuna. A reunião acabou às 16h33. Nada mais havendo a tratar,
56 a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim
57 assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio Gabriel Santana Martins.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 23 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social com o Reitor realizada no dia 01 de novembro de 2022, às 16h30min, no Gabinete da Reitoria.

1 Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h30min a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se no
3 Gabinete da Reitoria com o Reitor Irineu Manoel de Souza e com a Pró-Reitora de Desenvolvimento e
4 Gestão de Pessoas, Sandra Regina Carrieri de Souza para apresentar o relatório parcial dos trabalhos e
5 assegurar condições para continuidade dos trabalhos da Comissão. Após a explanação sobre o
6 desenvolvimento dos trabalhos, a Comissão falou sobre as condições mínimas de trabalho acordadas
7 com a Reitoria no início do trabalho da Comissão e a imprescindibilidade delas para a continuação dos
8 trabalhos. A situação na Agecom também foi trazida e foi mostrado o impacto negativo que vem
9 causando nos trabalhos da Comissão. Foi apontado que a Agecom saiu de uma tradição democrática em
10 que tudo era decidido coletivamente e sem moeda de troca para uma lógica individual e de perseguição
11 aos desafetos. O reitor manifestou que já tem conhecimento dos conflitos atuais da Agecom e que
12 garantirá as condições para o trabalho institucional previamente acordadas, a qual a Comissão foi
13 designada. Foi encaminhado que o Reitor conversaria com o Secretário da Secretaria de Comunicação
14 (Secom), Samuel Pantoja Lima, para resolver os problemas na Agecom levantados pela Comissão.
15 Além disso, reforçou uma vez mais que seriam garantidas as condições mínimas solicitadas pela
16 Comissão para realizar o trabalho de construção de um controle social eletrônico de frequência. A
17 reunião acabou às 17h30min. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano
18 Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio
19 Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 24 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social com a Direção do Sintufsc realizada no dia 03 de novembro de 2022, às 14 horas, na Sala de reuniões do Sintufsc.

1 Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h a Comissão de Controle
2 Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se na sala de reuniões
3 do Sintufsc (Sindicato de Trabalhadores em Educação das Instituições Públicas de Ensino Superior do
4 Estado de Santa Catarina). Estavam na reunião cinco membros da direção de modo presencial e mais
5 dois de modo on-line. A reunião com a Direção do sindicato foi solicitada para apresentar o trabalho que
6 está sendo realizado de construção de uma proposta de Controle Social para os TAEs e solicitar auxílio
7 na divulgação e publicização do trabalho da Comissão de Controle Social. A Comissão apresentou o
8 histórico e princípios da pauta reivindicada pela categoria há várias décadas e sua relação com a
9 democratização das relações nas universidades brasileiras, além da relação desta pauta com os atuais
10 ataques de seguidos governos federais à autonomia universitária e ameaças privatistas à carreira técnico-
11 administrativa em Educação. Debateu-se ainda que os TAEs são a única categoria da universidade sem
12 instâncias colegiadas e que isso é muito mais grave que a ausência de instâncias recursais. A Direção
13 afirmou que no último congresso da categoria foi retirado do plano de lutas a reivindicação do Controle
14 Social como pauta da categoria, ao que a Comissão contra-argumentou que, mesmo sendo tirado, não há
15 posição contrária, tão somente um movimento da antiga direção sindical em se omitir de uma luta
16 histórica da categoria, sem se opor. Além disso, os integrantes da comissão lembraram que o Controle
17 Social fora aprovado em todas as assembleias da categoria, inclusive com aprovação de cada artigo da
18 resolução pautada. A Direção reafirmou a posição congressual contrária a qualquer tipo de ponto
19 eletrônico, ao que a Comissão respondeu que, na atual situação da universidade, o Controle Social era a
20 única alternativa, tanto ao Sisref quanto ao Minha Frequência. A reunião encerrou-se às 15h. Como a
21 direção continuaria a reunião para discutir outros pontos de pauta, iriam deliberar sobre nossa
22 solicitação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes,
23 lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio Gabriel Santana
24 Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 25 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social com a Setic realizada no dia 03 de novembro de 2022, às 15h20min, na Prodegesp.

1 Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h20min a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se com
3 membros da Prodegesp (Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas) e Setic
4 (Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação), na
5 Prodegesp. Presentes à reunião, Emanuele Jacques dos Santos Ribeiro, Patric da Silva Ribeiro e Roberta
6 Fischer Casagrande pela Prodegesp; Davi da Silva Boger e Giovani Pieri, representando a Setic. Na
7 reunião discutimos o fluxo do Controle Social. Também foi discutida o rol de ocorrências a serem
8 inseridas no sistema, já demandadas em outubro à Prodegesp. Outro ponto em pauta é quem faria o
9 cadastro das comissões, explicitando preocupação que isto seria trabalhoso tanto à Setic, quanto à
10 Prodegesp. Definiu-se o que são os setores e o fluxo de usuários. A próxima reunião foi marcada para a
11 próxima quinta-feira, às 14h. A reunião acabou às 16h50min. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
12 encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo
13 presidente da Comissão, Antônio Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 26 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 04 de novembro de 2022, às 15 horas, na sala A15 (Camarim 3) do Departamento de Cultura e Eventos.

1 Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h a Comissão de Controle
2 Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se na sala A15
3 (Camarim 3) do Departamento de Cultura e Eventos (DCEven) no prédio do Centro de Cultura e
4 Eventos. Foi realizado um relato sobre o andamento dos trabalhos nos setores do projeto-piloto e sobre
5 as reuniões com a Setic (Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e
6 Comunicação) e a Prodegesp (Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas) para a construção
7 do sistema de controle social. Também foi realizado um relato sobre as reuniões realizadas com a Pró-
8 Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, Sandra Regina Carrieri de Souza e com o Reitor
9 Irineu Manoel de Souza. Foi destacado que apesar da interferência da Direção da Agecom no trabalho
10 da Comissão, o Reitor garantiu as condições mínimas solicitadas para realizar o trabalho de construção
11 de um controle social eletrônico de frequência. Outro ponto abordado na reunião foi a realização de uma
12 reunião com o Grupo de Trabalho TELEFLEXDIM e a Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de
13 Pessoas para discutir a possibilidade de realizarmos os trabalhos de ambas as Comissões em conjunto. A
14 reunião acabou às 16h. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio
15 Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antônio Gabriel
16 Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 27 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 07 de novembro de 2022, às 15 horas, na Direção da Prodegesp.

1 Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h a Comissão de Controle
2 Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se na sala da direção
3 da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Prodegesp). Estava presente a Pró-Reitora de
4 Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, Sandra Regina Carrieri de Souza; pelo Grupo de Trabalho
5 TELEFLEXDIM estavam presentes Caio Ragazzi Pauli Simão, Emanuel Martins Búrigo, Luciana
6 Raimundo, Silmara Maria Magnabosco e Verônica Pereira Orlandi; Juliane de Oliveira também estava
7 presente como membra das duas comissões. A reunião teve o objetivo de discutir a possibilidade de
8 realizar os trabalhos de ambas as Comissões em conjunto. A Comissão de Controle Social falou sobre os
9 setores que estavam no projeto-piloto e que mais quatro setores vinculados à Pró-Reitoria de
10 Administração seriam convidados a participar, a saber: Coordenadoria do Arquivo Central,
11 Departamento de Gestão Patrimonial e Imprensa Universitária; além do ingresso de mais trabalhadores
12 para formar mais duas comissões no Centro Socioeconômico. Foi deliberado que o projeto-piloto do
13 teletrabalho seria realizado nos mesmos setores em que a Comissão de Controle Social fazia os projetos-
14 pilotos, uma vez que o teletrabalho demanda um sistema de planejamento e avaliação mensal, algo já
15 previsto no Sistema Eletrônico de Controle Social. Foi encaminhado que o GT do teletrabalho iria
16 terminar a minuta de normativa dos pilotos e que iria começar a desenvolver as atividades nos setores no
17 dia 21.11. Sandra informou que o Reitor Irineu Manoel de Souza tentaria passar todas as normativas
18 (controle Social, teletrabalho, flexibilização e dimensionamento) pelo CUn até dezembro. Sandra
19 também pediu para Antônio Gabriel Santana Martins escrever um texto sobre o início do projeto-piloto
20 do teletrabalho para ser publicado na página principal da UFSC e encaminhá-lo pela newsletter Divulga
21 UFSC. A reunião acabou às 16h35min. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu,
22 Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da Comissão,
23 Antônio Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 28 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 08 de novembro de 2022, às 9 horas, no Biotério.

1 Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h a Comissão de Controle
2 Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se no Biotério
3 Central (BIC) com 10 trabalhadores. Na reunião foram tiradas várias dúvidas sobre o preenchimento das
4 telas do pré-sistema de controle social. A reunião acabou às 10h20min. Nada mais havendo a tratar, a
5 reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim
6 assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 29 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 08 de novembro de 2022, às 10h35min, no PPGAU.

1 Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h35min a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se no
3 Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária (PPGAU), do Centro Socioeconômico
4 (CSE) com três trabalhadores: Luiz Eduardo Pizzinato, Maurício Rissi e Salezio Schmitz Junior. Os
5 trabalhadores informaram a Comissão que criaram e enviaram um formulário aos trabalhadores do CSE
6 para saber do interesse deles em participar do projeto-piloto. 23 trabalhadores responderam ao
7 formulário e 18 trabalhadores estão fazendo o projeto-piloto. Como a estrutura acadêmica não
8 corresponde à realidade nos centros de ensino, dificultando o estabelecimento de uma regra para
9 constituição das comissões setoriais, seriam criados agrupamentos para o piloto do controle social
10 obedecendo às atividades afins entre os setores. Assim seriam criadas três comissões: a Secretaria
11 Administrativa, a qual agruparia também os trabalhadores que trabalham nas revistas, periódicos e
12 grupos e institutos de estudos e pesquisas (Impeau, Iela e Revista Katálysis); Graduação e
13 Departamento; e Pós- Graduação. Foram respondidas também algumas dúvidas sobre o controle social.
14 A reunião acabou às 11h30min. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano
15 Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antônio
16 Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 30 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 08 de novembro de 2022, às 11h40min, no Departamento de Licitações.

1 Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h40min a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se no
3 Departamento de Licitações (DPL) com três trabalhadores. Foi-nos mostrado um quadro de horários
4 montado pelo setor, o qual atende as necessidades do setor e dos trabalhadores. O mesmo causou alguns
5 problemas de interpretação de alguns setores da Pró-Reitoria de Administração (Proad) a respeito de
6 como fazer as horas destinadas a flexibilização e teletrabalho previstas na portaria que instituiu a
7 Comissão de Controle Social. Falamos que na reunião com os diretores e com o Pró-Reitor da Proad
8 hoje à tarde na sala de reuniões do CAA iríamos esclarecer as dúvidas advindas desse acontecimento. A
9 reunião acabou às 12h. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio
10 Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio Gabriel
11 Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 31 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 08 de novembro de 2022, às 15h26min, na Coordenadoria de Apoio Administrativo da Proad.

1 Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h26min a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se na sala
3 de reuniões da Coordenadoria de Apoio Administrativo (CAA) da Pró-Reitoria de Administração
4 (Proad), com oito pessoas. Participaram da reunião o Pró-Reitor de Administração (Proad), Vilmar
5 Michereff Junior; também participaram chefias ou representantes da Coordenadoria de Apoio
6 Administrativo (CAA), Departamento de Compras (Dcom), Departamento de Licitações (DPL) e
7 Departamento de Projetos, Contratos e Convênios (DPC). Presentes a reunião Caio Ragazzi Pauli Simão
8 e Luciana Raimundo representando o Grupo de Trabalho TELEFLEXDIM. O objetivo da reunião era
9 organizar alguns pontos do controle social e resolver alguns problemas de interpretação quanto a forma
10 de usufruir as horas constantes da portaria recebida para participação no projeto-piloto. Também foi
11 apresentada a proposta de realização do projeto-piloto do teletrabalho na Proad aos participantes da
12 reunião. Se houvesse concordância dos trabalhadores dos setores o teletrabalho seria realizado junto
13 com o piloto do controle social a partir do dia 21.11. A reunião acabou às 16h45min. Nada mais
14 havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que
15 será por mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 32 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 9 de novembro de 2022, às 10 horas, no Departamento de Compras (Dcom).

1 Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h a Comissão de Controle
2 Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se no Departamento
3 de Compras (Dcom) da Pró-Reitoria de Administração (Proad). A reunião teve como objetivo dirimir
4 dúvidas dos trabalhadores a respeito do pré-sistema de controle social. A reunião acabou às 11h. Nada
5 mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata
6 que será por mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio Gabriel Santana Martins.

Luciano Antonio Agnes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 33 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 10 de novembro de 2022, às 14 horas, na Sala A15 (Camarim 3) do Departamento de Cultura e Eventos (DCEven).

1 Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h a Comissão de Controle
2 Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se na sala A15
3 (Camarim 3) do Departamento de Cultura e Eventos (DCEven) no prédio do Centro de Cultura e
4 Eventos. Foram apresentadas e discutidas as sugestões propostas pelos participantes do projeto-piloto e
5 que serão acrescentadas na planilha de dezembro do pré-piloto do controle social. Também foi
6 apresentado que seriam realizadas reuniões com as comissões, de modo que pudesse ser testado o
7 funcionamento dessa instância colegiada. Para tanto seria feita a confecção dos documentos para dar
8 base a esse encontro. A reunião acabou às 14h55min. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
9 encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo
10 presidente da Comissão, Antonio Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 34 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 10 de novembro de 2022, às 15h10min, na Coordenadoria de Apoio Administrativo (CAA) da Pró-Reitoria de Administração (Proad).

1 Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h10min a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se na
3 Coordenadoria de Apoio Administrativo (CAA) da Pró-Reitoria de Administração (Proad) com seis
4 trabalhadores do referido setor. A reunião teve como objetivo esclarecer dúvidas dos trabalhadores a
5 respeito do pré-sistema de controle social. A reunião acabou às 15h50min. Nada mais havendo a tratar, a
6 reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim
7 assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 35 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 10 de novembro de 2022, às 15h55min, no Departamento de Projetos, Contratos e Convênios (DPC).

1 Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h55min a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se no
3 Departamento de Projetos, Contratos e Convênios (DPC) da Pró-Reitoria de Administração (Proad),
4 com 11 trabalhadores do referido setor. A reunião teve como objetivo responder dúvidas dos
5 trabalhadores a respeito do pré-sistema de controle social. A reunião acabou às 16h20min. Nada mais
6 havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que
7 será por mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 36 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 11 de novembro de 2022, às 14 horas, na sala de reuniões do Gabinete da Reitoria.

1 Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h a Comissão de Controle
2 Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se na sala de reuniões
3 do Gabinete da Reitoria com membros da Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da
4 Informação e Comunicação (Setic) e da Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
5 (Prodegesp). Representando a Setic estavam presentes Davi da Silva Boger, Fernando Zimmermann e
6 Giovani Pieri. Representando a Prodegesp estavam presentes Emanuele Jacques dos Santos Ribeiro e
7 Patric da Silva Ribeiro. Também da Prodegesp estavam presentes a chefe do Departamento de
8 Administração de Pessoal (DAP) Dauana Berndt e membros da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal
9 (CPP/DAP) e da Divisão de Acompanhamento da Jornada de Trabalho (DAJOR/DAP), quais sejam:
10 Abiqueila Aguiar Ody de Oliveira, Thalita Bez Batti de Souza e Thiago de Oliveira Nedel. Na reunião
11 foi discutida a questão das faltas ao trabalho e como se dá o desconto no salário dos trabalhadores, bem
12 como a adequação do fluxo do controle social a dinâmica da folha de pagamento. A Comissão de
13 Controle Social defendeu a necessidade de levar em consideração o direito administrativo que prevê
14 recursos e contraditório antes de efetuar qualquer desconto, dada a proporcionalidade da perda para o
15 trabalhador individual ao erário. A Prodegesp defende que primeiro se faça o desconto e depois o
16 trabalhador recorra do mesmo, uma vez que o processo de restituição de dinheiro devido pela
17 universidade é menos trabalhoso àquela Pró-Reitoria que o de devolução ao erário. Foi levantada a
18 necessidade, por parte de membros da Prodegesp de a chefia imediata assinar a frequência do
19 trabalhador. A comissão argumenta que os deveres da chefia não são alterados com o Sistema
20 Eletrônico de Controle Social, uma vez que as comissões setoriais aproximam a chefia dos executores
21 da assiduidade, hoje realizada pela Prodegesp, e que qualquer comunicação documentada não precisa
22 tramitar na primeira versão do sistema, podendo ser arquivada nos próprios setores. A reunião acabou às
23 16h e a próxima foi marcada para o dia 24.11. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da
24 qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da
25 Comissão, Antônio Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 37 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 16 de novembro de 2022, às 10 horas, de modo virtual.

1 Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se de modo
3 virtual com os diretores de Centros de Ensino. A reunião foi realizada com o objetivo de apresentar a
4 proposta do controle social eletrônico de frequência, a flexibilização do trabalho dos TAEs e o
5 teletrabalho aos diretores de centro de ensino. A Comissão de Controle Social apresentou o histórico do
6 controle social, relatando que desde 1995 as universidades federais devem realizar controle de
7 frequência de todos os seus trabalhadores, exceto os da carreira docente de magistério superior.
8 Contraditoriamente, somente esta carreira possui um sistema de gestão colegiada do trabalho, através do
9 PAAD, que foi analógico até início dos anos 2000 e já é há mais de uma década digital e público.
10 Todavia, os TAEs somente a partir de 2012 passaram a reivindicar um sistema de gestão colegiada de
11 seu próprio trabalho, mas desde aquele ano, as reitorias têm apostado em outras formas de controle que
12 nem atendem a legislação, nem a demanda dos TAEs. Em 2022, com a decisão judicial impondo à
13 UFSC a implementação de sistema eletrônico de frequência oneroso e centralizador, a nova reitoria
14 optou por atender a demanda da categoria e iniciar o Controle Social que, em outubro, iniciou projeto-
15 piloto escalonado em uma pró-reitoria e em um centro de ensino, a fim de aperfeiçoar o regramento e
16 construir o sistema eletrônico, com previsão de conclusão no final de janeiro de 2023. Os diretores
17 presentes elogiaram a iniciativa e questionaram os motivos de não terem sido escolhidos um dos campi,
18 bem como se colocaram à disposição para participar dos pilotos. A comissão respondeu que a opção
19 pela Pró-Reitoria de Administração (Proad) e o Centro Socioeconômico (CSE) se deveu tanto pela
20 representatividade de cargos, jornadas e atividades, quanto pela localização próxima, uma vez que o
21 tempo para execução dos pilotos é exíguo e a comissão diminuta. Em seguida, o Grupo de Trabalho
22 sobre teletrabalho, flexibilização e dimensionamento (TELEFLEXDIM) apresentou o andamento dos
23 trabalhos sobre flexibilização e teletrabalho e respondeu aos questionamentos dos diretores presentes. A
24 reunião acabou às 11h30min. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano
25 Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antônio
26 Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 38 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 16 de novembro de 2022, às 14 horas, na Coordenadoria de Apoio Administrativo (CAA) da Pró-Reitoria de Administração (Proad).

1 Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se na
3 Coordenadoria de Apoio Administrativo (CAA) da Pró-Reitoria de Administração (Proad) com a
4 Comissão Setorial do setor. Na referida reunião foram esclarecidas dúvidas sobre o controle social e
5 sobre como a Comissão realizaria a análise dos planejamentos e ocorrências de cada trabalhador e a
6 confecção do relatório. A reunião acabou às 14h50min. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
7 encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo
8 presidente da Comissão, Antonio Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 39 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 16 de novembro de 2022, às 15 horas, no Departamento de Projetos, Contratos e Convênios (DPC).

1 Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se no
3 Departamento de Projetos, Contratos e Convênios (DPC) da Pró-Reitoria de Administração (Proad) com
4 a Comissão Setorial do setor. Na referida reunião foram esclarecidas dúvidas sobre o controle social e
5 sobre como a Comissão realizaria a análise dos planejamentos e ocorrências de cada trabalhador e a
6 confecção do relatório. A reunião acabou às 16h. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da
7 qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da
8 Comissão, Antonio Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 40 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 17 de novembro de 2022, às 9h e às 16h, em frente ao prédio da Reitoria.

1 Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h e às 16h a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se em frente
3 ao prédio da Reitoria. Na ocasião foram feitas gravações de vídeos informativos sobre o controle social
4 para robustecer a comunicação da Comissão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da
5 qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da
6 Comissão, Antonio Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 41 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 18 de novembro de 2022, às 16h30min, de modo virtual com a direção do Departamento de Gestão Patrimonial (DGP).

1 Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h30min a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se de
3 maneira virtual com a direção do Departamento de Gestão Patrimonial (DGP) da Pró-Reitoria de
4 Administração (Proad). Participaram da reunião a diretora do DGP, Brenda Morelli Piazza e Iberaí
5 Fernandes Pereira. Caio Ragazzi Pauli Simão, Juliane de Oliveira e Luciana Raimundo participaram da
6 reunião representando o Grupo de Trabalho TELEFLEXDIM. A reunião teve o objetivo de apresentar a
7 proposta de realização de um projeto-piloto de controle social e de teletrabalho à direção do DGP e
8 propor uma reunião com os trabalhadores do setor para consultá-los sobre a participação nessa
9 atividade. Várias perguntas foram feitas. Uma delas, feita pela Brenda, questionou se seria possível fazer
10 o teletrabalho sem o controle social. A dúvida foi sanada pelos presentes, afirmando que o Teletrabalho
11 demanda uma ferramenta de planejamento, acompanhamento e relatório. A ferramenta que melhor
12 contempla esta demanda é o Sistema Eletrônico de Controle Social hoje em construção, prevendo o
13 teletrabalho e a possibilidade de flexibilização da jornada de trabalho e com a finalidade de evitar haver
14 dois sistemas de planejamento e gestão da força de trabalho dos TAEs. Com a concordância da direção
15 em fazermos uma reunião com os trabalhadores do DGP, a reunião foi marcada para 21.11 às 10h. A
16 reunião acabou às 17h40min. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano
17 Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio
18 Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 42 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 21 de novembro de 2022, às 10h10min, no Departamento de Gestão Patrimonial (DGP).

1 Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h10min a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se no
3 Departamento de Gestão Patrimonial (DGP), da Pró-Reitoria de Administração (Proad) com cinco
4 trabalhadores do setor, conforme lista de presença anexa. Caio Ragazzi Pauli Simão e Verônica Pereira
5 Orlandi participaram da reunião representando o Grupo de Trabalho TELEFLEXDIM. A reunião teve o
6 objetivo de apresentar o Pré-Sistema de Controle Social para os trabalhadores do setor e convidá-los a
7 participar dessa etapa do desenvolvimento do sistema. Foi também realizada a historicização do controle
8 social e foram respondidas diversas dúvidas sobre o controle social e suas implicações no trabalho na
9 instituição. Os trabalhadores encaminharam que iriam discutir entre eles a participação no projeto-piloto
10 e em caso positivo nos encaminhariam um e-mail com a lista dos trabalhadores interessados. Deixamos
11 com os trabalhadores do setor a ficha de inscrição do processo eleitoral das comissões, o passo a passo
12 para os setores que aceitam participar do projeto-piloto do controle social e um documento com o
13 calendário de atividades do projeto-piloto do Controle Social até o fim de dezembro. Com o aceite para
14 participação, seria feito o envio do pré-sistema de controle social aos participantes do setor. Outro ponto
15 discutido na reunião foi a apresentação da proposta de teletrabalho feita pelo Grupo de Trabalho
16 TELEFLEXDIM. Os representantes do GT afirmaram que a Reitoria irá publicar uma portaria com o
17 regramento do teletrabalho no projeto-piloto. Algumas dessas condições para a participação no projeto-
18 piloto são: a participação no projeto-piloto não poderia causar prejuízos ao atendimento dos usuários do
19 setor; o teletrabalho seria limitado a três dias na semana; uma única modalidade de trabalho por dia
20 poderia ser feita: ou presencial ou teletrabalho; o controle da frequência seria feito através do controle
21 social; estagiários também participariam do teletrabalho; e poderia ocorrer empréstimo de mobiliário
22 para a realização do teletrabalho. O piloto tem prazo de início no dia 01/12/2022. Outra colocação do
23 GT foi a de que o Reitor afirmou que o teletrabalho continuaria sendo realizado pelos setores que
24 fizerem o projeto-piloto até a discussão da referida proposta no Conselho Universitário (CUn). A
25 reunião acabou às 11h30min. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano
26 Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio
27 Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 43 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 21 de novembro de 2022, às 15h45min, no Departamento de Projetos, Contratos e Convênios (DPC).

1 Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h45min a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se no
3 Departamento de Projetos, Contratos e Convênios (DPC) da Pró-Reitoria de Administração (Proad) com
4 seis TAEs. A Comissão esclareceu inúmeras dúvidas sobre o controle social. Também foram feitas
5 gravações em vídeo com o depoimento dos trabalhadores sobre como a experiência de estar fazendo o
6 projeto-piloto de controle social estava sendo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da
7 qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da
8 Comissão, Antonio Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 44 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 22 de novembro de 2022, às 9 horas, na Coordenadoria de Apoio Administrativo (CAA) da Pró-Reitoria de Administração (Proad).

1 Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se na
3 Coordenadoria de Apoio Administrativo (CAA) da Pró-Reitoria de Administração (Proad). A Comissão
4 esclareceu algumas dúvidas sobre o controle social. Também foram feitas gravações em vídeo com o
5 depoimento dos trabalhadores sobre como a experiência de estar fazendo o projeto-piloto de controle
6 social estava sendo para eles. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano
7 Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio
8 Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 45 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 22 de novembro de 2022, às 10h30min, no DPL (Departamento de Licitações).

1 Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h30min a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se no DPL
3 (Departamento de Licitações) da Proad (Pró-Reitoria de Administração). A Comissão esclareceu
4 algumas dúvidas sobre o controle social. Também foram feitas gravações em vídeo com o depoimento
5 dos trabalhadores sobre como a experiência de estar fazendo o projeto-piloto de controle social estava
6 sendo para eles. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio
7 Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio Gabriel
8 Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 46 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 22 de novembro de 2022, às 14 horas, no Departamento de Compras (Dcom).

1 Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se no
3 Departamento de Compras (Dcom) da Pró-Reitoria de Administração (Proad). A Comissão esclareceu
4 algumas dúvidas sobre o controle social. Também foram feitas gravações em vídeo com o depoimento
5 dos trabalhadores sobre como a experiência de estar fazendo o projeto-piloto de controle social estava
6 sendo para eles. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio
7 Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio Gabriel
8 Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 47 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 22 de novembro de 2022, às 15h30min, no Departamento de Projetos, Contratos e Convênios (DPC).

1 Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h30min a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se no
3 Departamento de Projetos, Contratos e Convênios (DPC) da Pró-Reitoria de Administração (Proad). A
4 Comissão esclareceu algumas dúvidas sobre o controle social. Também foram feitas gravações em vídeo
5 com o depoimento dos trabalhadores sobre como a experiência de estar fazendo o projeto-piloto de
6 controle social estava sendo para eles. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu,
7 Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da Comissão,
8 Antonio Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 48 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 23 de novembro de 2022, às 10h20min, na Sala de reuniões do Conselho de Unidade do Centro Socioeconômico (CSE).

1 Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h20min a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, em conjunto com o
3 Grupo de Trabalho TELEFLEXDIM, reuniu-se com a direção do Centro Socioeconômico (CSE) na sala
4 de reuniões do Conselho de Unidade do Centro para apresentar a proposta de projeto-piloto do
5 teletrabalho. Estavam presentes a diretora do CSE, Maria Denize Henrique Casagrande e mais cinco
6 trabalhadores do Centro. No início da reunião foi-nos entregue o modelo de portaria feita pelo CSE para
7 o projeto-piloto de controle social. Após rápidos comentários, foi feita uma apresentação sobre a
8 proposta de piloto de teletrabalho. O GT afirmou que as portarias normativas dos pilotos terão algumas
9 regras que estão sendo revisadas pelo Reitor, Irineu Manoel de Souza. Alguns parâmetros serão testados
10 no teletrabalho, quais sejam: normas, ferramentas e também o controle social. As condições para a
11 participação no projeto-piloto são: a participação no projeto piloto não poderia causar prejuízos ao
12 atendimento dos usuários do setor; o teletrabalho seria limitado a três dias na semana; uma única
13 modalidade de trabalho pode ser feita no dia: ou presencial ou teletrabalho; o controle da frequência
14 seria feito através do controle social; estagiários também participariam do teletrabalho; e poderia ocorrer
15 empréstimo de mobiliário para a realização do teletrabalho. O piloto tem prazo de início no dia
16 01/12/2022. A reunião acabou às 12h. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu,
17 Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da Comissão,
18 Antonio Gabriel Santana Martins.

Luciano Antonio Agnes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 49 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 25 de novembro de 2022, às 10h10min, na Imprensa Universitária (IU).

1 Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h10min a Comissão
2 de Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se na
3 Imprensa Universitária (IU), vinculada a Pró-Reitoria de Administração (Proad), com seis trabalhadores
4 do setor, conforme lista anexa. Participou da reunião a trabalhadora Silmara Maria Magnabosco do
5 Grupo de Trabalho TELEFLEXDIM. A reunião teve o objetivo de apresentar o Pré-Sistema de Controle
6 Social para os trabalhadores do setor e convidá-los a participar dessa etapa do desenvolvimento do
7 sistema. Foi também realizada a historicização do controle social e foram respondidas diversas dúvidas
8 sobre o controle social e suas implicações no trabalho na instituição. Os trabalhadores encaminharam
9 que iriam participar do projeto-piloto e dariam os nomes dos trabalhadores para a comissão até segunda-
10 feira (28.11.22). Deixamos com os trabalhadores do setor a ficha de inscrição do processo eleitoral das
11 comissões, o passo a passo para os setores que aceitam participar do projeto-piloto do controle social e
12 um documento com o calendário de atividades do projeto-piloto do Controle Social até o fim de
13 dezembro. Com o aceite para participação, seria feito o envio do pré-sistema de controle social aos
14 participantes do setor. Outro ponto discutido na reunião foi a apresentação da proposta de teletrabalho
15 feita pelo Grupo de Trabalho TELEFLEXDIM. A representante do GT afirmou que a Reitoria irá
16 publicar uma portaria com o regramento do teletrabalho no projeto-piloto. Algumas dessas condições
17 para a participação no projeto-piloto são: a participação no projeto piloto não poderia causar prejuízos
18 ao atendimento dos usuários do setor; o teletrabalho seria limitado a três dias na semana; uma única
19 modalidade de trabalho por dia poderia ser feita: ou presencial ou teletrabalho; o controle da frequência
20 seria feito através do controle social; estagiários também participariam do teletrabalho; e poderia ocorrer
21 empréstimo de mobiliário para a realização do teletrabalho. O piloto tem prazo de início no dia
22 01/12/2022. A reunião se encerrou às 11h40min. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da
23 qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da
24 Comissão, Antonio Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 50 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 25 de novembro de 2022, às 14h10min, na Coordenadoria do Arquivo Central (CARC).

1 Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h10min a Comissão
2 de Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se na
3 Coordenadoria do Arquivo Central (CARC), vinculada a Pró-Reitoria de Administração (Proad), com
4 cinco trabalhadores do setor, conforme lista anexa. Participaram da reunião a Pró-Reitora em exercício
5 da Proad, Daiana Prigol Bonetti. Representando o Grupo de Trabalho TELEFLEXDIM, participaram as
6 trabalhadoras Silmara Maria Magnabosco e Verônica Pereira Orlandi. A reunião teve o objetivo de
7 apresentar o Pré-Sistema de Controle Social para os trabalhadores do setor e convidá-los a participar
8 dessa etapa do desenvolvimento do sistema. Foi também realizada a historicização do controle social e
9 respondidas diversas dúvidas sobre o controle social e suas implicações no trabalho na instituição. Os
10 trabalhadores encaminharam que iriam pensar se iriam participar do projeto-piloto e dariam o retorno
11 para a comissão até segunda-feira (28.11.22). Deixamos com os trabalhadores do setor a ficha de
12 inscrição do processo eleitoral das comissões, o passo a passo para os setores que aceitam participar do
13 projeto-piloto do controle social e um documento com o calendário de atividades do projeto-piloto do
14 Controle Social até o fim de dezembro. Com o aceite para participação, seria feito o envio do pré-
15 sistema de controle social aos participantes do setor. Outro ponto discutido na reunião foi a apresentação
16 da proposta de teletrabalho feita pelo Grupo de Trabalho TELEFLEXDIM. O GT afirmou que a Reitoria
17 irá publicar uma portaria com o regramento do teletrabalho no projeto-piloto. Algumas dessas condições
18 para a participação no projeto-piloto são: a participação no projeto piloto não poderia causar prejuízos
19 ao atendimento dos usuários do setor; o teletrabalho seria limitado a três dias na semana; uma única
20 modalidade de trabalho pode ser feita por dia: ou presencial ou teletrabalho; o controle da frequência
21 seria feito através do controle social; estagiários também participariam do teletrabalho; e poderia ocorrer
22 empréstimo de mobiliário para a realização do teletrabalho. O piloto tem prazo de início no dia
23 01/12/2022. A reunião se encerrou às 15h10min. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da
24 qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da
25 Comissão, Antonio Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 51 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 30 de novembro de 2022, às 15h30min, na Sala A15 (Camarim 3) do Departamento de Cultura e Eventos (DCEven).

1 Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h30min a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se na sala
3 A15 (Camarim 3) do Departamento de Cultura e Eventos (DCEven) no prédio do Centro de Cultura e
4 Eventos. Na reunião foi realizada a discussão sobre a gravação dos vídeos de depoimentos dos
5 trabalhadores que estão participando do projeto-piloto e a sua importância para a divulgação do
6 Controle Social. Outro ponto discutido foi sobre a entrada no projeto-piloto de mais três setores:
7 Coordenadoria do Arquivo Central (CARC), Departamento de Gestão Patrimonial (DGP) e Imprensa
8 Universitária (IU), todos da Pró-Reitoria de Administração (Proad). Também entrara em piloto o
9 restante dos trabalhadores do Centro Socioeconômico (CSE). A reunião acabou às 17h. Nada mais
10 havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que
11 será por mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antônio Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 52 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 06 de dezembro de 2022, às 09 horas, na Coordenadoria de Apoio Administrativo (CAA) da Pró-Reitoria de Administração (Proad).

1 Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h a Comissão de Controle
2 Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se na Coordenadoria
3 de Apoio Administrativo (CAA) da Pró-Reitoria de Administração (Proad). Na reunião foram
4 respondidas dúvidas a respeito das comissões de controle social. A reunião acabou às 9h15min. Nada
5 mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata
6 que será por mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 53 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 06 de dezembro de 2022, às 09h20min, no Departamento de Projetos, Contratos e Convênios (DPC).

1 Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h20min a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se no
3 Departamento de Projetos, Contratos e Convênios (DPC) da Pró-Reitoria de Administração (Proad). Na
4 reunião foram esclarecidas dúvidas a respeito das comissões de controle social. A reunião acabou às
5 9h40min. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei
6 a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio Gabriel Santana
7 Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 54 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 06 de dezembro de 2022, às 09h45min, no DPL (Departamento de Licitações).

1 Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h45min a Comissão de Controle
2 Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se no DPL
3 (Departamento de Licitações) da Pró-Reitoria de Administração (Proad). Na reunião foram respondidas
4 dúvidas a respeito das comissões de controle social. A reunião acabou às 10h. Nada mais havendo a
5 tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por
6 mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antônio Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 55 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 06 de dezembro de 2022, às 10h10min, no Centro Socioeconômico (CSE).

1 Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h10min a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se no
3 Centro Socioeconômico (CSE). Participaram da reunião Filipe José Dias, Luiz Eduardo Pizzinato,
4 Maurício Rissi, Newton de Mendonca Barbosa Junior e Salezio Schmitz Junior. Os Taes participantes
5 do piloto no CSE apresentaram uma série de questionamentos sobre o sistema de Controle Social em
6 construção, bem como manifestaram apreensão quanto o tempo para confecção deste sistema. Foram
7 igualmente apresentadas dúvidas quanto ao registro de atividades que não têm previsão explícita nem
8 quanto a poderem ser realizadas, nem quanto a não poderem. Uma dúvida trazida pelos trabalhadores
9 versava sobre o que fazer se o trabalhador participa de atividade remunerada pelo Ministério da
10 Educação, como avaliação de curso, que os servidores docentes realizam sem nenhuma necessidade de
11 compensação, mas que têm demandado isso dos TAEs. A Comissão informou que estas questões estão
12 acima do Controle Social é que é responsabilidade da UFSC ter uma orientação explícita quanto isso. A
13 reunião acabou às 11h30min. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano
14 Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antônio
15 Gabriel Santana Martins.

Luciano Antonio Agnes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 56 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 07 de dezembro de 2022, às 15 horas, na Sala A15 (Camarim 3) do Departamento de Cultura e Eventos (DCEven).

1 Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h a Comissão de Controle
2 Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se na sala A15
3 (Camarim 3) do Departamento de Cultura e Eventos (DCEven) no prédio do Centro de Cultura e
4 Eventos. Na reunião discutimos as atas que haviam sido enviadas por e-mail. Houve pedidos de
5 retificação nas atas de número 02, 04 e 05, respectivamente por Juliane de Oliveira, Antonio Gabriel
6 Santana Martins e Veridiana Bertelli Ferreira de Oliveira. Não havendo ressalvas às modificações
7 propostas e sem nada mais a acrescentar, foram aprovadas as atas de nº 01 a 07. Outro ponto discutido
8 versou sobre a reunião do dia 08.12 com a Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da
9 Informação e Comunicação (Setic) e a Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
10 (Prodegesp). Também foi pontuado que haveria reunião com a Coordenadoria do Arquivo Central
11 (CARC) e a entrevista para o jornal do Sintufsc que serão feitas amanhã. Ítalo de Holanda Padilha
12 Vieira afirmou que está fazendo a edição dos vídeos com os depoimentos dos trabalhadores onde o
13 projeto-piloto está sendo realizado sobre a experiência com o controle social. Em breve os mesmos
14 serão lançados no sítio eletrônico do controle social. Por último, foi informado o recebimento de um e-
15 mail do TAE Iberaí Fernandes Pereira do Departamento de Gestão Patrimonial (DGP). O mesmo
16 comunica que Brenda Morelli Piazza solicitou desligamento dos pilotos do Controle Social e do
17 teletrabalho. A Comissão irá informar o GT do teletrabalho e solicitar à Prodegesp a retificação da
18 portaria daquele setor, excluindo o nome da referida TAE. A reunião acabou às 17h. Nada mais havendo
19 a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por
20 mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 57 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 08 de dezembro de 2022, às 09h30min, na Coordenadoria do Arquivo Central (CARC).

1 Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30min a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se na
3 Coordenadoria do Arquivo Central (CARC) da Proad (Pró-Reitoria de Administração) com a Comissão
4 do setor. Participaram da reunião os trabalhadores Iuri Ianiski de Moura e Luize Daiane dos Santos
5 Ziegelmann. Respondemos a diversas dúvidas sobre o controle social e o trabalho das comissões. A
6 reunião acabou às 10h15min. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano
7 Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio
8 Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 58 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 08 de dezembro de 2022, às 10h30min, no Sintufsc.

1 Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h30min a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se no
3 Sindicato de Trabalhadores em Educação das Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado de
4 Santa Catarina (Sintufsc) para a realização de uma entrevista para a edição nº 155 do Jornal Circulação.
5 A entrevista foi realizada pelo jornalista do sindicato, Rubens Lopes. A mesma versou sobre a
6 importância do controle social como uma política institucional para o conjunto dos trabalhadores da
7 universidade. Demandada pela categoria há décadas, os entrevistados destacaram que o Controle Social
8 atende a legislação vigente de controle de frequência sob a perspectiva dos trabalhadores, que passam a
9 se autogerirem coletivamente e em isonomia com as políticas colegiadas das universidades federais. A
10 entrevista acabou às 11h30min. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano
11 Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio
12 Gabriel Santana Martins.



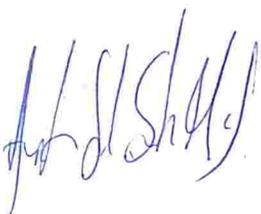
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 59 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 08 de dezembro de 2022, às 14h14min, na Sala da Divisão de Gestão de Processos e Sistemas (DGPS) da Prodegesp.

1 Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h14min a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se com
3 membros da Prodegesp (Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas) e Setic
4 (Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação) na Divisão de
5 Gestão de Processos e Sistemas (DGPS) da Prodegesp. Presentes a reunião Dauana Berndt, Emanuele
6 Jacques dos Santos Ribeiro, Patric da Silva Ribeiro e Roberta Fischer Casagrande pela Prodegesp; e
7 Fernando Zimmermann e Giovani Pieri representando a Setic. Foi levantada a necessidade, por parte de
8 membros da Prodegesp de a chefia imediata assinar a frequência do trabalhador. O argumento girou em
9 torno de problemas de comunicação advindos da retirada da chefia como único responsável pela
10 frequência do trabalhador, além da interpretação da legislação. Foram lidas coletivamente as leis
11 pertinentes e se constatou que a chefia tem responsabilidade apenas por informar a frequência do
12 trabalhador, além de atribuições específicas como alguns abonos de compensação de horas. A Comissão
13 afirmou que as chefias continuarão com as mesmas responsabilidades, mas, quanto à frequência,
14 deixariam de se reportar à Prodegesp, passando a informar a Comissão Setorial, da qual, boa parte das
15 chefias serão membros natos. Nesse sentido, o Controle Social tende a reduzir ruídos na comunicação.
16 No projeto-piloto, foram testadas as telas e os fluxos do sistema e não se constatou problemas de
17 comunicação entre chefias e trabalhadores, nem entre chefias e comissões. Ao contrário, os participantes
18 manifestaram a significativa melhora nesses aspectos, dada a transparência e o caráter imediato das
19 comunicações, além da criação de uma instância própria em cada setor para a gestão, a Comissão
20 Setorial. Dauana falou que a assinatura é essencial para possíveis auditorias, enquanto os representantes
21 da Setic fizeram a diferenciação entre a assinatura digital e a assinatura no sistema. A Comissão
22 perguntou à Setic se a chefia poderia assinar um documento quando houvesse desconto de salário,
23 momento obrigatório de assinatura por parte da chefia imediata. Ficou definido que haveria um
24 direcionamento no sistema para o assina UFSC nesses casos. Após esse ponto, a Setic apresentou o que
25 já havia feito no sistema. A Comissão sugeriu colocar no campo da descrição do trabalhador, além do
26 cargo, a função que o mesmo exerce, a fim de deixar público à sociedade que as tarefas descritas dizem
27 respeito a uma função, evitando possíveis questionamentos advindos da estranheza que pode causar
28 quando se observa, por exemplo, um trabalhador com o cargo de jardineiro não realizar nenhuma
29 atividade desta natureza, mas trabalhos burocráticos. A Setic pediu para que a Comissão informasse as
30 datas do fechamento da folha de todos os meses do ano de 2023 para inserção no sistema. A Comissão
31 disse que essa informação poderia ser dada pelo Departamento de Administração de Pessoal (DAP),
32 responsável pela folha de pagamento, com quem a Comissão buscaria a informação. A próxima reunião
33 foi marcada para o dia 16.12, 09h no mesmo local. A reunião acabou às 16h35min. Nada mais havendo

34 a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por
35 mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antônio Gabriel Santana Martins.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 60 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 14 de dezembro de 2022, às 15h20min, na Sala de reuniões do Conselho de Unidade do Centro Socioeconômico (CSE).

1 Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h20min a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se na sala
3 de reuniões do Conselho de Unidade do Centro Socioeconômico (CSE) com o Conselho de Unidade e
4 demais chefias do Centro Sócioeconômico (CSE), para relato das atividades realizadas durante o piloto
5 naquele centro de ensino. Também foram convidados a participar da reunião a Pró-Reitora de Gestão de
6 Pessoas, Sandra Regina Carrieri de Souza, junto das trabalhadoras Dauana Berndt e Juliane de Oliveira;
7 os representantes do Grupo de Trabalho TELEFLEXDIM, Caio Ragazzi Pauli Simão e Luciana
8 Raimundo; e trabalhadores do CSE. Entre presenciais e on-line, estavam presentes 18 pessoas do CSE.
9 A reunião teve o objetivo de tratar sobre o descontentamento de algumas chefias com o projeto-piloto
10 do teletrabalho. A Comissão de Controle Social foi convidada a participar e apresentar o Controle Social
11 aos participantes. A Diretora do CSE fez uma explanação sobre o fato de o centro ser piloto de
12 teletrabalho e do acordo com os trabalhadores sobre como seria feito o piloto de modo a manter a
13 qualidade do trabalho e o atendimento aos usuários. A Pró-Reitora fez um relato de como o controle
14 social e o teletrabalho foram constituídos na UFSC. Ela falou que fatores técnicos levaram o CSE a ser
15 escolhido para ser piloto de ambas as comissões. Luciana propôs fazer uma diferenciação entre ambas as
16 comissões para dirimir possíveis confusões e dúvidas. A Comissão de Controle Social fez uma
17 explanação sobre o controle social e sobre o seu funcionamento. O mesmo foi pensado como um
18 instrumento para dar conta da realidade e não o contrário. Foram apresentadas as bases da proposta, que
19 remonta à reforma sanitária italiana e sua influência na constituição do Sistema Único de Saúde e a
20 relação entre a gestão colegiada das próprias universidades e as exigências legais para o controle de
21 frequência em autarquias dessa natureza. Assim, o Controle Social foi apresentado como um sistema
22 que atende às legislações vigentes, submetendo este fluxo obrigatório à lógica colegiada das
23 universidades e ao ponto de vista da gestão participativa da sociedade. Além disso, destacou-se que a
24 ferramenta ultrapassa o controle de jornadas, constituindo-se enquanto instrumento de planejamento,
25 avaliação e como fundamento futuro para uma nova, eficiente e transparente política contra o assédio e
26 para uma avaliação de desempenho mais representativa da realidade laboral dos trabalhadores. Por fim,
27 a comissão relatou sobre os critérios para o convite ao CSE para participar dos pilotos e como eles
28 foram realizados de maneira escalonada, de modo a testar o máximo possível a ferramenta e seus
29 recursos. Tanto o CSE quanto a Proad foram escolhidos para projeto-piloto para testar ao limite a
30 diversidade de: cargos, jornadas, jornadas reduzidas para TAEs com deficiência, horários de
31 atendimento, formas de organização do trabalho (escala, turno, comercial). Em seguida, o Grupo de
32 Trabalho TELEFLEXDIM começou fazendo uma diferenciação entre o trabalho remoto (realizado
33 durante a pandemia como uma solução emergencial) e o teletrabalho (proposta permanente do serviço
34 público federal). O teletrabalho está sendo feito no CSE e na Proad em virtude do Controle Social estar

35 com o piloto em andamento e o teletrabalho necessitar de um sistema de planejamento e controle, o que
36 o Controle Social atende integralmente. Assim, tanto a Pró-Reitoria, quanto o CSE poderiam participar
37 dos pilotos, sem necessidade de treinamento na ferramenta de controle demandada pelo teletrabalho. O
38 GT lembrou que a demanda do teletrabalho não é só dos TAEs, mas também dos professores, como se
39 observou na aprovação das atividades de pós-graduação na UFSC recentemente. Após as falas das
40 comissões a diretora do Centro abriu para intervenções e esclarecimentos de dúvidas. Os
41 posicionamentos exaltaram como as apresentações haviam sido esclarecedoras, mas que deveriam ter
42 sido feitas antes. Várias manifestações destacaram a falha na comunicação. A diretora do CSE
43 reconheceu que pecou ao não estabelecer contato com os professores para explicar o trabalho que estava
44 sendo realizado como piloto no Centro. A reunião acabou às 17h50min. Nada mais havendo a tratar, a
45 reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim
46 assinada e pelo presidente da Comissão, Antônio Gabriel Santana Martins.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 61 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 14 de dezembro de 2022, às 18 horas, na Sala de reuniões do Conselho de Unidade do Centro Socioeconômico (CSE).

1 Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h a Comissão de Controle
2 Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se na sala de reuniões
3 do Conselho de Unidade do Centro Socioeconômico (CSE) com a Diretora do Centro, Maria Denize
4 Henrique Casagrande e os membros das Comissões de Controle Social do CSE. Entre presenciais e on-
5 line estavam presentes 09 pessoas, conforme lista de presença anexa. A reunião teve o objetivo de ser
6 uma simulação de uma reunião de Colegiado de Controle Social. A Comissão explicou o funcionamento
7 das instâncias recursais do Controle Social aos presentes. A mesma reúne todos os integrantes das
8 comissões setoriais da unidade mais a autoridade máxima do setor, no caso a Diretora do CSE ou
9 alguém por ela delegado. Presidido pela representação máxima da unidade, ou por alguém por ela
10 delegado, o Colegiado de Unidade realiza uma reunião ordinária anual, para eleição dos representantes
11 da Unidade no Conselho de Controle Social. Além desta única reunião ordinária, o Colegiado realiza
12 reuniões extraordinárias, quando houver recursos ou não aprovação de algum plano setorial. Nesse caso,
13 é sorteado um relator e o parecer é avaliado pelo Colegiado de Unidade, que delibera sobre o tema. A
14 outra instância recursal é o Conselho de Controle Social, o qual reúne 2 (dois) representantes eleitos de
15 cada unidade da UFSC. O Conselho realiza duas reuniões ordinárias por ano: para eleger a presidência
16 do Conselho e para avaliar o sistema e as resoluções que afetam o Controle Social. Nesta última, cabe
17 ao Conselho aprovar as mudanças na portaria ou resolução vigentes de controle social, além de avaliar o
18 sistema e sugerir suas modificações pertinentes e encaminhar ao órgão executivo responsável pelas
19 alterações nas disposições contrárias. Entre essas duas reuniões ordinárias, o Conselho de Controle
20 Social reúne-se extraordinariamente para apreciação de recursos das decisões de Colegiados de
21 Unidade. Situação em que é sorteado um relator para apreciação da matéria. Como segunda instância
22 recursal, o Conselho de Controle Social apenas está abaixo do Conselho Universitário nas matérias de
23 que trata o Controle Social. Ao final da apresentação várias perguntas foram feitas. A reunião acabou às
24 19h. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a
25 presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antônio Gabriel Santana
26 Martins.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Catarina
Comissão de Controle Social

Lista de Presença

Sessão extraordinária de reunião do Colegiado de Unidade do Centro Socioeconômico, realizada no dia 14 de dezembro, a partir das 16h30.

Nome	Representação	Assinatura
1. M ^{te} Denise H. Gonçalves		[Assinatura]
2. Ricardo Mielles Busch	GRADUAÇÃO	[Assinatura]
3. MAURICIO RISSI	PPGS	[Assinatura]
4. RAPHAEL SCHLESKMAN	PPGS -	POA VÍDEO
5. NEWTON DE MOURA BARBOSA JUNIOR	GRADUAÇÃO	POA VÍDEO
6. WIZ EDUARDO PIZZINATTO	SECRETARIA ADM.	Wiz Eduardo Pizzinato
7. Denise Martins Lima	Depto. e Graduações	Denise M. Lima
8. Salezio Sumin Junior	PPGS	[Assinatura]
9. Filipe José Dias	Direção CSE	Filipe J.
10. Anderson Berteli	Comissão Controle Social	Berteli
11. Antônio Gabriel S. Martins	Comissão Controle Social	[Assinatura]
12. LUCIANO ANTONIO AGUIAR	COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL	[Assinatura]
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		

* A REUNIAO INICIOU AS 18h em virtude da exigência da reunião com o Colegiado de Unidade do CSE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 62 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 15 de dezembro de 2022, às 16h30min, no ático, sala 901, do prédio da Reitoria II.

1 Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h30min a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se no ático,
3 sala 901, do prédio da Reitoria II com o Pró-Reitor de Administração, Vilmar Michereff Junior e os
4 membros das Comissões de Controle Social da Proad. Justificaram ausência Elisa Lichtenfels de Pinho
5 do Biotério Central (BIC); Alessandra Pereira do Departamento de Licitações (DPL); e David Arruda
6 Husadel, Gabriel Nascimento Kinczeski e Gabriela Svillen Fontes do Departamento de Projetos,
7 Contratos e Convênios (DPC). Entre presenciais e on-line estavam presentes 18 pessoas, conforme lista
8 de presença anexa. A reunião teve o objetivo de ser uma simulação de uma reunião de Colegiado de
9 Controle Social. A Comissão explicou o funcionamento dessa instância aos presentes. A mesma reúne
10 todos os integrantes das comissões setoriais da unidade mais a autoridade máxima do setor, no caso o
11 Pró-Reitor ou alguém por ele delegado. Presidido pela representação máxima da unidade, ou por alguém
12 por ele delegado, o Colegiado de Unidade realiza uma reunião ordinária anual, para eleição dos
13 representantes da Unidade no Conselho de Controle Social. Além desta única reunião ordinária, o
14 Colegiado realiza reuniões extraordinárias, quando houver recursos ou não aprovação de algum plano
15 setorial. Nesse caso, é sorteado um relator e o parecer é avaliado pelo Colegiado de Unidade, que
16 delibera sobre o tema. A outra instância recursal é o Conselho de Controle Social, o qual reúne 2 (dois)
17 representantes eleitos de cada unidade da UFSC. O Conselho realiza duas reuniões ordinárias por ano:
18 para eleger a presidência do Conselho e para avaliar o sistema e as resoluções que afetam o Controle
19 Social. Nesta última, cabe ao Conselho aprovar as mudanças na portaria ou resolução vigentes de
20 controle social, além de avaliar o sistema e sugerir suas modificações pertinentes e encaminhar ao órgão
21 executivo responsável pelas alterações nas disposições contrárias. Entre essas duas reuniões ordinárias,
22 o Conselho de Controle Social reúne-se extraordinariamente para apreciação de recursos das decisões de
23 Colegiados de Unidade. Situação em que é sorteado um relator para apreciação da matéria. Como
24 segunda instância recursal, o Conselho de Controle Social apenas está abaixo do Conselho Universitário
25 nas matérias de que trata o Controle Social. Ao final da apresentação várias perguntas foram feitas. A
26 reunião acabou às 17h17min. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano
27 Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antônio
28 Gabriel Santana Martins.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Catarina
Comissão de Controle Social

Lista de Presença

Sessão extraordinária de reunião do Colegiado de Unidade da Pró-reitoria de Administração, realizada no dia 15 de dezembro, a partir das 16h30, no Ático do Reitoria II.

Nome	Representação	Assinatura
1. STEFANIE CARLAINE MESTRES	Biotério Central	Stefanie C. Mestres
2. Joaneira M.J. Rothstein	Biotério Central	Jo Rothstein
3. Paula Paula Pubs	DPC	Paula Pubs
4. MICHELLY S. PIZZINATO	DPC	Michelle S. Pizzinato
5. Gabriel Martins	Comissão Controle Social	Gabriel Martins
6. Verônica Pestell	Comissão Controle Social	Verônica Pestell
7. Luciano Agnes	Comissão Controle Social	Luciano Agnes
8. Vilmar Michereff Jr	PROAD	Vilmar Michereff Jr
9. JULIANO SILVA ALVES	DGP	on-line
10. LUCAS SIEMKINA	Arquivo	on-line
11. CAMILA STANISLAW MUIEN	CAA	on-line
12. IBRAÍM GONÇALVES	DGP	on-line
13. SAM ABRÃO HEIN	CAA	on-line
14. MAURO	Imprensa Universitária	on-line
15. BARBARA JUNCKES	CAA	on-line
16. JOSI	CAA	on-line
17. LUIZA SANTOS	CAC/ARQUIVO	on-line
18. KLIPS ESCOBAR DE MELLO	DCom	on-line
19. CAIO RAFAEL S. SIMÃO	DCOM	Caio Simão
20. Juliana Oliveira	Comissão Controle Social	Juliana Oliveira
21. Juliana Raimundo	DCom (Sustentação)	Juliana Raimundo
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 63 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 16 de dezembro de 2022, às 09h19min, na Divisão de Gestão de Processos e Sistemas (DGPS) da Prodegesp.

1 Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h19min a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se com
3 membros da Prodegesp (Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas) e Setic
4 (Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação) na Divisão de
5 Gestão de Processos e Sistemas (DGPS) da Prodegesp. Presentes a reunião Dauana Berndt, Emanuele
6 Jacques dos Santos Ribeiro, Patric da Silva Ribeiro e Roberta Fischer Casagrande pela Prodegesp; e
7 Fernando Zimmermann representando a Setic. A Prodegesp falou que enviou o fluxo do controle social
8 por e-mail para a Comissão validar. A comissão relatou ter enviado um ofício ao Departamento de
9 Administração de Pessoal (DAP) solicitando o rol de ocorrência funcionais relacionadas a jornada de
10 trabalho dos TAEs para que seja disponibilizado no sistema de controle social. Foi mostrado pelo
11 Fernando o andamento da construção do sistema e feitas discussões sobre possíveis melhorias. Ele
12 comunicou que liberaria um ambiente de testes para a Comissão acompanhar o desenvolvimento do
13 sistema de controle social. A autorização, bem como as maneiras de acessar o sistema, seriam enviadas
14 por e-mail para a comissão. A Prodegesp e a Setic solicitaram mais dois encontros em janeiro para
15 realizar a validação do sistema tela por tela e a simulação do seu funcionamento. Essa atividade poderia
16 ser feita de maneira virtual. Outro encaminhamento realizado foi que até terça-feira a comissão enviaria
17 as informações sobre o fluxo de usuários para a Prodegesp. A reunião acabou às 10h40min. Nada mais
18 havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que
19 será por mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 64 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 16 de dezembro de 2022, às 14 horas, na Sala A15 (Camarim 3) do Departamento de Cultura e Eventos (DCEven).

1 Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se na sala
3 A15 (Camarim 3) do Departamento de Cultura e Eventos (DCEven) no prédio do Centro de Cultura e
4 Eventos. Foi feito um relato sobre as duas reuniões de simulação de uma reunião de Colegiado de
5 Controle Social e uma avaliação dessa atividade. Outro ponto discutido versou sobre as reuniões com a
6 Prodegesp (Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas) e Setic (Superintendência de
7 Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação). Também foi realizado um relato
8 da entrevista para a edição nº 155 do Jornal Circulação do Sindicato de Trabalhadores em Educação das
9 Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado de Santa Catarina (Sintufsc). Para finalizar foi
10 discutido sobre a feitura da resolução de controle social e a construção do relatório. A reunião acabou às
11 15h40min. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano Antonio Agnes,
12 lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio Gabriel Santana
13 Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 65 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 26 de janeiro de 2023, às 12h12min, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Prodegesp).

1 Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 12h12min a Comissão de
2 Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se na Pró-
3 Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Prodegesp), com a Pró-Reitora Sandra Regina
4 Carrieri de Souza. Sandra nos informou o teor do pedido solicitado pelo Ministério Público (MP). O que
5 está sendo pedido é um documento oficial que informasse a respeito da desativação do Sistema de
6 Registro Eletrônico de Frequência (Sisref). A comissão entregou um documento com uma síntese do
7 trabalho realizado pela Comissão para contribuir na resposta ao MP. Essa resposta precisa ser enviada
8 até o dia 07.01 pela Procuradoria Federal junto à UFSC. A Comissão se colocou a disposição para
9 qualquer esclarecimento que se fizesse necessário. Na reunião informamos a Pró-Reitora a respeito do
10 andamento dos trabalhos da comissão. Ela nos indagou sobre como seria feita a implementação do
11 controle social de frequência após a entrega do relatório pela comissão. Falamos que na resolução do
12 controle social haviam disposições transitórias para viabilizar a sua implantação. Ela nos indagou a
13 respeito de como seria a operacionalização do sistema. Falamos que o sistema demandaria apenas
14 manutenção e atualização, pois o resto é automático e vai diminuir o trabalho manual realizado pela
15 Prodegesp. Durante a reunião, Patric da Silva Ribeiro foi chamado pela Pró-Reitora para falar sobre o
16 andamento da construção do sistema de controle social. No fim combinamos que a entrega do relatório
17 ao Reitor Irineu Manoel de Souza e a Vice-Reitora Joana Célia dos Passos seria feita no dia 13.02. A
18 reunião acabou às 13h15min. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu, Luciano
19 Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da Comissão, Antonio
20 Gabriel Santana Martins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 66 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, às 10h10min, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Prodegesp).

1 Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h10min a Comissão de Controle
2 Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se na Pró-Reitoria de
3 Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Prodegesp), com a Pró-Reitora Sandra Regina Carrieri de Souza.
4 Sandra nos mostrou a resposta produzida pela Prodegesp que será enviada ao Ministério Público (MP)
5 informando a respeito da desativação do Sistema de Registro Eletrônico de Frequência (Sisref) e
6 convidando o MP a conhecer o Controle Social. Falou também sobre postagens em redes sociais que
7 intentam desqualificar o controle social, a partir de factoides e supostas ilegalidades descoladas do
8 processo real. Na reunião, a comissão avaliou a resposta como positiva e aproveitou a oportunidade para
9 informar a Pró-Reitora a respeito do andamento dos trabalhos e o fim da redação do relatório e da
10 Minuta de Portaria Normativa. A reunião acabou às 11h20min, com previsão de novo encontro somente
11 no ato de entrega do Relatório Final, contendo a Minuta de Portaria Normativa e fluxo de dados do
12 Sistema Eletrônico de Controle Social. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual eu,
13 Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da Comissão,
14 Antônio Gabriel Santana Martins.

ANEXOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 21/2022/PRODEGESP, DE 23 de SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão com o objetivo de implementar a ferramenta de controle social para os servidores da carreira técnico-administrativa em educação.

Art. 2º A composição da Comissão, com sua respectiva lotação e a carga horária para desenvolvimento dos trabalhos, sob presidência do primeiro, fica assim constituída:

Antônio Gabriel Santana Martins - AGEKOM - 40h
Daniel Dambrowski – CFM - 6h
Dauana Berndt Inácio – PRODEGESP - 20h
Juliane de Oliveira - PRODEGESP - 6h
Ítalo de Holanda Padilha Vieira - AGEKOM - 20h
Luciano Antonio Agnes - AGEKOM - 20h
Veridiana Bertelli Ferreira de Oliveira - EDUFSC - 20h

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente

Carla Cerdote da Silva

Data: 23/09/2022 16:21:35-0300

CPF: ***.086.020-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

CARLA CERDOTE DA SILVA

PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 27/2022/PRODEGESP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o projeto-piloto de Controle Social junto ao Departamento de Compras (DCOM), de 10 de outubro de 2022 a 10 de janeiro de 2023, que será composto pelos seguintes Técnicos Administrativos em Educação:

Ademir Podestá
Ana Corina Faustino da Silva
Ana Paula Matias Silveira
Barbara Paes Spricigo
Beatriz Schroter Brognoli
Caio Ragazzi Pauli Simão
Eveline Boppré Besen Wolniewicz
Fábio Frozza
Filipe Escobar de Mello
Guilherme Carvalho Batista
Guilherme Krause Alves
Janayna Mariane Costa Santos
João Gabriel Sobierajski de Souza
José Edgar Kurceski
Luciana Raimundo
Mariana Santos da Rosa
Matheus Rufino dos Santos
Raimundo Vinicius Paes Landim Pereira
Simone Duarte Leoncio Silva
Talita Frozza

Art. 2º Atribuir aos servidores designados a carga horária de dez horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

SANDRA REGINA CARRIERI DE SOUZA
PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 39/2022/PRODEGESP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no projeto piloto do controle social junto ao Departamento de Compras – DCOM/PROAD, instituído pela Portaria 27/2022/PRODEGESP, o servidor THIAGO SILVA DUARTE, a partir de 11/10/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

SANDRA REGINA CARRIERI DE SOUZA
PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 41/2022/PRODEGESP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o projeto-piloto de Controle Social junto à Imprensa Universitária da Pró-Reitoria de Administração, de 28 de novembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023, que será composto pelos seguintes servidores:

ADRIANO HERMESDORFF HEDLER
ALICE THULLER DE CARVALHO TOMAZ
CÉSAR MURILO NATIVIDADE
CAROLINE DE BRITO MENESES
JORGE LUIZ FERNANDES
LEONARDO MOREIRA DEL CLARO
LUCAS MULLER DE JESUS
MAURO JOSÉ ELIAS
MAURO CESAR DE SOUZA COELHO
OSCAR ÁVILA NETO
PAULO MARCIO ÁVILA
LEILA CARVALHO MELO
THIAGO TORRES GRAMS

Art. 2º Atribuir aos servidores designados a carga horária de dez horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente
Sandra Regina Carrieri de Souza
Data: 28/11/2022 10:58:24-0300
CPF: ***.414.828-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

SANDRA REGINA CARRIERI DE SOUZA
PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 42/2022/PRODEGESP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o projeto-piloto de Controle Social junto ao Departamento de Gestão Patrimonial da Pró-Reitoria de Administração (DGP/PROAD), de 28 de novembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023, que será composto pelos seguintes servidores:

IBERÁI FERNANDES PEREIRA - SIAPE 2135140
KENZO PEIXOTO HIRATSUKA - SIAPE 3030497
JULIANE SILVA ALVES - SIAPE 1680205
BRENDA MORELLI PIAZZA - SIAPE 1654498
LYZA PEREIRA - SIAPE 1887038
GRAZIELE ALANO GESSER - SIAPE 2940170
SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA - SIAPE 2237294
MÁRIO AUGUSTO NISHIYAMA - SIAPE 1950641
TAINARA GARCIA - SIAPE 1754651
LUANA MARTINS - SIAPE 1659818
PAULA OLIVEIRA DA COSTA - SIAPE 2140746

Art. 2º Atribuir aos servidores designados a carga horária de dez horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente
Sandra Regina Carrieri de Souza
Data: 28/11/2022 10:58:50-0300
CPF: ***.414.828-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

SANDRA REGINA CARRIERI DE SOUZA
PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
E-mail: prodegesp@contato.ufsc.br – contato: (48) 3721.6227 e 3721.4276



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 44/2022/PRODEGESP, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no projeto-piloto de Controle Social junto ao Centro Socioeconômico/CSE, instituído pela Portaria 39/2022/PRODEGESP, de 01 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023, os seguintes servidores:

ARMANDO JOSÉ VIDAL
CÍNTIA DOS SANTOS MACHADO
DARLAN DE SOUZA BORGES
ELAINE JUSSARA TOMAZZONI TAVARES
HÉLIO PEREIRA DOS SANTOS
JOSÉ PAES
MARJORI DE SOUZA MACHADO
NEWTON DE MENDONCA BARBOSA JUNIOR
PAULO SERGIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR
RAFAELA FARIAS DE MÉLO
SALEZIO SCHMITZ JUNIOR
THIAGO LUIZ DE OLIVEIRA CABRAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente
Sandra Regina Carrieri de Souza
Data: 08/12/2022 14:59:18-0300
CPF: ***.414.828-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

SANDRA REGINA CARRIERI DE SOUZA
PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 47/2022/PRODEGESP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 42/2022/PRODEGESP, que instituiu o projeto-piloto de Controle Social junto ao Departamento de Gestão Patrimonial da Pró-Reitoria de Administração (DGP/PROAD), que passa a ser composto pelos seguintes servidores:

IBERÁI FERNANDES PEREIRA - SIAPE 2135140
KENZO PEIXOTO HIRATSUKA - SIAPE 3030497
JULIANE SILVA ALVES - SIAPE 1680205
LYZA PEREIRA - SIAPE 1887038
GRAZIELE ALANO GESSER - SIAPE 2940170
SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA - SIAPE 2237294
MÁRIO AUGUSTO NISHIYAMA - SIAPE 1950641
TAINARA GARCIA - SIAPE 1754651
LUANA MARTINS - SIAPE 1659818
PAULA OLIVEIRA DA COSTA - SIAPE 2140746

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente
Sandra Regina Carrieri de Souza
Data: 14/12/2022 08:42:18-0300
CPF: ***.414.828-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

SANDRA REGINA CARRIERI DE SOUZA
PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL

Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400

CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82

Website: www.licitacoes.ufsc.br



PORTARIA Nº. 001/2022/DIR/DPL, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas na Portaria nº. 01/PROAD/2015, de 8 de abril de 2015 e, demais atribuições vinculantes,

RESOLVE

Art. 1º. **INSTITUIR** a Comissão Setorial do Departamento de Licitações, vinculado à unidade Pró-reitoria de Administração, com o objetivo de implementar o projeto piloto da ferramenta de controle social para os servidores da carreira técnico-administrativa em educação lotados no DPL/PROAD/UFSC.

Art. 2º. A composição da Comissão, segue constituída pelos membros:

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	Alessandra Pereira	3133896	Contador	Membro Titular
2	Djennifer Maria Melo	2238926	Auxiliar em Administração	Presidente Suplente
3	Fábio Alexandre Rosa	2021712	Assistente em Administração	Membro Suplente
4	Graice de Faria	2030173	Administrador	Membro Titular
5	Ricardo da Silveira Porto	1786443	Contador	Presidente Titular

Art. 3º. Esta Portaria terá vigência a partir de 31 de outubro de 2022, e terá validade até 31 de janeiro de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Ricardo da Silveira Porto
Diretor do Departamento de Licitações
Portaria nº. 128/2014/GR



Documento assinado digitalmente

Ricardo da Silveira Porto

Data: 03/11/2022 10:12:07-0300

CPF: ***.359.149-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 32/2022/PRODEGESP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o projeto-piloto de Controle Social junto ao Biotério Central da Pró-Reitoria de Administração, de 01 de novembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023, que será composto pelos seguintes servidores:

ANA CRISTINA DOS SANTOS
MARCO ANTONIO DE LORENZO
AVANIR FRANCISCO VIEIRA
NEZELI FIRMINIA PIRES
ROBERTA MONGUILHOTT DALMARCO
JOANÉSIA MARIA JUNKES ROTHSTEIN
ARLETE FRANCISCA NUNES DOS ANJOS
FERNANDO OLIVEIRA NOAL
LAÍS DE MELO MILANI
ELISA LICHTENFELS DE PINHO
STHEFANIE CAROLINE MEDEIROS
ALINE MARIANA VENANCIO
EMERSON VALÉRIO FORNALSKI
GELSON ALCIDES DOS SANTOS
ODILIO DUARTE
EDUARDO HENRIQUE GONÇALVES

Art. 2º Atribuir aos servidores designados a carga horária de dez horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente
Sandra Regina Carrieri de Souza
Data: 01/11/2022 07:32:30-0300
CPF: ***.414.828-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

SANDRA REGINA CARRIERI DE SOUZA
PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 33/2022/PRODEGESP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o projeto-piloto de Controle Social junto ao Departamento de Licitações da Pró-Reitoria de Administração, de 01 de novembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023, que será composto pelos seguintes servidores:

ADRIANO COELHO
ALESSANDRA PEREIRA
DIEGO ELLER GOMES
DIEGO ROSA OSSANES
DJENNIFER MARIA MELO
ERIK PERSSON SOUZA
FABIO ALEXANDRE ROSA
GRAICE DE FARIA
GERSON JARDEL KAZMIRCZAK
MERYELLEM YOKOYAMA NEVES
RICARDO DA SILVEIRA PORTO
VANESSA CRISTIANE DORNELLES VIDARTE

Art. 2º Atribuir aos servidores designados a carga horária de dez horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente
Sandra Regina Carrieri de Souza
Data: 01/11/2022 07:33:31-0300
CPF: ***.414.828-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

SANDRA REGINA CARRIERI DE SOUZA
PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 34/2022/PRODEGESP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o projeto-piloto de Controle Social junto a Coordenadoria de Apoio Administrativo da Pró-Reitoria de Administração, de 01 de novembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023, que será composto pelos seguintes servidores:

DAIANA PRIGOL BONETTI
LORENA MINOR BELINI
BÁRBARA JUNCKES
JOEL DE SOUZA
EVELÍ ESTEVES
BÁRBARA BEIRÃO TONOLLI
CAMILA STRELOW MULLER
RUBIA BERTELLI PERES
SARA ABREU HENN
JOSEANE SALLES VALERO

Art. 2º Atribuir aos servidores designados a carga horária de dez horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente
Sandra Regina Carrieri de Souza
Data: 01/11/2022 07:34:21-0300
CPF: ***.414.828-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

SANDRA REGINA CARRIERI DE SOUZA
PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 35/2022/PRODEGESP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o projeto-piloto de Controle Social junto ao Centro Socioeconômico/CSE, de 01 de novembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023, que será composto pelos seguintes servidores:

ANA DE CASTRO SCHENKEL
ANDRE TIAGO DIAS DA SILVA
ANGELA CRISTINA CORRÊA
ANGELO MARCELO SILVEIRA DOS SANTOS
CARLOS ALBERTO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR
DANIELA DE OLIVEIRA MASSAD
DENIZE MARTINS SILVA
FERNANDO GABRIEL CARRETTO BERRUTTI
FILIPE JOSÉ DIAS
LUIZ EDUARDO PIZZINATTO
MARCIA FRANÇA DE SALES
MAURA PAULA MIRANDA LOPES
MAURÍCIO RISSI
REGINA CÉLIA ALVES FRANCO DE LIMA
RITA LUCIA BELLATO
SIMONE DA COSTA
SIMONE DIEFENBACH BORGES
THAYS IZABEL DA SILVA

Art. 2º Atribuir aos servidores designados a carga horária de dez horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente
Sandra Regina Carrieri de Souza
Data: 07/11/2022 06:48:50-0300
CPF: ***.414.828-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

SANDRA REGINA CARRIERI DE SOUZA
PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 37/2022/PRODEGESP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o projeto-piloto de Controle Social junto ao Departamento de Projetos, Contratos e Convênios (DPC) da Pró-Reitoria de Administração, de 01 de novembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023, que será composto pelos seguintes servidores:

ANA PAULA PERES DA SILVA
GABRIEL NASCIMENTO KINCZESKI
ALESSANDRA REGINA FABRIS DE ARAUJO FIGUEREDO
DANIEL DE SOUZA GEREMIAS
GABRIELA SVILLEN FONTES
JOICE HELENA MANTOVANI
LEONARDO VIEIRA DA ROSA
MARA REGINA MACHADO COSTA
MARCOS FELIPE RAVAZZOLI
DAVID ARRUDA HUSADEL
ALINE LIEN QUADROS BAUER
ROSAMIRA COSTA
DEISE FABIANA DA COSTA
RENAN HAUCH TASSI
VIVIANE CRISTINA ULYSSEA
MICHELLY SCHAIA NE PIZZINATTO

Art. 2º Atribuir aos servidores designados a carga horária de dez horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente
Sandra Regina Carrieri de Souza
Data: 04/11/2022 14:07:50-0300
CPF: ***.414.828-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

SANDRA REGINA CARRIERI DE SOUZA
PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 43/2022/PRODEGESP, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o projeto-piloto de Controle Social junto ao Arquivo Central da Pró-Reitoria de Administração, de 1º de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023, que será composto pelos seguintes servidores:

BIANCA FERREIRA HERNANDEZ
CRISTIANO CAVALHEIRO LUTZ
JEOVANA DIOMAR PINHEIRO JANUÁRIO
LUIZE DAIANE DOS SANTOS ZIEGELMANN
LUCAS COELHO SIQUEIRA
CÁSSIO VINÍCIUS ARAÚJO SPÓSITO
HENRIQUE PROCHASKA JÚNIOR
JACQUELINE MARIA NEHME ROCCO
IURI IANISKI DE MOURA
MARCOS JOSÉ ELIAS

Art. 2º Atribuir aos servidores designados a carga horária de dez horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC



Documento assinado digitalmente
Sandra Regina Carrieri de Souza
Data: 01/12/2022 11:00:42-0300
CPF: ***.414.828-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

SANDRA REGINA CARRIERI DE SOUZA
PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 48/2022/PRODEGESP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 44/2022/PRODEGESP, que incluiu membros no projeto-piloto do Controle Social junto ao Centro Socioeconômico/CSE, para que onde se lê “instituído pela Portaria 39/2022/PRODEGESP” leia-se “instituído pela Portaria 35/2022/PRODEGESP”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente
Sandra Regina Carrieri de Souza
Data: 16/12/2022 07:25:16-0300
CPF: ***.414.828-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

SANDRA REGINA CARRIERI DE SOUZA
PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO

PORTARIA NORMATIVA 01/2022/CSE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO CENTRO SOCIOECONÔMICO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria 35/2022/PRODEGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Controle Social de Assiduidade para os servidores Técnico Administrativos em Educação no âmbito do Centro Socioeconômico.

Art. 2º A adesão ao projeto piloto para o Controle Social de Assiduidade é voluntária do servidor.

Art. 3º Os servidores que aderirem ao projeto piloto para o Controle Social de Assiduidade continuam obrigados a apresentar a folha ponto e o boletim de frequência até que seja efetivado o Controle Social de Assiduidade pela Administração Central da UFSC.

Art. 4º Criar as Comissões Setoriais para o Controle Social de Assiduidade no âmbito do CSE relacionadas a seguir, com os seus respectivos setores de responsabilidade:

I - Comissão Setorial Secretaria Administrativa. Setores: Coordenadoria de Apoio Administrativo; Coordenadoria de Apoio Financeiro; Setor de Informática; Recepção; IELA; e INPEAU.

II - Comissão Setorial Departamentos e Secretaria Integrada dos Cursos de Graduação: Setores: Departamentos; Coordenadorias dos Cursos de Graduação; e Coordenadorias de Estágios.

III - Comissão Setorial Programas de Pós-Graduação: Setores: Coordenadorias dos Programas de Pós-Graduação.

Art. 5º As Comissões Setoriais para o Controle Social de Assiduidade serão integradas por três membros, sendo dois escolhidos e indicados pelos respectivos pares e um membro indicado pela Direção.

§ 1º O membro indicado pela Direção deverá pertencer à:

I - Câmara Setorial de Administração para a Comissão "Secretaria Administrativa";

II - Câmara Setorial de Graduação para a Comissão "Departamentos e Secretaria Integrada dos Cursos de Graduação";

III - Câmara Setorial de Pós-Graduação para a Comissão "Programas de Pós-Graduação";

§ 2º Atribuir 03 (três) horas semanais para o desempenho das atividades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO

Art. 6º Criar o Colegiado do Controle Social de Assiduidade no âmbito do CSE, como instância recursal às Comissões Setoriais.

§ 1º O Colegiado será integrado por todos os membros das Comissões Setoriais e pelo(a) Diretor(a) do CSE, como Presidente do Colegiado, tendo o(a) Vice-Diretor(a) como seu(sua) suplente".

§ 2º Atribuir 01 (uma) hora semanal para o desempenho das atividades.



Documento assinado digitalmente

Maria Denize Henrique Casagrande

Data: 23/11/2022 10:15:35-0300

CPF: ***.532.469-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

MARIA DENIZE HENRIQUE CASAGRANDE
Diretora do Centro Socioeconômico



Relatório sobre a participação do DCOM no piloto do Controle Social de Assiduidade

Portaria n. 27/2022/PRODEGESP, de 07 de outubro de 2022.

Florianópolis, novembro de 2022.

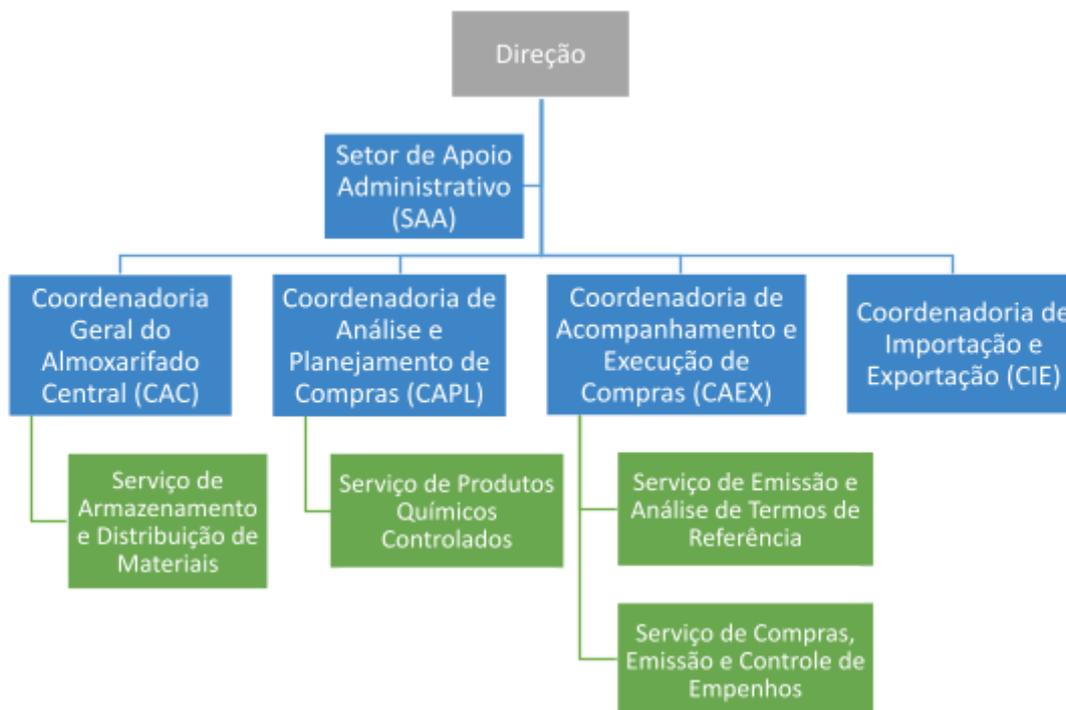
Relatório sobre a participação do DCOM no piloto do Controle Social de Assiduidade

1. O Departamento de Compras

O Departamento de Compras (DCOM), vinculado à Pró-Reitoria de Administração (PROAD), promove a aquisição dos materiais utilizados em todos os *campi*, sendo a unidade responsável pelo planejamento e condução dos processos de compras de materiais permanentes e de consumo, atuando mais especificamente na fase interna da licitação, além das adesões a Atas de Registro de Preços, dispensas e inexigibilidades de licitação, dos processos de importação e exportação, e da compra, recebimento e distribuição dos materiais de Almoxarifado, entre outros.

O DCOM possui quatro Coordenadorias e um Setor de Apoio Administrativo em sua estrutura, privilegiando a especialização dos procedimentos desenvolvidos em cada subdivisão e otimizando os processos, também atendendo ao princípio da segregação de função, tendo em vista que os processos passam por diversas instâncias, propiciando inclusive o atendimento do princípio da autotutela administrativa.

Figura 1: Organograma atual do Departamento de Compras



Fonte: [Resumo da gestão DCOM 2021](#).

2. Implementação do projeto-piloto

Em 30 de setembro de 2022, o DCOM recebeu o Ofício n. 01/2022/CCSA, da Comissão de Controle Social de Assiduidade, convidando a equipe do Departamento para uma reunião no intuito de avaliar a adesão à proposta de projeto-piloto do sistema de Controle Social.

Conforme relatos, o DCOM foi escolhido pela Administração Central da UFSC como local para início dos pilotos por diversos fatores. Um deles é o mapeamento das suas atribuições, que já estavam normatizadas, tendo sido sua última atualização em 2018 (Portaria Normativa n. 2/PROAD/2018, de 24 de setembro de 2018). Além disso, a organização do trabalho do Departamento, cujos processos dos cerca de 5.000 itens licitados anualmente tramitam por todos os setores de maneira coesa e eficiente. A forma de trabalho também foi levada em consideração, pois o DCOM tem o seu Almoxarifado Central localizado em outro local na Universidade, atendendo presencialmente as Unidades requerentes de material de expediente. Por fim, foi considerado também o trabalho realizado na elaboração dos relatórios de implementação e acompanhamento da flexibilização de jornada, bem como a sua efetiva execução, que foram modelos para as metodologias adotadas pela CPFLEX à época.

Em 05 de outubro de 2022, a reunião foi realizada e houve aceitação da equipe do DCOM à proposta, o que foi aprovado pelo Pró-Reitor de Administração.

Em 07 de outubro de 2022, foi emitida a Portaria n. 27/2022/PRODEGESP, na qual foi instituído o projeto-piloto de Controle Social junto ao DCOM no período de 10/10/2022 a 10/01/2023. Como a Portaria foi emitida nominando os servidores do Departamento, em 09 de novembro de 2022 foi emitida nova Portaria (39/2022/PRODEGESP) incluindo um novo servidor recém empossado.

Para a Comissão Setorial do DCOM, foi realizada uma votação e escolhidos dois servidores como titulares e outros dois como suplentes para atuarem em conjunto com a Direção do Departamento na avaliação das rotinas de aprovação e validação dos planos.

Após isto, tem havido frequentes interações entre os servidores do Departamento e a Comissão de Controle Social de Assiduidade, para fins de esclarecimentos conceituais da metodologia bem como a resolução de dúvidas práticas no preenchimento dos instrumentos necessários à proposta.

3. Andamento e avaliação

Neste período em que o piloto está sendo avaliado, os servidores do Departamento tem se manifestado sobre a metodologia e as ferramentas, com a intenção de auxiliar a Comissão de Controle Social de Assiduidade a entender a realidade na qual a proposta está sendo executada e providenciar os ajustes necessários para a sua otimização.

Com base nas manifestações recebidas dos servidores que estão participando do piloto, foram percebidos alguns pontos positivos do Controle Social.

A transparência foi citada como importante, pois, além dos horários de trabalho, as atividades desempenhadas pelos servidores também ficarão disponíveis à sociedade, que por vezes desconhece a sobrecarga de trabalho dos servidores públicos. Enquanto a folha ponto atual apenas registra os horários de entrada e saída, o Controle Social irá demonstrar também o que é feito e em que condições.

Neste sentido, o Controle Social irá revelar a realidade do trabalho executado, já que não se trata só de atividades administrativas, mas também de projetos de pesquisa e extensão. Há ainda as atividades de gestão, como as participações em comissões, as quais carecem, se não de regulamentação, mas de padronização na sua contabilização como atividade executada.

As instâncias recursais também foram elencadas como ponto forte do modelo, pois dariam isonomia entre a categoria dos TAES e dos docentes. A existência de órgãos colegiados para decisão tenderiam a melhorar a relação dos servidores entre si, e destes com as chefias, devido à despersonalização do tratamento de conflitos. Desta forma, o servidor poderia contar com uma proteção contra situações de assédio e a chefia contaria com uma ou mais comissões para auxiliar a lidar com eventuais situações de intervenção junto ao servidor.

Também foi mencionada a vantagem de se poder planejar os horários e atividades do mês seguinte, num plano que será validado pela chefia imediata e por uma comissão, trazendo segurança ao andamento do trabalho.

Adicionalmente, foi apontado como ponto positivo o fato de que esta metodologia de controle de assiduidade poderá permitir a adoção de outras modalidades de execução de jornada, como o trabalho remoto, a flexibilização, o trabalho por turnos, entre outros.

Contudo, como se trata de um teste de uma proposta substancialmente diferente do atual controle de frequência, a equipe trouxe alguns pontos para melhoria, não só conceitualmente mas também na utilização das ferramentas do modelo.

O principal ponto que se deseja aperfeiçoamento são as planilhas utilizadas para a elaboração dos planejamentos mensais e para o registro de ocorrências durante a execução do plano. Compreende-se que a intenção é que exista um sistema informático (que está em desenvolvimento) que facilitará o dia a dia dos servidores. Porém, as dúvidas e sugestões já repassadas à Comissão foram com o intuito de auxiliar a construção de um sistema que já contemple a solução para estes problemas encontrados. Foi mencionada também a importância de um manual ou tutorial, com exemplos de preenchimento dos planos e das ocorrências, para facilitar e padronizar a utilização do sistema.

Embora se esteja na fase de piloto, a disponibilização da minuta de Portaria Normativa para avaliação dos servidores foi considerada importante, não só para conhecimento da norma, mas também para a verificação de atribuições de cada agente nesta nova sistemática. Algo que foi frequentemente apontado como dúvida foram as definições do papel da chefia imediata, que, a

princípio, teria o seu papel de acompanhamento da sua equipe esvaziado pela existência da Comissão Setorial que validaria os planos e a sua execução. Ainda que nas reuniões tenha ficado claro que as chefias imediatas continuam com todas as suas atribuições e responsabilidades, o que se espera é que tais responsabilidades e os papéis da chefia imediata e da Comissão Setorial estejam definidos com clareza nos normativos, para evitar prejuízos devido a ruídos na comunicação.

Neste sentido, também observou-se preocupação quanto à sobrecarga de trabalho da Comissão Setorial neste acompanhamento e validação dos planos e da sua execução. Evidentemente, a implantação e o início do processo tendem a ser mais trabalhosos. Porém, é necessária esta definição clara das atribuições para que não haja a má distribuição de responsabilidades após este período inicial.

Houve também manifestação de discordância de alguns pontos do modelo, com a justificativa de que a responsabilidade de acompanhamento das atividades e da pontualidade dos servidores cabe formalmente às chefias, e que o Controle Social estaria impondo algumas destas responsabilidades a servidores que não são remunerados para tanto.

4. Considerações finais

Decorrido este período de teste e aperfeiçoamento do Controle Social de Assiduidade, os servidores do DCOM esperam que as contribuições dadas durante as reuniões e neste relatório oportunizem à Comissão a entrega à Administração Central de uma proposta eficiente e adequada à realidade da UFSC.

Florianópolis (SC), 25 de novembro de 2022.



Documento assinado digitalmente

Fabio Frozza

Data: 25/11/2022 13:22:59-0300

CPF: ***.931.259-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Equipe do Departamento de Compras (DCOM)

21 de dezembro de 2022

[Página Sintufsc](#)

[Controle Social: uma reivindicação dos trabalhadores da UFSC por uma gestão colegiada](#)

Disponível em: <<https://controlesocial.paginas.ufsc.br/2022/12/16/noticias-sintufsc-controle-social-reivindicacao-dos-trabalhadores-por-uma-gestao-colegiada/>>

16 de dezembro de 2022

[Jornal Circulação](#)

[Controle Social: uma reivindicação dos trabalhadores da UFSC por uma gestão colegiada](#) – notícia disponível no Jornal Circulação, do Sindicato de Trabalhadores em Educação das Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado de Santa Catarina (Sintufsc)

Disponível em: <https://www.sintufsc.com.br/wp-content/uploads/2022/12/12_JC_Dezembro_22_12_10h35.pdf>

6 de dezembro de 2022

Jornal Barravento

[Trabalhadores da UFSC protagonizam defesa da autonomia e da democracia na universidade](#)

Publicado no jornal dos estudantes de graduação do curso de História da UFSC, em 6 de dezembro de 2022

Disponível em: <<https://controlesocial.paginas.ufsc.br/2022/12/06/noticia-trabalhadores-da-ufsc-protagonizam-defesa-da-autonomia-e-da-democracia-na-universidade/>>

31 de outubro de 2022

[Divulga UFSC](#)

[Comissão de Controle Social completa um mês com pilotos em duas unidades](#)

Nota disponível no boletim eletrônico Divulga UFSC, edição 1939, de 31 de outubro de 2022.

Disponível em: < <https://controlesocial.paginas.ufsc.br/2022/10/27/comissao-de-controle-social-completa-um-mes-com-pilotos-em-duas-unidades/>>

14 de setembro de 2022

Notícias UFSC

[Reitoria apresentará ao MPF proposta de controle social de frequência dos servidores técnico-administrativos](#)

Disponível em: < <https://noticias.ufsc.br/2022/09/reitoria-apresentara-ao-mpf-proposta-de-controle-social-da-frequencia-dos-servidores-tecnico-administrativos/>>

13 de setembro de 2022

TV Sintufsc

Análise sobre a audiência pública realizada pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da UFSC (Prodegesp):

Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=g5MNmpq2MzE>>

13 de setembro de 2022

TV UFSC

Segunda audiência pública sobre controle eletrônico de frequência aos TAEs da UFSC

Disponível em: < <https://noticias.ufsc.br/2022/09/prodegesp-realiza-nova-audiencia-publica-sobre-controle-eletronico-de-frequencia/>>

9 de setembro de 2022

Notícias UFSC

[Prodegesp realiza nova audiência pública sobre controle eletrônico de frequência](#)

Disponível em: < <https://noticias.ufsc.br/2022/09/prodegesp-realiza-nova-audiencia-publica-sobre-controle-eletronico-de-frequencia/>>

23 de agosto de 2022

TV UFSC

Audiência pública sobre controle eletrônico de frequência:

Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=vGqgNHLecG8>>

22 de agosto de 2022

Notícias UFSC

[Prodegesp convoca servidores técnicos para audiência pública sobre controle eletrônico de frequência](https://noticias.ufsc.br/2022/08/prodegesp-convoca-servidores-tecnicos-da-ufsc-para-audiencia-publica-sobre-controle-eletronico-de-frequencia/)

Disponível em: <<https://noticias.ufsc.br/2022/08/prodegesp-convoca-servidores-tecnicos-da-ufsc-para-audiencia-publica-sobre-controle-eletronico-de-frequencia/>>

PUBLICIDADE

BRASIL • BRASÍLIA

MPF diz que novo sistema de ponto do Ibama dificulta fiscalização e pede retorno ao sistema antigo

Segundo a peça, a mudança forçou o Ibama a adequar-se a um regime de frequência "incompatível com a natureza das suas funções"

Victor Farias e Leandro Prazeres

11/08/2020 - 14:15 / Atualizado em 11/08/2020 - 14:30



Procurador afirma que mecanismo adotado no fim do ano passado dificulta a atuação das autoridades na preservação do meio ambiente Foto: Reuters



| Newsletters 

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

PUBLICIDADE

BRASÍLIA — O Ministério Público Federal (MPF) entrou com uma ação na Justiça Federal da 1ª Região solicitando a imediata suspensão do sistema de ponto eletrônico utilizado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e a adoção do regime de frequência antigo. Segundo a peça, o mecanismo, adotado no fim do ano passado, dificulta a atuação das autoridades na preservação do meio ambiente.

"Num contexto de notória escalada de danos ambientais no país, tal sistema tem gerado prejuízos ao exercício das atividades de fiscalização do IBAMA, razão pela qual é impugnado nesta ação", escreve o procurador da República Jorge Mauricio Porto Klanovicz.

Leia: [MPF diz que governo não tem intenção de combater garimpos e critica Salles](#)

No documento, o MPF afirma que o modelo adotado no Ibama, desde novembro de 2019, prevê que o funcionário não poderá ter mais de duas horas extras por dia, mais de 40 horas por mês e mais de 100 horas em um período de 12 meses. Por isso, solicita que o modelo anterior seja retomado e sugere que a portaria que disciplinou o sistema de frequência da Polícia Federal seja utilizado como parâmetro.

"Dito de outro modo, as horas em trabalho de campo que excedam os limites apontados não são computadas no sistema. Enquadram-se nessa situação tanto as atividades de fiscalização ambiental como outras atividades de campo, tais como audiências públicas, vistorias em empreendimentos licenciados, atendimento a emergências ambientais e combate a incêndios florestais", afirma.

Segundo a peça, a mudança no sistema forçou o Ibama a adequar-se a um regime de frequência "incompatível com a natureza das suas funções, uma vez que o atendimento a ocorrências de ilícitos ambientais, por óbvio, não necessariamente ocorre durante o horário regular de trabalho".

Veja: [Garimpo ilegal no Pará ameaça derrubar maior linha de transmissão de energia do país](#)

No documento, o MPF cita situações que o novo sistema de ponto prejudicou a atuação do órgão. Um dos casos foi em Altamira, no Pará, quando os servidores do Ibama foram solicitados para uma atividade de campo noturna, mas não puderam ir, devido às novas regras.

Outro exemplo citado pelo procurador ocorreu em Rio Grande (RS), quando funcionários da autarquia cancelaram uma operação de combate à pesca ilegal, por causa do novo regime de frequência.

"Enfim, num quadro de patente incompatibilidade entre o SISREF e o adequado exercício das atividades de campo do IBAMA, impõe-se afastar a aplicabilidade do art. 24 da Instrução Normativa 02/2018 do Ministério do Planejamento no âmbito da autarquia ambiental, restabelecendo-se a sistemática anterior de cômputo e compensação de horas extras trabalhadas", pede o procurador.

SAIBA MAIS



BRASIL

Salles recuou de proposta que previa redução de meta de desmatamento, diz ministério da Economia



ECONOMIA

Não adianta trocar ministro sem ações concretas para preservar meio ambiente, diz Maia



BRASIL

Diretoria do Ibama pede investigação contra fiscais que retiraram invasores em terras indígenas



POLÍTICA

Governo propõe plano para proteger índios isolados com barreiras sanitárias que não existem

O Globo, um jornal nacional: [Fique por dentro da evolução do jornal mais lido do Brasil](#)

MAIS LIDAS NO GLOBO

- 1. Lula chama de 'bobagem' passagem bíblica que promete o paraíso para os pobres**
Biaggio Talento, especial para O Globo, e Letícia Lins, , e
- 2. Bolsonaro diz na TV que seus filhos não 'correm risco' de namorar negras ou virar gays porque foram 'muito bem educados'**
O Globo, , e
- 3. Artigo: Quem é Alexander Dugin, o pensador que inspira Putin**
Antonio Elorza, do El País
←
- 4. Relembre as 50 frases mais polêmicas de Lula durante os oito anos de mandato**
Juliana Castro, , e
- 5. Lula deixará para seu sucessor dívida bruta de 64% do PIB, a maior dos últimos dez anos**
O GLOBO, , e

MAIS DE BRASIL

VER MAIS

Conteúdo Publicitário

por Taboola

Aposte R\$50 Ganhe R\$50

Midnite

Chega ao Brasil tênis italiano mais confortável do mundo

Tênis Italiano de Couro

25 famosos que hoje têm empregos comuns

investing.com

Próstata aumentada: Várias visitas ao banheiro. (Veja isso)

Portal Saúde Masculina: Aprovado por Especialistas

